



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 78

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 84ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 176, de 1993 (nº 243/93, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Nº 59/93, de autoria do Senador Ney Suassuna, que regula as punições aos que buscam o separatismo em nosso País.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 455/93, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando a tramitação em conjunto do Substitutivo da Câmara oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, e do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993 (nº 3.076, de 1989, na Casa de origem), por tratarem da mesma matéria.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Esperidião Amin, comunicando sua ausência dos trabalhos da Casa, nos dias 6 e 7 do corrente mês.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/41, de 1993 (nº 215/93, na origem), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para que possa elevar temporariamente os limites de endividamento daquele Estado, para fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº S/42, de 1993 (nº 968/93, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando a retificação da Resolução nº 5, de 1993, que autorizou o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro Paulista.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Posse dos Ministros Octávio Gallotti e Paulo Brossard como Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Fe-

deral, respectivamente, e homenagem ao Ministro Sydney Sanches por ocasião do término da gestão de S. Exª como Presidente daquele órgão.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Preocupação de S. Exª com o papel a ser desempenhado pelo Senado Federal, com a vinda do Ministro Eliseu Resende para prestar informações sobre empréstimos concedidos ao Equador e ao Peru.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 456/93, solicitando tramitação em conjunto do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 243/91, da Senadora Marluce Pinto, com o Projeto de Lei da Câmara nº 156/92, por se tratar de matéria conexa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público e seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ODACIR SOARES — Administração do atual Governador do Estado de Rondônia, Osvaldo Pianna Filho. Transcrição, nos Anais do Senado, do parecer do Procurador de Justiça, Dr. Edmilson José de Matos Fonseca, apontando graves irregularidades nas contas governamentais daquele Estado.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Manifestação favorável ao requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, objeto do pronunciamento do Sr. Esperidião Amin, feito no Expediente da presente sessão.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comentários sobre a campanha difamatória e de desmoralização que está sendo vítima o Poder Legislativo.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

1.3.2 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 307/MF, encaminhando ao Senado Federal pasta contendo a documentação relativa a pedidos de apoio para o financiamento de exportações brasileiras de bens e serviços, com recursos provenientes do Programa de Financiamento às Exportações — PROEX, analisados pelo Comitê de Financiamento à Exportação — CFE.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, de artigo do Senador Albano Franco, publicado na *Folha de S. Paulo* sobre privatizações.

SENADOR NEY SUASSUNA — Apresentando à Casa trabalho de S. Ex^a denominado **Manual de Orientação aos Prefeitos**.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Denúncias de corrupção veiculadas na imprensa envolvendo membro do PT, no Estado do Amazonas. Rejeição das contas da ex-Prefeita Luíza Erundina e o comportamento deplorável do Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz

Inácio Lula da Silva, com relação ao Presidente Itamar Franco.

SENADOR NEY SUASSUNA, pela ordem — Registro da presença de senadores bolivianos na Tribuna de Honra.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Prejuízos causados aos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no Orçamento de 1993.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 61ª Sessão, realizada em 20-4-93

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 311 e 312, de 1993

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 84ª Sessão, em 11 de maio de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Nabor Júnior e Lucídio Portella*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.
SENADORES:

Afonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Dario Pereira _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Henrique Almeida _ Hydekél Freitas _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ José Fogaça _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lucídio Portella _

Mansueto de Lavor _ Marcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores.

Avendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
MENSAGEM**

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionado

Nº 176, de 1993 (nº 243/93, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1992 (nº 3.355/92, da Casa de origem), que cria cargos em comissão na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília — DF, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.654, de 10 de maio de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1993

Regula as punições aos que buscam o separatismo em nosso País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aqueles que comprovadamente praticarem ações separatistas, conspirando contra a unidade da Pátria, perderão a cidadania brasileira.

Art. 2º A perda da cidadania acarretará a expulsão do País.

Art. 3º Os que incidirem nas sanções previstas nos artigos anteriores terão seus bens declarados de utilidade pública, desapropriados, pelo preço de lei, e utilizados como fundos de Programa de Combate à Fome e à Miséria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil foi consolidado com o sacrifício e sangue dos nossos heróis. País uno na língua, na nacionalidade, na religião, no território, assim deverá ser legado às gerações futuras.

Oportunistas sem patriotismo, alguns até estrangeiros, que aqui chegaram em busca de segurança e paz, vêm hoje, cuspidos no prato em que comem, pregar a secessão.

Não amam o Brasil, oportunistas, racistas, narcizistas, pregam doutrinas que se aplicadas resultariam na atual situação da Bósnia Herzegovina, com seus massacres, suas limpezas étnicas, opressão, barbarie...

Por esses motivos precisamos endurecer as medidas coibitivas das ações desses traidores da Pátria.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1993. — Senador Ney Suassuna.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será remetido à comissão competente.

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 455, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, na qualidade de relator, a tramitação em conjunto do substitutivo da Câmara oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, e do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993 (nº 3.076, de 1989, na Casa de Origem), por tratarem da mesma matéria (estabelecimento de normas sobre a reprodução de obras em caracteres Braille).

Brasília, 11 de maio de 1993. — Senador **Magno Bacelar**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, parágrafo primeiro (Mercosul), do Regimento Interno, requeiro ser dado como licença dos trabalhos desta Casa, nos dias 6 e 7 do corrente mês, quando estarei participando do XII Seminário do Setor Privado do Subgrupo 8 do Mercosul, conforme convite anexo.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONVITE

XII SEMINÁRIO DO SETOR PRIVADO DO SUBGRUPO 8 DO MERCOSUL

Florianópolis, SC, 4 a 7-5-93.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, convida Vossa Excelência para participar do XII Seminário do Setor Privado do Subgrupo 8 do Mercosul, a realizar-se em Florianópolis, SC, de 4 a 7 de maio, na sede da FIESC na Rodovia SC 404, km 4, 5, com a programação que segue:

4-5-93 — Terça-feira

8h30min — Abertura oficial

9h — Seminários — sala A — Vinho

sala B — Alho e Cebola

sala C — Milho

sala D — Feijão

5-5-93 — Quarta-Feira

8h30min — Seminários — sala A — Lácteos

sala B — Batata

sala C — Carne de aves e ovos

sala D — Hortaliças frescas

sala E — Maçã (reunião autoconvocada pelo setor)

6-5-93 — Quinta-feira

8h30min — Seminários — sala A — Carne suína

sala B — Produtos florestais

sala C — Erva-mate

sala D — Carne ovina

7-5-93 — Sexta-feira

8h30min — Seminários — sala A — Bebidas alcoólicas

sala B — Algodão

sala C — Trigo
sala D — Banana
sala E — Pescado.

Para quaisquer outras informações, estão disponíveis esta Secretaria de Estado (fone (0482) 34-5711, fax (0482) 34-2544) e o Balcão da Santur no aeroporto Hercílio Luz).

Deputado Mário Roberto Cavallazzi, Secretário da Agricultura e Abastecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação. A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº S/41, de 1993 (nº 215/93, na origem), de 5 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa elevar, temporariamente, os limites de endividamento daquele Estado, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/42, de 7 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, a retificação da Resolução nº 5/93, que autorizou o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro Paulista.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em solenidade que deverá realizar-se no dia 13 do corrente, quinta-feira, serão empossados, como Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Srs. Ministros Luiz Octávio Gallotti e Paulo Brossard de Sousa Pinto, figuras preeminentes da vida judiciária brasileira. Esse evento significará o término do mandato do Sr. Ministro Sydney Sanches, como Presidente da Suprema Corte do nosso País. Vale ressaltar que S. Exª exerceu, com a maior dignidade, o cargo de Presidente, oportunidade em que pôde evidenciar a lisura, a correção, a competência que lhe são peculiares e que inspiraram a condução do Poder Judiciário do nosso País.

Por essa razão, entendi ser indispensável vir à tribuna do Senado Federal oferecer o testemunho do reconhecimento desta Casa àquele Magistrado integérrimo, que, de forma exemplar, defendeu os princípios, objetivos e tudo o que possa representar atribuição constitucional do STF.

Em razão do cargo que exerceu, o Ministro Sydney Sanches manteve contato permanente com os demais Poderes da República. No que tange ao Legislativo, o contato decorreu dos mais variados temas, desde questões pertinentes à Carta Magna brasileira até as que galvanizaram a opinião pública do País, como, por exemplo, a punição dos que, praticando crimes contra o Erário, permaneciam a salvo das cominações legais, em consequência dos delitos praticados. Além disso, destacou-se que, como juiz processante, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.079 e no art. 52 da Carta Magna em vigor, o Ministro Sydney Sanches presidiu o processo em fun-

ção do qual ocorreu a renúncia do Presidente Fernando Collor de Mello e a sua conseqüente inabilitação para o exercício de cargo público pelo espaço de 8 anos.

Quero registrar, que, por todos os acontecimentos vividos por esta Casa, com a participação do eminente Ministro, a imprensa, os Congressistas, a opinião pública brasileira, todos passamos a admirar aquela figura notável que, realmente, deixou claro e patente seu desejo de servir à Nação como magistrado de reputação ilibada, liderando, como juiz processante, um feito rumoroso, que fez convergir para o Senado Federal as atenções da quase totalidade do nosso povo.

O Sr. Elcio Alvares — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Elcio Alvares, com imenso prazer.

O Sr. Elcio Alvares — Faz V. Exª, como Líder do PMDB, registro da mais alta significação para esta Casa: a brilhante atuação do Ministro Sydney Sanches à frente do Supremo Tribunal Federal. O ilustre Magistrado, independentemente das suas altas luzes jurídicas, é figura festejada em toda a esfera jurídica brasileira. A relevante participação de S. Exª em episódio histórico do nosso País será, sem dúvida, uma das marcas maiores do seu invejável currículo. V. Exª, ex-Presidente Mauro Benevides, teve, durante seu mandato, a grave responsabilidade de conduzir politicamente, com cuidado, zelo, atenção, um processo de tanta importância. Apesar de algum tempo marcar o seu desligamento da Presidência desta Casa, é importante salientar que vários episódios assinalaram sua participação sempre intensa e cuidadosa; mas, no processo de impeachment do Presidente Collor, V. Exª se mostrou inexecelível. Como eu disse, embora não participando diretamente do processo, V. Exª foi importante na estrutura e na montagem do mesmo, no cuidado e no zelo de fazer com que as pessoas envolvidas na questão tivessem entendimento confluyente e profundamente respeitante da lei e da Constitorica em seu gabinete, quando esta Casa, cumprindo decisão da Comissão Especial, acatando parecer do Senador Antonio Mariz, entendeu que o Presidente da República deveria ser afastado da função. O que aconteceu nos bastidores? Uma demonstração da inteligência, clarividência, e — eu diria — extrema habilidade do Presidente Mauro Benevides. O desfecho aconteceu numa manhã de sexta-feira, em seu gabinete, onde compareceu também o Presidente Sydney Sanches. Abordamos interesses políticos, de Estado, da mais alta importância, com a presença do Presidente Itamar Franco. O Ministro Sydney Sanches, demonstrou, a partir daquele momento, que tínhamos a tranqüilidade de um juiz, na aceção máxima da palavra. S. Exª presidiu um processo que seria talvez o mais importante da história do Judiciário brasileiro, no momento em que o Senado se investia da condição de um Poder judicante. O Ministro Sydney Sanches, em todos os episódios, demonstrou um zelo notável no cumprimento da lei e da Constituição. Seus despachos, dentro do processo, são peças antológicas de prudência, de conhecimento, e, acima de tudo, de respeito ao direito do cidadão processado por esta Casa: o Presidente Fernando Collor de Mello. Pode-se imputar tudo, ao longo desse processo — a óptica política é como se fosse um imenso caleidoscópio — ao Senado Federal, exceto o descumprimento do legítimo direito de defesa. O Presidente da República teve seus prazos respeitados. Em nenhum momento, faltou-lhe o direito de dizer, dentro dos autos, o que fosse favorável à sua posição. E aí o Presidente

Sydney Sanches foi realmente um Presidente exemplar. E, neste momento em que S. Ex^a está deixando a Presidência do Supremo Tribunal Federal, não podemos deixar de assinalar, como ponto forte desse liame que houve entre todos nós e o Presidente Sydney Sanches, o processo de impeachment do Presidente Fernando Collor. Nos momentos em que o Presidente Sydney Sanches honrou a Cadeira da Presidência e que participou de várias reuniões, dando decisões que se transformaram em decisões notáveis e históricas, não tenha dúvida, S. Ex^a fez com que o Senado crescesse também à esteira dos seus julgados, que foram notáveis. Assim sendo, Presidente Mauro Benevides, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, quero externar a V. Ex^a agora a minha solidariedade à sua fala, fazendo com que, neste momento, a homenagem a Sydney Sanches se transforme na homenagem universal de todos os integrantes desta Casa do Congresso. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Eu que devo agradecer a V. Ex^a, nobre Senador Elcio Alvares, que, em nome da Liderança do seu partido, o PFL, traz a manifestação de solidariedade a esta homenagem, que entendi do meu dever prestar ao Presidente “sainte” do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches, que, pelo seus méritos incontáveis, atuou com invulgar brilhantismo, na condição de Juiz processante, naquele julgamento de que decorreu a renúncia do Presidente Fernando Collor de Mello e a sua inabilitação para o exercício de função pública, pelo espaço de oito anos. Se V. Ex^a foi extremamente justo em relação ao Ministro Sydney Sanches, em relação a mim, V. Ex^a foi extraordinariamente magnânimo em tentar apontar o meu trabalho — modesto, mas reconhecidamente abnegado — para que o Senado Federal desse a sua contribuição à ultrapassagem de um momento difícil da nossa vida político-institucional. Acredito que, por deter a confiança de meus Pares, consegui oferecer a minha contribuição, em todas as horas, até que chegássemos àquele 29 de dezembro, uma data histórica para todos nós, que garantiu ao País, numa linha de absoluta normalidade constitucional, promover aquela transição, com a destituição de um presidente, em função de sua renúncia, e a ascensão do seu substituto, o Vice-Presidente Itamar Franco. Mas eu não seria justo, neste instante, se não reconhecesse em V. Ex^a como um colaborador extraordinário em todo aquele processo, fazendo com que ele ocorresse e tramitasse numa linha de respeito integral, tanto à Carta Magna como à Lei nº 1079, e àquelas normas que entendemos de traçar, para exatamente garantir o funcionamento da Comissão Especial. Recordo-me de que, reunidos nesta Casa, num dos momentos delicados, que foi exatamente aquele em que o Relator Antonio Mariz tornou público o seu parecer, V. Ex^a — e eu estava a seu lado, nobre Senador Elcio Alvares — conduziu os trabalhos com absoluta mestria, fazendo com que se ampliasse o rol dos admiradores que V. Ex^a tem nesta Casa, admiradores do seu talento, do seu equilíbrio e do seu espírito público. Se realmente ajudamos o Ministro Sydney Sanches, com as responsabilidades que tínhamos de presidir o Senado Federal, não há dúvida de que, se não contássemos nesta Casa com espíritos como o de V. Ex^a, não teríamos certamente chegado àquele deslinde, que representou, sem dúvida, uma deliberação que foi ao encontro das expectativas e dos anseios do povo brasileiro.

Quanto à reunião a que V. Ex^a alude, no nosso gabinete, então como Presidente da Casa, os dados são absolutamente precisos; e se registre que a presença austera do Ministro

Sydney Sanches dava contenção, talvez, àquilo que pudesse ser algum ímpeto exacerbado, pela indignação que nos envolveu naquele instante, mas que nunca nos afastou daquela postura de equilíbrio que deveria caracterizar a nossa ação, a nossa deliberação, o nosso voto conclusivo e final.

V. Ex^a acompanhou, Senador Elcio Alvares, todos aqueles episódios, como uma figura permanente nas articulações procedidas, e neste instante em que homenageamos o Ministro Sydney Sanches, às vésperas da sua saída da Presidência do Supremo Tribunal Federal, não poderia omitir esta referência a V. Ex^a, que, como Presidente da Comissão Especial na apreciação do processo então instaurado, procurou, exatamente, fazer com que se respeitasse integralmente as normas regimentais e constitucionais que disciplinaram aquela importante matéria.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entendi que deveria vir, neste instante, à tribuna do Senado Federal, para reconhecer e testemunhar o trabalho verdadeiramente extraordinário do Ministro Sydney Sanches, que, ao tomar assento na Cadeira de Presidente do Senado Federal, o fez de modo a garantir a interação dos dois Poderes, o Legislativo e o Judiciário, que conjugaram esforços para superar uma crise política que se instalara no País. Todas aquelas fases que antecederam à instauração do processo, a concessão da autorização pela Câmara dos Deputados para que o Presidente de então fosse processado, as providências vinculadas à minha competência funcional de Presidente da Casa para promover a instauração do processo, oferecendo, por outro lado, o apoio logístico indispensável ao funcionamento da Comissão Especial e, posteriormente, em plena sintonia com o Presidente Sydney Sanches, tudo aquilo que se relacionava com a presença em Brasília, no dia 22 de dezembro, e, depois, no dia 29 daquele mês, de todos os Srs. Senadores, tudo isso representou, sem dúvida, um elogiável sentimento de aproximação entre o Poder Judiciário, chefiado pelo Ministro Sydney Sanches, na condição de Juiz processante, e por mim, Presidente do Senado Federal, todos nós dimensionando a abrangência das responsabilidades que nos estavam sendo cometidas pela Constituição e pela Lei 1.079.

Exatamente no instante em que o Ministro Sydney Sanches se aproxima do término do seu mandato, já que nesta quinta-feira haverá de transferir a Presidência para o Ministro Luiz Octavio Gallotti, na Vice-Presidência figurando o Ministro Paulo Brossard de Sousa Pinto, considere de meu dever assomar à tribuna do Senado Federal, para oferecer, mais uma vez, o testemunho do meu reconhecimento e — muito mais do que isto — de minha admiração a um Magistrado íntegro, que realmente se impôs ao apreço e ao respeito de todos os brasileiros.

Ao deixar a Presidência do Supremo Tribunal Federal, para continuar a sua brilhante trajetória como membro daquela Corte Suprema, tenho absoluta certeza de que Sydney Sanches continuará a se portar com a mesma seriedade, com a mesma competência, com a mesma dignidade, com o espírito público que é, sem dúvida, a grande característica da sua personalidade, promovendo a aplicação do Direito e da Justiça, dentro daqueles compromissos que assumiu ao investir-se na condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui, com este registro, a homenagem de profunda admiração e reconhecimento ao grande Magistrado e Presidente Sydney Sanches.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, nesta oportunidade, manifestar algumas preocupações — muito mais do que expectativas — a propósito da vinda, amanhã, mais uma vez, ao Senado Federal, do Sr. Ministro Eliseu Resende.

Antes, porém, quero anotar as palavras ontem proferidas pelo Senador Eduardo Suplicy, constantes de um artigo de sua lavra, publicado na *Folha de S. Paulo*, a propósito da caravana, chamada da *Cidadania*, e da necessidade de retratação por parte do Presidente Nacional do PT quanto à prática de incontinência verbal, particularmente dolorosa, posto que cometida às vésperas do Dia das Mães.

Quero dizer que os meus temores, enunciados aqui há uma semana, quanto aos rumos ideológicos e teológicos da Caravana da *Cidadania* se justificavam porque dita caravana ainda teve que abrigar esses fatos que o próprio Senador Eduardo Suplicy ontem citou e, hoje, no seu artigo comenta. Mas digo isso apenas antes de ferir o tema pelo qual venho aqui ao microfone.

Na quarta-feira passada, o Ministro Eliseu Resende veio ao Senado. Como a sua presença decorria de requerimento de autoria do nobre Senador Garibaldi Alves Filho, o assunto aqui abordado parece que não satisfaz — essa é a notícia que tenho — ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, particularmente, e talvez a outros Pares. De sorte que, antes mesmo da tramitação do requerimento de S. Ex^a, a Mesa do Senado, através de entendimento com o Presidente da República, obteve de Sua Excelência a anuência para a vinda do Ministro Eliseu Resende amanhã. É sobre esse tema que pretendo fazer algumas reflexões.

Primeiro, amanhã é a segunda quarta-feira consecutiva em que nós poderíamos estar votando e estaremos ouvindo. Mais do que ouvindo, certamente estaremos debatendo; o que é bom, mas não necessariamente bom para uma quarta-feira, principalmente quando estão pendentes de votação leis como a da concessão dos serviços públicos, a Lei Partidária. Eu, particularmente, acho vital a votação da lei partidária, e essencial para a moralização e para a viabilidade da política no Brasil uma legislação partidária consentânea com as nossas necessidades. Outros projetos mais eu poderia mencionar como sendo passíveis de votação numa quarta-feira.

Segundo, faço uma advertência a mim mesmo e tomo a liberdade de estendê-la aos nossos eminentes Colegas. O requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho teria, pelo que está divulgado, o endereço de solicitar a presença do Ministro Eliseu Resende para que explicasse ao Plenário do Senado que tipo de participação teria tido na tão falada operação de crédito para a execução de uma obra de irrigação no Peru, operação essa que estava tramitando no âmbito do Comitê de Financiamento às Exportações — FINEX, o antigo PROEX.

Segundo notícia divulgada hoje pelo Jornal da Tarde, o antigo PROEX beneficiou obras em 66 países, e o FINEX, em 15. O FINEX foi criado no governo do então Presidente Collor, por proposta da então Ministra Zélia Cardoso de Mello. Quinze países, portanto, foram beneficiados por operações de crédito concedidas pelo Comitê de Financiamento às Exportações.

Existe um terceiro fato que me preocupa. Estou absolutamente convencido de que o Presidente Itamar Franco não deseja demitir o Ministro Eliseu Resende. Já o nomeou, contrariando várias manifestações de desagrado atribuídas a membros do seu Governo. Eu não vou aqui rememorar o quanto se falou — em matérias tipicamente plantadas por pessoas da intimidade do poder — contra a nomeação do Sr. Eliseu Resende.

Se a memória não me falha, S. Ex^a esteve aqui no dia 8 de março, uma semana antes de assumir; houve até um pequeno adiamento. Estava prevista a vinda do Sr. Paulo Haddad para uma quinta-feira, o Ministro assumiu um ou dois dias antes. Naquele dia, fiz um requerimento de informação muito objetivo. Dois meses após, às vésperas da sua vinda, quero lembrar que aquele requerimento ainda não foi respondido. Eu pedi pessoalmente ao Ministro Eliseu Resende que me informasse qual a atitude que o Ministério da Fazenda iria tomar a propósito dos pareceres do então Advogado-Geral da União, proferidos quando ainda era Consultor-Geral da República José de Castro, a propósito de créditos, prêmio de exportação.

Aproveito a oportunidade para lembrar a S. Ex^a, como lembrei ontem ao nobre Senador Jutahy Magalhães, que aquele requerimento e outros dois, de minha autoria, todos endereçados ao Ministério da Fazenda, ainda não foram respondidos.

Estou convencido — repito — de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República não quer substituir o Ministro Eliseu Resende. Já o nomeou, contrariando diversas manifestações de desagrado de aliados seus — certamente aliados incondicionais — posto que, mantendo a nomeação, nenhuma defecção houve no âmbito do seu Ministério. Enfrentou, portanto, no primeiro momento, um impulso contrário, que foi desmontado nesta Casa com a presença do Sr. Ministro Eliseu Resende. Naquela época, falava-se a propósito de uma condenação do Tribunal de Contas da União, e não fosse o concurso valoroso do nobre Senador Pedro Simon, essa pergunta nem teria sido feita. O Líder do Governo a formulou, até para que o Senado não ficasse comprometido com a sua omissão diante do tema mais polêmico, comentado pela imprensa no momento da vinda então do Ministro recém-nomeado Eliseu Resende. S. Ex^a aqui esteve na quarta-feira passada. Parece que a sua presença foi relevante, mas não tanto. Voltará amanhã. O Presidente não quer demiti-lo; se o quisesse, não estaria em diálogo com ele, segundo notícias, durante três horas, cujo conteúdo — graças a Deus! — não foi divulgado.

Amanhã, o Senado receberá o Sr. Ministro Eliseu Resende para fazer perguntas a respeito do empréstimo ao Peru, Odebrecht etc.

Quero fazer a mim mesmo, repito, uma advertência e partilhar a minha preocupação com os meus Pares. Se alguém tem dúvida quanto ao desejo do Presidente da República de manter o seu Ministro, por favor, enuncie a sua dúvida ou a sua convicção em sentido contrário a minha, porque isto me socorrerá. Estou convencido de que o Senhor Presidente quer manter o Ministro.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pois não. Ouço V. Ex^a com a maior satisfação e honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, tenho a impressão de que há uma personagem a que V. Ex^a não se

referiu e que, pelas suas declarações, deixou claro que o Ministro não será mais Ministro. Essa personagem tem governado o Brasil em grande parte, que é o Deputado Roberto Freire. V. Ex^a disse que quando o Presidente da República venceu resistências iniciais, deve estar lembrado de que uma delas foi, exatamente, uma declaração do Deputado que é Líder do Governo na Câmara, dizendo que o pecado fundamental do Sr. Ministro Eliseu Resende tinha sido servir à empresa particular. Tanto na Câmara como, aliás, aqui no Senado, os Líderes do Governo não disseram uma palavra a favor do Ministro. É sinal de que esses Líderes devem estar convencidos de que a acusação é verdadeira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero ser justo com V. Ex^a Nem naquela época, nem hoje.

O Sr. Jarbas Passarinho — Exatamente. Daí a minha suspeita de que, se o Presidente deseja manter o Ministro, Sua Excelência está isolado; porque se os seus dois Líderes — lastimo não estar presente o Sr. Senador Pedro Simon — não abriram a boca para dar uma palavra a favor, pelo menos em benefício da dúvida, a respeito do Ministro, é porque S. Ex^a não deve estar em boa condição junto ao Presidente da República. Essa é uma posição. Quanto ao Deputado Roberto Freire, quando digo que está governando, em grande parte, o País; vê-se, agora, o caso de um Delegado de Polícia Federal, que era Delegado no Pará — eu não o conhecia sequer quando assumi o Ministério da Justiça —, tive a melhor impressão do seu desempenho. Agora, como em Pernambuco está provada a existência de uma gangue, dentro da própria Polícia Federal, ele foi nomeado pelo Ministro Maurício Corrêa para assumir a superintendência local. Isso bastou para que desencadeasse, contra ele, uma campanha violenta; claro que, primeiro, dentro da própria corporação a que ele pertence. Mas o fato curioso é que o Líder do Governo na Câmara disse: “Será demitido porque tem o seu nome relacionado no “Brasil, Nunca Mais”. Como se o “Brasil, Nunca Mais” fosse algo também absolutamente insuspeito e indiscutível, a partir do momento em que relaciona o nome de uma pessoa lá dentro. O ex-Governador do Pará, o Engenheiro Fernando Guilhon, foi uma das melhores figuras humanas que conheci na minha vida. Pois bem, está com o nome no “Brasil, Nunca Mais”. Por quê? Porque era Governador, havia um Deputado que era radialista e que fez uma acusação gravíssima a ele, dizendo que o Dr. Fernando Guilhon, que era um homem honrado, absolutamente honrado, estava envolvido em fraudes no Detran. O que fez o Governador? Pediu licença à Assembléia para processá-lo. A Assembléia deu a licença e o caso está no Superior Tribunal Militar e aparece o nome do falecido Governador Fernando Guilhon no “Brasil, Nunca Mais”. Este é o parâmetro de hoje: está no “Brasil, Nunca Mais”, então, demite. No entanto, o que aconteceu agora é que o Superintendente acabou de localizar — ontem a televisão já noticiava isso claramente — uma gangue trabalhando lá, da Polícia Federal, tomando o dinheiro das pessoas, fraudando e praticando a maior violência possível. Veja que talvez essa suspeita de V. Ex^a não se compadeça com a realidade. Se o Presidente quer manter o Ministro — amanhã teremos novamente o Ministro aqui —, parece-me que as lideranças que apóiam o Governo não querem mantê-lo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Em seguida ouvirei o nobre Senador Affonso Camargo e, posteriormente, o nobre

Senador Jutahy Magalhães. Desejo apenas fazer uma breve referência ao aparte com que o meu eminente Líder e amigo, Senador Jarbas Passarinho, enriqueceu esse desprezioso pronunciamento, essa despreziosa reflexão.

O que eu quero aqui trazer, afinal, é uma preocupação sobre o papel que o Senado, amanhã, acabará desempenhando, querendo ou não. É exatamente isso que eu queria colocar, porque esse é o nó da questão que me fez ocupar a atenção dos meus Pares.

Caso eu não esteja errado e o Presidente, isoladamente ou não — acho que isoladamente —, aliás, corajosamente, porque a nomeação do Ministro Eliseu Resende foi um ato de coragem, na minha opinião, do Presidente Itamar Franco; se o Presidente, como me parece, deseja mantê-lo, o Senado surge amanhã mais ou menos como o juizado do despacho saneador, ou como a entidade concedente do atestado de viabilidade política. É isso que o Senado vai acabar assumindo, querendo ou não, consciente ou inconscientemente, amanhã. Esse é o ponto que gostaria de colocar.

Ouçõ com a maior satisfação o nobre Senador Affonso Camargo e, logo em seguida, ouvirei o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Affonso Camargo — A minha preocupação, Senador Esperidião Amin, é exatamente com relação às últimas palavras de V. Ex^a Parece-me que esquecemos o fato político mais recente que aconteceu no País, o que manteve o regime presidencialista. Porque também poderíamos funcionar como a Câmara dos Deputados, dando ou não o voto de confiança a um Primeiro-Ministro. Essa é realmente a preocupação que tenho. O que o Ministro irá dizer aqui amanhã será certamente alguma coisa que já ouvimos dizer na última vez que S. Ex^a aqui esteve, ou alguns complementos já ditos em declarações nos jornais. Não concordo totalmente com V. Ex^a quando expressa sua convicção de que o Presidente da República não quer demitir o Ministro da Fazenda. Até porque no Brasil não se pratica o processo de demissão, mas sim o processo de fritura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Cada vez com um fogo mais lento. Deve estar havendo um problema de combustível.

O Sr. Affonso Camargo — Esse é um processo em que nós é que temos de pôr o fogo. A lenha é nossa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Penso que amanhã será testado outro fogão. Pode ser que dê certo, ou poderá ocorrer uma explosão.

O Sr. Affonso Camargo — A preocupação da sociedade brasileira, que é o que interessa, durará mais algumas horas, alguns dias de inquietação, de dúvida, de insegurança. Ninguém sabe o que vai acontecer. Isso, realmente, é preocupante. A própria ida do Vice-Presidente do BNDES para o Ministério do Planejamento, interinamente, por uma semana, num regime presidencialista, é um absurdo. Porque o problema de demitir, ou admitir o Ministro Eliseu Resende é, exclusivamente, do Presidente da República, no regime presidencialista.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É exatamente esse o ponto.

O Sr. Affonso Camargo — Pois esse é o ponto que me preocupa, porque, amanhã, eu não sei realmente que papel o Senado exercerá, mas, certamente, para o País, não é bom. Eu preferia que, hoje, depois de três horas de conversa —

e até esperava isso, como brasileiro — , saísse de lá o Presidente Itamar Franco dizendo: está ratificado e não vou demitir o Ministro Eliseu Resende; ou saísse de lá falando: o Ministro Eliseu Resende pediu demissão. Nada disso aconteceu. Portanto, o País vai continuar nessa instabilidade que já é crônica. Creio que o País não ganha com isso, e o Senado acabou sendo envolvido nesse processo que poderá ser um processo de fritura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — V. Ex^a, nobre Senador Affonso Camargo, acaba de dizer o que me induziria, porque eu diria isso a seguir, a fazer um virtual requerimento à Mesa. Fomos derrotados, nós, os parlamentaristas, tivemos nossa idéia derrotada. Não foi uma derrota pessoal, posto que é uma idéia, mas foi derrotada e temos que assumir nossa parte. Eu assumi a minha e, hoje, o povo brasileiro nos diz que quer o presidencialismo. Ai de nós se começarmos a questionar se o povo estava certo ou errado! Está decidido. Quem nomeia e mantém Ministros é o Presidente. Isso, às vezes, é saboroso; às vezes, doce; outras vezes, amargo. Considero altamente ambígua a hipótese de, amanhã, recebermos, para inquirir sobre aspectos morais, um Ministro sob suspeita no Governo. Questiono a moral do Governo em acertar a vinda do seu principal Ministro ao Senado Federal para saber se é ou não aprovado num teste de perguntas, colocando em jogo a especulação financeira, que o Presidente abomina — e eu também — , mas que o Governo ajuda e eu quero atraparhar. O Governo está ajudando a especulação financeira com esse tipo de atitude, e não estou querendo participar disso. Não está certo! Como entidade ética, do ponto de vista moral, o Governo está errado. A não ser que eu é que esteja errado; por isso, estou trazendo à reflexão o meu pensamento. Não sou o dono da verdade, mas isso não me convence. Meu Deus! Economia, inflação, recessão são as coisas mais importantes no Brasil atualmente, porque está na fome das pessoas, está no desemprego, está na perda do salário, está no arrocho salarial, está na vida de todo mundo. Talvez não esteja na vida daqueles que já dolarizaram suas economias, mas para o povo brasileiro isso é muito íntimo, faz parte daquela dor que a média do povo brasileiro sente. E o responsável por isso é, não por seu nome ou sobrenome, a pessoa mais importante do Ministério, que virá aqui, suspeita pelo próprio Governo. Está na corda bamba.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Concederei um aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães, que havia pedido a palavra anteriormente, e, em seguida, ouvirei o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

Antes, porém, nobre Senador Jutahy Magalhães, gostaria de esclarecer que eu, de passagem, dei a público a conversa que tive ontem com V. Ex^a, instando para que obtivesse, antes da vinda do Sr. Ministro Eliseu Resende, a resposta aos três requerimentos de minha autoria, que ainda não estão respondidos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Esperidião Amin, coloco-me aqui numa situação um pouco esdrúxula. Em primeiro lugar, não sou, oficialmente, nada da Liderança do Governo. Não sou nem Vice-Líder do Governo indicado pela Liderança, nem sou Vice-Líder do Governo indicado pelo Governo,...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Mas, politicamente, V. Ex^a se me afigura como o próprio Governo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agora, me pedem para agir como tal... Enquanto aqui estiver, nesta situação — não sei por quanto tempo — , V. Ex^a pode ter certeza de que não deixarei em dúvida qual o posicionamento de alguém que tem alguma aproximação com a política do Governo. Em primeiro lugar, acho que, amanhã, nós não vamos decidir nada, não vamos julgar nada. Vamos aqui ouvir o Ministro da Fazenda, porque esta é uma Casa que tem ressonância; o que é dito aqui deve ter ressonância no País. Tínhamos um requerimento de um Senador do PMDB, solicitando novamente a vinda do Ministro da Fazenda a este plenário, porque na vinda da semana passada S. Ex^a não poderia ter dado maiores explicações a respeito das questões que certamente serão abordadas amanhã, porque a convocação específica era para outro assunto. Foi essa a explicação que ouvi do Senador Cid Saboia de Carvalho. O Ministro Eliseu Resende, ao comparecer a esta Casa, amanhã, estará praticando um ato democrático. Não cabe ao Senado julgar se S. Ex^a deve ou não ficar no Governo. Nós não temos essa competência ela é exclusivamente do Senhor Presidente da República. Sua Exce-lência é quem irá decidir se determinado Ministro deve ou não continuar no Ministério. Como diz V. Ex^a, infelizmente o presidencialismo ganhou no plebiscito. Por essa razão, Sr. Senador, não vejo nada de mais no fato de o Senado ouvir, amanhã, o Ministro. Se S. Ex^a não tiver condições de dar as explicações e respostas convincentes às perguntas — seja o Ministro Eliseu Resende ou qualquer ministro — , ficará sem condições de trabalho no Ministério. Não cabe a nós, aqui, decidir isto ou aquilo. Eu, por exemplo, escutei o Senador Jarbas Passarinho mencionar que nenhum Líder de Governo tinha vindo defender o Ministro Eliseu Resende. Penso que o Senador Pedro Simon, assim como o Deputado Roberto Freire, têm razão em não se manifestar desde que o Presidente avocou a si o exame da questão. Dessa forma, os Líderes do Governo podem se sentir inibidos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Jutahy Magalhães, se os Líderes têm que ter cautela, imagine nós!

O Sr. Jutahy Magalhães — Não é esse o caso, não teremos cautela. Creio que, amanhã, devem ser feitas todas as indagações. Quem tiver dúvidas a respeito do comportamento do Ministro Eliseu Resende deve manifestar essas dúvidas amanhã, durante a inquirição, na presença de S. Ex^a nesta tribuna. Tive a oportunidade de dizer, há pouco, a alguns jornalistas, que, certa feita, compareceu a esta Casa um embaixador — com o qual não tenho maiores ligações de ordem pessoal, pelo contrário — , para ser inquirido na Comissão de Relações Exteriores, onde teve o seu nome aprovado por doze a zero; quando a reunião se tornou secreta, um colega nosso quis levantar dúvidas a respeito da posição desse embaixador; levantei-me para dizer que aquele não era o momento próprio; se ele tinha dúvidas que as tivesse colocado na presença do Embaixador. Se nós, aqui, amanhã, não tivermos condições de fazer as indagações ao Ministro Eliseu Resende, não deveremos fazê-las depois. S. Ex^a virá a esta Casa para responder a qualquer pergunta. No momento em que S. Ex^a, espontaneamente, se dispôs a vir ao Senado Federal, antecipando-se ao requerimento de informações, é porque deve estar convencido de que tem condições de responder a qualquer pergunta que lhe seja feita. Não vi, Sr. Senador, até hoje, falarem sobre ilegalidade ou não da questão; vejo discutirem se foi ética ou deixou de ser ética. Trata-se de uma discussão bastante subjetiva. No momento em que o Ministro viaja e encon-

tra-se no mesmo hotel com alguém, que é diretor de determinada empresa, isso passa a ser uma discussão sobre a ética desse encontro com alguém com quem o Ministro se relaciona há mais de 40 anos. Será que é esse o tipo de discussão que devemos ter? Devemos examinar se há algo de concreto que possa nos levar, individualmente — cada um dos Senadores, e não o Senado como tal —, a dizer: “Não estou convencido; eticamente, acho que S. Ex^a errou”. Mas não estamos aqui como corte de julgamento — como disse o Senador Jarbas Passarinho — e não o seremos tão cedo. Já o fomos, há pouco tempo, mas não o seremos mais durante muito tempo. Eu, pessoalmente, não posso hoje dizer que tenho qualquer restrição de caráter moral ao Sr. Ministro da Fazenda. Não tenho. Ontem, o Senador Eduardo Suplicy levantou problemas do tempo em que S. Ex^a foi Vice-presidente da Norberto Odebrecht, fazendo relação com o problema da CPI do PC Farias. Pergunto: — Será que todos os Vice-presidentes ligados à Norberto Odebrecht, naquele tempo, tinham condições de saber se esta ou aquela comissão teria sido paga a qualquer empresa?

Todos os diretores de uma empresa daquele volume teriam condições de saber o que estava se passando? Se for verdade, vamos verificar que há muita gente que também deveria ser responsabilizada, e isso seria uma injustiça. Entendo que, ao julgar valores morais, devemos ter o maior cuidado, pois somos responsáveis e não chegamos aqui à toa. Não é a imprensa que vai dizer que devemos julgar se alguém tem ou não capacidade moral para exercer uma função. Somos nós, individualmente, que temos que fazer esse julgamento e não baseados nessa onda que se está criando. Por isso, acho, Sr. Senador, que amanhã será o dia de indagarmos sobre suas atitudes, mas eu não me sinto em condições de prejudicar. Para encerrar este aparte, que não chegou ainda aos 21 minutos: V. Ex^a pode ter a certeza que lamentarei se não chegar aqui a resposta aos requerimentos de V. Ex^a. Se essas respostas não chegarem hoje ainda no decorrer desta sessão, a assessoria estará cometendo outro erro, porque no momento em que se soube que o Senador Eduardo Suplicy iria falar no Senado a respeito dessa matéria da revista IstoÉ, imediatamente solicitei que as informações me fossem dadas. Garantiram que viriam naquele dia, naquela sessão e não chegaram e nem no dia seguinte. Sugerir ao Senador Eduardo Suplicy, então, que fizesse as perguntas diretamente, porque a burocracia do Ministério estará funcionando muito mal e indevidamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Nobre Senador Jutahy Magalhães, quero dizer que aplaudo integralmente o discurso de V. Ex^a

Primeiro, congratulo-me comigo mesmo, porque sempre o considerarei — e V. Ex^a sabe do apreço pessoal que tenho pelo Senador Pedro Simon — e o tenho tratado como líder *ad hoc*, e vejo que V. Ex^a o é, porque manifestou seu empenho na obtenção da resposta aos meus três requerimentos, sobre os quais não quero falar mais. Mas também espero que se o Ministro Eliseu Resende vier aqui, amanhã, as respostas aos três requerimentos o precedam.

Segundo, aplaudo-o porque V. Ex^a disse três palavras que são minhas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência lembra ao nobre orador que o seu tempo está esgotado e pede que conclua seu pronunciamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Felizmente, a Mesa não interrompeu o aparte do Senador Jutahy Magalhães. Isso é que seria uma injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Mas V. Ex^a já ultrapassou seu tempo em treze minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Acato a advertência e peço apenas à Mesa que me permita terminar meu raciocínio.

Dando conclusão ao meu pronunciamento, quero dizer que aplaudo o breve aparte de V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, porque mencionou três palavras mágicas.

Primeiro, V. Ex^a espera que as palavras do Ministro Eliseu Resende, amanhã, sejam convincentes. Isto, acoplado à cautela, que foi a palavra que V. Ex^a usou como justificável para os dois líderes, confirma-me que o Senado Federal, amanhã, vai cumprir um papel de corte de viabilidade política do Ministro Eliseu Resende. A segunda palavra mágica é a ressonância. Realmente, esta Casa tem ressonância, por isso que me preocupa o que vai acontecer amanhã.

Finalmente, as dúvidas subjetivas de V. Ex^a serão levantadas amanhã. E serão levantadas sem que haja uma resposta objetiva do Governo. As explicações do Ministro convenceram o Presidente ou não? É isso que quero saber, antes de receber o Ministro.

Não quero ser Corte de vestibular. Esta Casa é uma Corte política, mas não vestibular. Isso aqui não é exame de admissão para depois o Presidente se manifestar. Respeito a decisão do Presidente, posso não concordar — aliás, tenho o direito de não concordar e, às vezes, o dever — entretanto, quero saber se as explicações que o Ministro ofereceu ao Presidente Itamar Franco satisfazem quem o nomeou e quem o pode demitir ou não. Isso é objetivo e é muito mais importante do que qualquer questão subjetiva.

Também não tenho dúvida alguma, em princípio, a não ser aquelas que a imprensa veiculou e cujas notícias abalaram o Governo antes de abalar a mim. Como já disse o Senador Affonso Camargo, a designação, em caráter interino, do Vice-Presidente do BNDES é uma rachadura decorrente do abalo. E isso não é subjetivo, mas um indício de que houve um abalo. Claro que houve! Quando todos esperavam que, à semelhança do que aconteceu nas vezes anteriores, o Ministro da Fazenda respondesse pelo Ministério do Planejamento.

Não fiz aqui nenhum comentário depreciativo a respeito de ninguém e não vou fazer, mas questiono — e tenho esse direito — a postura moral do Governo de querer saber como é que sai o seu Ministro do Senado, para depois saber como é que sai uma decisão, a não ser que a decisão seja anunciada, e eu aí aplaudirei, ainda hoje.

Se a Mesa concordar, vou ouvir o Senador Epitácio Cafeteira. Caso contrário...

Eu só esclareço, Sr. Presidente, que o Senador Epitácio Cafeteira já havia solicitado anteriormente o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Solicito aos Srs. Senadores que pretendem apartear o orador que sejam breves, pois há vários oradores inscritos e mais a Ordem do Dia, que vamos anunciar logo mais.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Agradeço à Presidência da Casa pela deferência de permitir o meu aparte ao nobre orador. Quero fazer uma colocação simples, objetiva. A posição de V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, é corretíssima. Eu diria que V. Ex^a, já agora como Presidente do PPR, ainda está

com o espírito da liderança do Partido, está posicionando o partido num episódio do qual vamos participar amanhã.

OSR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu gostaria que isso ficasse bem claro: não posicione o Partido. A dúvida que eu trouxe é de natureza pessoal.

O Sr. Epitácio Cafeteira — A dúvida pessoal de V. Ex^a, pela maneira como estamos todos pensando e ouvimos aqui a palavra do Senador Jarbas Passarinho, do Senador Affonso Camargo e agora incorporo a minha, é como se fosse combinado: do Governo apenas ouvimos a palavra do nobre Senador Jutahy Magalhães. E nessa colocação me parece que S. Ex^a não foi feliz, porque no último comparecimento do Ministro Eliseu Resende, extrapauta S. Ex^a respondeu ao nobre Senador Eduardo Suplicy a respeito desse assunto. Então, naquela hora as dúvidas todas foram sanadas. Não há por que o replay, que vamos fazer amanhã, a não ser dentro do espírito que V. Ex^a coloca. E então, acho que não cabe a afirmação do nobre Senador Jutahy Magalhães. Uma coisa me preocupa, Senador Esperidião Amin. No início, na sua formação, o Direito nascia da Moral.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É verdade.

O Sr. Epitácio Cafeteira — O valor moral se transformava em lei. Posteriormente, passamos a ter, além das leis morais, a legislação técnica, como a legislação do trânsito, como muitas das leis que aprovamos aqui, elas nada têm a ver com a moralidade, porque não nasceram da moral. Mas quando as pessoas se escondem dizendo: — É legal, portanto é moral —, acho que falta um elemento convincente para se dizer da ética e da moralidade. Na hora que a ética e a moralidade têm que se esconder atrás da legalidade, então começo a duvidar da ética e da moralidade. Porque essa legalidade não é uma legalidade que nasceu da moral. A moral é que tinha que ser mais transparente.

Quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador Esperidião Amin, que concordo, também, com V. Ex^a quando diz que competia ao Presidente Itamar, hoje, na reunião que teve com o Sr. Ministro Eliseu Resende, dizer se continuava confiando no Ministro ou não. Não é a confiança do Senado; é a confiança do Presidente da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Exatamente!

O Sr. Epitácio Cafeteira — O povo se pronunciou pelo presidencialismo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Exatamente!

O Sr. Epitácio Cafeteira — Não estamos aqui para dar votos de confiança ou de desconfiança. O que ninguém entende — afóra a parte da ligação que teria o Sr. Ministro Eliseu Resende com a Odebrecht — o que o povo, realmente, não entende, mas está ansioso para saber, é como o País mais endividado do mundo está emprestando dinheiro — como V. Ex^a disse: emprestou dinheiro a 15 países. O País, que tem que ir de pires nas mãos para renegociar a sua dívida, de repente, passa de devedor a credor e caminha para um novo tipo de poloneta. Não tenho a menor dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior. Fazendo soar as campanhas) — A Mesa pede ao nobre aparteante para encerrar a sua intervenção, pois o tempo do orador já se esgotou.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Eu vou encerrar o meu aparte, dizendo que concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau,

Senador Esperidião Amin. V. Ex^a tem o meu aplauso. Também como V. Ex^a, não estarei aqui com o espírito de julgar o Ministro; estarei aqui como Senador da República que sou e como venho sendo, mas não julgarei o Ministro Eliseu Resende nem qualquer outro Ministro. O julgamento dos Ministros compete exclusivamente ao Presidente da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Agradeço e faço minhas as palavras do nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Enfatizando o apelo que o nobre Presidente Senador Nabor Júnior fez, peço ao Senador Odacir Soares que seja breve.

O Sr. Odacir Soares — Quero estabelecer aqui um raciocínio simples. Na realidade, nobre Senador Esperidião Amin, quando vejo um Ministro de Estado ser atacado por todos os lados e não ter sequer as vozes dos Líderes do Governo, na Câmara e no Senado, a seu favor, no meu entendimento esse Ministro está sendo frito internamente. Mas o aparte do Senador Jutahy Magalhães foi muito elucidativo, e acredito naquilo que S. Ex^a disse. Na realidade, segundo S. Ex^a, os dois Líderes do Governo não defendem o Ministro porque a matéria foi avocada pelo Presidente da República. Nesse ponto, quero também fazer o meu raciocínio: se a matéria foi avocada pelo Presidente, o assunto, portanto, terá uma resposta do próprio Presidente; e, se a discussão compete ao Presidente, não vejo por que Sua Excelência estimularia o Ministro a se antecipar àquela resposta que chamou para si. Estamos, então, num campo meio cinzento, meio nebuloso, porque se a matéria é avocada, sai da esfera do Ministro, como saiu já da esfera dos dois Líderes. De maneira que não temos por que aguardar a presença do Ministro amanhã. Temos, isso sim, que esperar uma explicação da Presidência da República, que avocou a si a matéria. Era apenas isso que gostaria de inserir no discurso de V. Ex^a

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — V. Ex^a resumiu o que vou dizer, agora, ao final.

Quero encaminhar à Mesa, como eu dizia, um requerimento informal, para que o Sr. Ministro Eliseu Resende seja dispensado de vir ao Senado amanhã, e aguardemos a posição do Governo a respeito da sua permanência ou não. Se as suas explicações de natureza moral, legal, éticas são satisfatórias ou não, e até à vista do art. 37 da Constituição, que o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República leu, no último domingo, para os repórteres e para o Brasil, através da imprensa. Se forem satisfatórias, então, o Senado terá todo o direito de ouvir o Sr. Ministro, porque poderemos estabelecer aqui, embora nunca haja unanimidade, uma média de juízo e de informação para a sociedade brasileira sobre a questão que tumultua a vida do Ministro da Fazenda e, em decorrência das suas funções, de toda a sociedade brasileira.

Agora, receber o Ministro quando a matéria está sob suspeita, inclusive a nível de Governo, parece-me um risco desmesurado para o Senado. Só teremos a perder, inclusive junto à sociedade brasileira se, eventualmente, os nossos debates forem pífios ou irrelevantes. Esse é o risco que o Senado está correndo: passar um atestado de habilitação pela via da incompetência.

E, finalmente, já que mencionei que 15 países foram beneficiados pelo novo programa, penso que o Sr. Ministro

da Fazenda, se vier, deve nos trazer informações mais claras sobre, por exemplo, se é verdade que financiamos o Irã com US\$ 400 milhões, e não com US\$ 115 milhões, para a construção de uma usina. Como disse o Senador Epitácio Cafeteira: "Como é que este País, o mais endividado do mundo, está financiando isso tudo?" Quatrocentos milhões de dólares para o Irã, através de outra empresa, também de Minas Gerais, mas apenas outra empresa. Que S. Exª traga, pelo menos, essa lista, para não ser convocado de novo a, na próxima quarta-feira, trazer o restante da lista, porque isso é realmente motivo de inquietação para a sociedade brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com a maior alegria, desde que o nobre Senador Nabor Júnior consinta; e o mesmo vale para o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Senador Esperidião Amin, estamos com várias matérias para decisão, e temos ainda a inscrição de seis oradores que deverão falar após a Ordem do Dia. Pediria a compreensão dos demais membros da Casa para permitirem que V. Exª conclua o seu pronunciamento. É o apelo que a Mesa faz, neste momento.

O Sr. Eduardo Suplicy — Pediria apenas um minuto, Sr. Presidente, inclusive porque é de interesse da Mesa. Gostaria de aduzir ao pronunciamento do Senador Esperidião Amin uma informação que considero da maior relevância. Será de qualidade e utilidade a vinda do Ministro da Fazenda amanhã ao Senado, se de fato S. Exª antecipar as informações sobre os empréstimos ao Equador, ao Peru, enfim, relativamente a todos os empréstimos do programa PROEX e do FINEX. Se, por ventura, S. Exª conseguir adiantar, no prazo de 30 dias, a resposta ao requerimento que encaminhei à Mesa, já há duas semanas, sobre esses assuntos, então teríamos mais elementos para, amanhã, melhor indagarmos o Senhor Ministro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É da maior utilidade esse seu aparte, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria de transmitir ao Senador Esperidião Amin que, se não houvesse a decisão do Ministro, de vir ao Senado amanhã, nós, hoje, provavelmente, estaríamos discutindo o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, sobre se deveria ou não vir. Então, o Ministro e o Presidente da República se adiantaram. Acontece o seguinte: o fato criado pela divulgação da operação de aprovação do empréstimo ao Peru, que ainda está sob apreciação, suscitou inúmeras outras questões relativamente não apenas ao empréstimo ao Peru, ao Equador, mas a todo o organograma do PROEX. Suscitou a questão sobre se o Senado Federal não está se omitindo na sua obrigação constitucional de apreciar a aprovação desses empréstimos. Penso que, a essa altura, eu estaria votando a favor do requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque foi exíguo o tempo para obter todas as respostas sobre o empréstimo ao Peru, naquela última quarta-feira. De lá para cá, surgiram inúmeras outras informações na imprensa, e agora teremos mais perguntas ao Ministro Eliseu Resende. Portanto, acho que será importante sua vinda, porque teremos muito o que saber, amanhã. É possível que o Ministro esteja aqui fazendo o seu último ato como Ministro, mas ainda assim será importante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — V. Exª tem algum indício de que essa afirmação é verdadeira?

O Sr. Eduardo Suplicy — Trata-se de uma intuição, preza do Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Bom, o final do aparte do Senador Eduardo Suplicy praticamente reabriria todo o discurso, porque S. Exª, sempre muito bem-informado, insinuou que teríamos amanhã uma despedida, aqui. Foi o que entendi. Cogito se o mesmo não ocorreu com toda a imprensa, pressurosa, em relação a essa indagação.

Já recebi advertências demais. E considero todas justas, pertinentes, emanadas do meu ex-Colega, como Governador, Nabor Júnior, na Presidência do Senado. Porém, não posso deixar de registrar que os Senadores Ney Maranhão e Gilberto Miranda estão com os microfones assutados. Que V. Exªs os assistem em direção à Mesa e não a mim.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa concede dois minutos a cada um dos parteantes.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Esperidião Amin, a minha preocupação, nesse debate, é em relação ao que V. Exª disse: com essa crise, só quem está perdendo é o País. Tive oportunidade de dizer ao Ministro, quando o inquiri, que já fazia 39 anos que ocupava o Ministério da Fazenda um não-economista.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Lembro-me disso.

O Sr. Ney Maranhão — Os economistas, Senador, para fazer planos, são ótimos. Mas para executá-los... Cada um que passou pelo Ministério da Fazenda deixou um rombo maior do que o outro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É verdade!

O Sr. Ney Maranhão — E, dentro desta linha, o maior Ministro da Fazenda que tivemos foi o Sr. José Maria Alkmin, um udenista; hoje, o Ministro Eliseu Resende. Creio que V. Exª tem razão: com a decisão do plebiscito pelo presidencialismo, o Presidente Itamar Franco é quem tem que fazer essa avaliação, e não nós, aqui, no Senado. Mas tenho certeza absoluta, desejo e torço para que o Ministro Eliseu Resende se saia bem desta crise, para repetir aquilo que José Maria Alkmin fez no Governo Juscelino Kubitschek. Mas estou com V. Exª, ao acreditar que não há nenhum motivo para S. Exª vir ao Senado. O Presidente da República, sim, é quem deve decidir se o Ministro fica ou sai.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço, agora, o aparte do nobre Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador Esperidião Amin, se V. Exª deseja saber se o Ministro permanece ou não, é só assistir ao Jornal Nacional, hoje, à noite.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Creio que já tivemos um trailer aqui, hoje.

O Sr. Gilberto Miranda — Não, não acredito. Se V. Exª assistir ao Jornal Nacional, já vai ter um balizamento se o Ministro continua ou não. Hoje, pela manhã, tive a oportunidade de falar por telefone com o Sr. Ministro, justamente reiterando um pedido acerca de perguntas por mim formuladas. A sua assessoria está com todas as respostas prontas, e as trará a esta Casa, até o final da tarde de hoje, para que todos os Senadores possam até o dia de amanhã apreciar

todos os financiamentos. O primeiro Senador que levantou este problema, quando o Ministro esteve aqui, fui eu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Para ver como V. Exª é rápido: chegou há pouco tempo e já nos passou a perna.

O Sr. Gilberto Miranda — Perguntei ao Sr. Ministro, quando S. Exª aqui esteve, a respeito do financiamento de uma usina hidrelétrica argentina, construída pela Norberto Odebrecht, que se chama Pichi Picun Leufu, à qual o Governo brasileiro deu 209 milhões de dólares para financiar a mão-de-obra. Fiz um requerimento ao Ministério e, segundo a minha assessoria, já houve resposta. Não tenho procuração para defender o Ministro, pois não sou Vice-Líder nem Líder do Governo, mas acredito que não haja tempo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Mas é tão competente como se o fosse!

O Sr. Gilberto Miranda — ...para responder tudo como se quer. Penso que o Ministro fez um plano razoável, não criou nenhuma tortura e nem criou nada para o empresariado. Agora, se nós deixarmos que a cada semana a imprensa faça um escândalo, que a cada semana a imprensa queime um ministro, o que eu pergunto é — e dirijo a pergunta ao Senador Eduardo Suplicy — : Por que o Presidente da República não demitiu ainda a Ministra Luíza Erundina, que teve suas contas não aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Foram rejeitadas!

O Sr. Gilberto Miranda — Exato! Rejeitadas. E a Câmara de Vereadores de São Paulo também manteve a decisão. Considero isto muito mais grave. Diante disto, penso que o Presidente da República deveria, em primeiro lugar, demitir a Ministra. É muito cedo para ficarmos julgando. Vamos aguardar a vinda do Ministro Eliseu Resende, amanhã, vamos esperar pelas respostas, para fazermos um julgamento mais calmamente. Agora, vamos esperar, isto sim, que o Presidente da República dê uma resposta mais rápida à questão da Ministra Erundina. Continuo aguardando.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — V. Exª me impeliaria quase a fazer outro discurso, e eu quero ser um obediente guardião da palavra do nosso Presidente Nabor Júnior.

Antes de encerrar as minhas palavras e agradecer o curso de todos, quero aqui me aproveitar da sabedoria do Senador Ney Maranhão. Deixei para comentar o aparte de S. Exª no final do meu discurso.

O Senador Ney Maranhão fez a apologia de José Maria Alkmin. José Maria Alkmin pertenceu à grande escola política brasileira — e me perdoem os Senadores Josaphat Marinho e Jutahy Magalhães, mas vou dizer o nome inteiro do partido, Partido Social Democrático — e garanto-lhes que se ele fosse o Ministro hoje, o seu partido estaria defendendo, aguerridamente, a sua figura, porque, naquele tempo, mesmo com o presidencialismo, havia partido que assumia com os dois pés no chão — não com os pés no palanque — exercendo o seu papel. Não estaria só escolhendo o bom-bom da Oposição e o bem-bom do Governo.

O Sr. Ney Maranhão — Não só nomeando, mas defendendo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — O Senador Ney Suassuna, que defende o regime monárquico, faz-me um sinal pedindo um aparte.

O Sr. Ney Suassuna — Apenas para fazer uma colocação, não um aparte. É para lamentar que, no Brasil, a emoção cresça tanto e a ação diminua tanto. É uma pena! Temos tanto a fazer, a trabalhar e, lamentavelmente, a toda hora e a todo instante estamos emocionalmente discutindo assuntos que não constroem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Ney Suassuna, V. Exª, com a lucidez própria de quem tem a cabeça brilhante, encerrou o meu desprezioso pronunciamento com chave de ouro. Agradeço-lhe, portanto, por ter-me dado a última palavra: mais objetividade, menos subjetividade. Isso faria muito bem, antes de recebermos, para esclarecer dúvidas de outros, inclusive do próprio Governo, o Ministro de Estado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ César Dias _ Cid Saboia de Carvalho _ Dirceu Carneiro _ Eva Blay _ Guilherme Palmeira _ Iram Saraiva _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Luiz Alberto Oliveira _ Moisés Abrão _ Nelson Wedekin _ Raimundo Lira _ Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 456, DE 1993

Requeiro, nos termos regimentais, que o substitutivo ao PLS nº 243/91, da Senadora Marluce Pinto, tramite em conjunto com o PLC nº 156/92, por se tratar de matéria conexa.

Brasília, 11 de maio de 1993. — Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 69 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nº 266 e 369, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emendas que apresenta de nº 1 a 3-CAE; 2º pronunciamento: contrário às Emendas oferecidas perante a Mesa.

A matéria constou da pauta da sessão ordinária de 6 do corrente, quando teve sua votação adiada para hoje.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso III, letra a, do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa apela aos Srs. Senadores que se encontram fora do plenário, nas demais dependências da Casa, que compareçam para a votação nominal, em virtude de se tratar de projeto de lei complementar, de autoria do Senador José Eduardo Vieira, exigindo, para a sua aprovação, a manifestação da maioria dos Membros da Casa.

A Mesa solicita aos Srs. Líderes que se manifestem a respeito do projeto, para orientação dos Membros de suas respectivas bancadas.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM) — O PMDB vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pela importância da matéria, a Liderança do PFL vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN-PE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Como vota a Liderança do PDS?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não há Líder presente, mas eu, pessoalmente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM “SIM” OS SENHORES SENADORES:

Aureo Mello
Carlos Patrocínio
Dario Pereira
Dirceu Carneiro
Eduardo Suplicy
Garibaldi Alves
Gilberto Miranda
Hydekel Freitas
Jarbas Passarinho
Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães

Lucidio Portella
Mansueto de Lavor
Nelson Wedekin
Ney Maranhão
Ney Suassuna
Odacir Soares
Ronaldo Aragão
Saldanha Derzi

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Votaram SIM 19 Srs. Senadores; e NÃO 0.

Não houve abstenção.

Total de votos: 19.

Não houve **quorum**.

A votação da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Ex^a, que falará como Líder.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, referindo-se aos requisitos exxenciais do bom governante, alguém afirmou: “Não é preciso que o poder recaia em homens de grande capacidade; decoro e probidade é tudo o que se necessita”.

À primeira vista, essa me pareceu uma assertiva excessivamente minimizante. Como reduzir a tão pouco as qualificações exigíveis de cidadãos de quem se vai cobrar o bom governo e a gestão eficiente dos negócios públicos?

À medida, porém, que fui me aprofundando na reflexão sobre os efeitos altamente benéficos da probidade, do decoro instalados no Poder; à medida que olhei para trás e vi a História confirmar a justeza da assertiva acima, citada com o exemplo por todos conhecido do preclaro ex-Presidente Marechal Eurico Gaspar Dutra, acabei por me convencer, afinal, que o que mais importa no perfil de um bom governante é e há de ser, realmente, a probidade, inseparável, aliás, do decoro e da boa conduta.

No caso emblemático do ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra, a notoriedade como um governante exemplar não lhe adveio de uma capacidade executiva excepcional, mas sim de sua reconhecida probidade e indefectível austeridade no exercício do poder.

Com efeito, essas foram as virtudes que lhe ditaram a escolha de auxiliares competentes; que lhe ditavam as fugas das tentações e as regalias do poder; que lhe ditavam, acima de tudo, aquele sábio comportamento que o levava, ante uma decisão importante a ser tomada, a indagar-se a si mesmo e a seus auxiliares se a proposta sujeita a sua deliberação encontrava respaldo no “livrinho”, isto é, no texto da Constituição Federal de 1946, recém-promulgada.

O que, todavia, Sr. Presidente, mais concorreu para o meu convencimento definitivo em torno da afirmativa que venho comentando foi ver de perto, como tenho visto, a triste situação de “terra arrasada” a que se viu reduzido o Estado de Rondônia por obra e graça de três notórias incapacidades de seu atual Governador. A incapacidade de formular e executar um programa eficaz de governo; a incapacidade de fazer-se

cercar de auxiliares competentes e voltados para o interesse público e, sobretudo, a incapacidade incontornável de dar prevalência à probidade e ao decoro no trato com os negócios do Estado.

Não faz muito, é possível que eu tenha dado a impressão de estar incorrendo em exageros críticos quando denunciei que o desgoverno andava à galope pelos arraiais administrativos de Rondônia.

Hoje, dada a gravidade dos desmandos que dia a dia se acumulam, como mais adiante terei o constrangimento de novamente denunciar, não só não encontro matéria de que me penitenciar na afirmativa acima, como até carregaria nas tintas, dizendo que tais desgovernos já não andam à galope mas, antes, a jato, tal a celeridade e a frequência com que se desencadeiam.

Com efeito, tramita na Assembléia Legislativa de Rondônia o processo de prestação de contas do Governo Pianna em 1991, de sua responsabilidade, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 1991, e de responsabilidade do ex-Governador do Estado, Dr. Jerônimo Garcia de Santana, no período de 1º de janeiro a 14 de março de 91. O fato em si é até corriqueiro, porquanto é normal numa democracia os governantes terem suas contas sujeitas ao exame das instâncias competentes. Também normal é as assembléias entregarem-se ao cumprimento de sua função fiscalizadora com imperturbável seriedade e rigorosa isenção. Anormal seria a irregularidade das contas; mais anormal, ainda, seria a aprovação de tais contas por excesso de complacência ou de conivência com os responsáveis pelas prevaricações contábeis.

Pois exatamente isso é o que está ocorrendo com o processo de prestação de contas do Governo Pianna, conforme ofício que acabo de receber do ilustre Deputado Wilson Stecca, integrante da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa de Rondônia, encaminhando-me documentação das irregularidades por ele levantadas, nas contas do Governo, no exercício de 1991.

Antes de ser submetido ao exame da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária daquela Assembléia, pesavam já contra ele as restrições da Comissão Especial nomeada pelo Tribunal de Contas do Estado, em cujo relatório foram apontadas inúmeras e graves irregularidades que comprometem, de forma insanável, a lisura e a probidade das contas governamentais.

Depois de deplorar a ausência de metas do Governo, o que dificultava o exame das citadas contas em seus aspectos operacionais, o parecer prévio da Comissão Especial do Tribunal de Contas do Estado manifesta-se pela rejeição de tais contas, inquinando-as de abrigar entre outras as seguintes irregularidades: extrapolação do limite concedido para créditos adicionais no montante de Cr\$ 63.444.057.952,41 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos); provocação de déficit orçamentário no montante de cerca de 20 bilhões de cruzeiros; pagamentos de restos a pagar não inscritos; pagamentos em duplicidade do empenho; pagamentos sem empenhos; anulações de notas de empenho já pagas; pagamentos efetuados sem contraprestação de serviços; pagamentos sem procedimentos licitatórios; despesas realizadas sem prévio empenho e outros mais.

Mais contundente, porém, do que o Parecer da Comissão Especial foi o Parecer do Procurador da Justiça do Estado, Dr. Edmilson José de Matos Fonseca. Neste, não apenas são

repisadas, com cáustico comentário, as irregularidades já anteriormente apontadas pela Comissão Especial, mas também são indigitadas outras muitas que marcaram as contas do Governador, tais como: utilização de créditos suplementares, a título de "excesso de arrecadação", superando, em muito, o saldo positivo do exercício; realização de receitas não contabilizadas, falseando a real posição financeira do Estado no exercício; elevado passivo real, a descoberto, da ordem de Cr\$ 31,5 bilhões, refletindo a inadequada situação patrimonial do Estado; discrepância no saldo patrimonial da ordem de 25,6 bilhões de cruzeiros, devido a valores adiantados às empresas para participação acionária, não contabilizados, e outras que, fugindo a ser exaustivo, deixo de mencionar, mesmo porque, anexo a este pronunciamento, requeiro seja transcrita cópia integral do Parecer prévio do probo Procurador de Justiça, Dr. Edmilson Fonseca.

Não me posso omitir, todavia, de reproduzir alguns tópicos finais desse verdadeiro libelo, no qual as contas governamentais recebem o voto de rejeição com este arremate fulminante:

"A probidade é uma obrigação elementar a que estão jungidos todos aqueles que administram e aplicam o dinheiro público. In casu, a meu sentir, a prestação de contas, embora tomada por amostragem, projeta malversação do Erário Público no Governo do Dr. Osvaldo Pianna Filho. Há na presente prestação de contas crimes comuns e de responsabilidade a serem atribuídos ao Governador do Estado."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que a mim causa espanto — nos senhores há de provocar profundo estarrecimento — é que, a despeito dos citados pareceres, que tão mal recomendavam as contas governamentais ao exame da Assembléia Legislativa do Estado, o relator do processo, na Comissão de Finanças, atropelando provas e desprezando evidências gritantes, emitiu parecer favorável a essas malsinadas contas!

Justiça seja feita, entretanto, ao Deputado Wilson Stecca, do PMDB de Rondônia, que, inconformado com tamanho absurdo, tomou a iniciativa do Pedido de Vistas. Em seu relatório de vistas, não só não hesitou em discordar veementemente do voto do relator, como também, com fundamento nas evidências das irregularidades anteriormente citadas, solicitou ao Sr. Presidente da Comissão que, nos termos regimentais, convidasse o Sr. Procurador de Justiça do Estado a prestar maiores esclarecimentos à Comissão de Finanças da Assembléia.

Acabo de inteirar-me, mediante reportagem publicada em O Estadão, de Porto Velho, que o requerimento do impávido Deputado Wilson Stecca não apenas foi atendido, como também já produziu parte dos efeitos por ele pretendidos. Realmente, "durante quase três horas, Edmilson Mattos explanou sobre irregularidades comprovadas nos autos dos processos, inclusive salientando com mais ênfase os processos que envolvem vultosas somas e que foram pagos indevidamente", diz o jornal.

Paira, portanto, sobre a Assembléia Legislativa de Rondônia, a ameaça e o risco de sua total desmoralização perante a opinião pública, se o plenário desta, acompanhando o voto do relator da Comissão de Finanças, aprovar o Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo, sobre as quais recai, como sentença condenatória inapelável, aquele Parecer do Procurador da Justiça do Estado, que julgo oportuno repetir:

"Há na presente Prestação de Contas, crimes comuns e de responsabilidade a serem atribuídos ao Exm^o Sr. Governador do Estado."

Bom será, Sr. Presidente, que o Legislativo de Rondônia assumira a plenitude de seus poderes e diga não à improbidade largamente ostentada nas contas do Governador Pianna.

Eis que o pior mal que pode suceder a um povo é o triunfo da desfaçatez e a vitória da impunidade, garantidos e acobertados pela assembléia de seus representantes. É o que penso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Dr. Odacir Soares



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Fl. No.	0765
Proc. No.	00865/92
Secretaria das Sessões	

PROCESSO Nº : 0865/92
 INTERESSADO : GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RESPONSÁVEIS: JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
 (PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 14 DE MARÇO/91)
 OSVALDO PIANA FILHO
 (PERÍODO DE 15 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO/91)
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS COM BASE NO BALANÇO GERAL DO
 ESTADO - EXERCÍCIO DE 1991

Colenda Corte de Contas

O órgão do Ministério Público com assento neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no relatório da Comissão Especial e demais documentos que me foram encaminhados pelo eminente Conselheiro-Relator Dr. HÉLIO MÁXIMO PEREIRA passa a examinar a legalidade e regularidade das contas apresentadas por sua Excelência o Governador do Estado Dr. OSVALDO PIANA FILHO de sua responsabilidade (período de 15.03 a 31.12/91) e de responsabilidade de sua Excelência o Ex-Governador do Estado Dr. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA (período de 01.01 a 14.03/91).

1. As contas "sub examine" foram remetidas em 15.04.92 à Augusta Assembléia Legislativa do Estado pelo Excm^o

lentíssimo Senhor Governador Dr. OSVALDO PIANA FILHO em atendimento ao comando do inciso XIV do art. 65 do CE, portanto, dentro do prazo legal, vez que a abertura da Sessão Legislativa Estadual ocorrerá em 18.02.92.

2. Como preliminar enfoca a Comissão Especial que o exame das contas nos aspectos operacional e de economicidade fora prejudicado, em face da insuficiência de dados no orçamento e dada a ausência de plano de Governo que estabelecesse metas a serem atingidas.

Diante de premente situação serviu-se a Comissão do Balanço Geral do Estado de caráter, meramente, contábil para exercitar sua árdua tarefa, reconhecendo, desde logo, a precariedade de informações que pudessem projetar o grau de eficiência e eficácia dos gastos públicos.

3. Desta forma, procurando desempenhar seu mister - da melhor forma possível - a Comissão Especial no exame das contas - levada pelas circunstâncias do caso - lançou mão do critério de amostragem - para, ainda assim - chegar a resultado nada animador da situação do Estado de Rondônia, em face do des controle governamental nos aspectos contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, operacional e econômico da administração estadual.

4. Oportuno tempore, vale destacar as principais falhas e irregularidades detectadas pelo Corpo Técnico nesta paisagem sombria de má gestão da coisa pública.

4.1) - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

- a) - o Poder Executivo extrapolou o limite concedido para abertura de créditos adicionais, no montante de CR\$ 65.444.057.992,41 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos),

que verdadeira atentado contra a Constituição Federal (art. 167, V), contra a Constituição Estadual (art. 136) e contra a Lei 4.320/64 (art. 42), sendo tal procedimento considerado crime de responsabilidade nos exatos termos do art. 66 da CE e reprovado também pela Lei 1.029, de 20.04.1950. (fls. 22)

- b) - Observa-se pelo demonstrativo de fls. 24 que os recursos utilizados para a abertura de créditos suplementares a título de "excesso de arrecadação" supera, em muito, o saldo positivo do exercício, contrariando, deste modo, o disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, constituindo-se, também em prática de crime de responsabilidade.

Tal procedimento resultou em impacto sobre as contas governamentais com execução de despesas realizadas e não cobertas, provocando déficit no orçamento da ordem de CR\$ 19.529.226.103,45 (dezenove bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

4.2) - DA GESTÃO FINANCEIRA

- a) - A diferença de 2.214.643.857,02 (dois bilhões, duzentos e quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e dois centavos) resultante do investimento em poupança reconhecida pelo Banco (BERON) de titularidade do Estado;

não está contabilizada, caracterizando-se seu sentir na gestão administrativa. (fls. 101)

- b) - idêntico proceder constatou-se na conta única do Tesouro Estadual (405-9) com diferença não contabilizada de ordem de CR\$ 2.191.300.442,23 (dois bilhões, cento e noventa e um milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e três centavos). (fls. 101)

Aqui, não é preciso ser técnico para compreender que o Balanço Financeiro não reflete adequadamente a posição financeira do Estado no exercício, tendo como causa a realização de receitas não contabilizadas.

4.3) - DA GESTÃO PATRIMONIAL:

Segundo a Comissão Especial o Balanço Patrimonial é a melhor via de comunicação entre o administrador público e o administrado.

Afirma, ainda, que por meio deste balanço o gestor da coisa pública deve demonstrar a situação real do patrimônio a ele confiado, bem como fornecer informações úteis e confiáveis a quem tem o dever de fiscalizar suas ações de governo (o cidadão e seus representantes).

Ao exame do Balanço Patrimonial a Inspeção detectou irregularidades em todos os seus grupos, das quais destacamos as seguintes:

- a) - Examinando-se o ativo e passivo do Balanço Patrimonial no exercício de 1991, constatou-se um elevado passivo real e desajuste de ordem de CR\$ 31,5 bilhões, refletindo "ab initio" a inadequada situação

patrimonial do Estado (fls. 99).

- b) . Na conta crédito para participação acionária, observa-se um saldo de CR\$ 2,1 bilhões no Balanço Patrimonial enquanto que a contabilidade das empresas apresenta saldo de CR\$ 25,6 bilhões, revelando discrepância da ordem de CR\$ 23,4 bilhões. Isto significa valores adicionados às empresas e não contabilizados pela gestão do Estado (fls. 110).
- c) . No título participação em capital de empresas estaduais o saldo apresentado no Balanço Geral do Governo é de CR\$ 2,6 bilhões, enquanto que o registrado pelas empresas importa em 7,6 bilhões, havendo, portanto, discrepância da ordem de 4,9 bilhões. Isto significa participação acionária do Governo do Estado, não contabilizada, implicativa de não refletir a situação patrimonial do Estado (fls. 112).
- d) . Na conta "Almoxarifado" não foi apresentada o inventário físico-financeiro dos materiais existentes. Isto decorre porque a prestação de contas em relação ao Balanço Patrimonial, que à falta de dados não pode refletir a posição do patrimônio do Estado, contrariando, assim, norma de direito financeiro - Lei 4.320/64 (fls. 113).
- e) . No título Dívida Fundada Interna, constata-se a diferença de CR\$ 3,3 bilhões, não contabilizada. São obrigações assumidas pelo Estado e não contempladas no Balanço Patrimonial, não refletindo a realidade patrimonial do Estado, quanto

as obrigações a pagar (fls. 122).

5. EXAME POR AMOSTRAGEM DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO. (fls. 130)

Neste aspecto, ao meu ver, a Comissão não se houve com o costumeiro acerto, ao tentar separar, com ilações técnicas - a criatura do seu criador - ou melhor - separar o Governador, gerente maior dos negócios do Estado, de sua própria Administração, numa vã tentativa de subtrair-lhe responsabilidades, atirando-as nas costas de seus auxiliares diretos ou indiretos.

Vejamos esta passagem:

"Considerando que a ação administrativa do Governo do Estado é desenvolvida através das Secretarias de Estado e suas Autarquias vinculadas, bem como pelas Sociedades de Economia Mista, e que o Governador do Estado, como mandatário e principal condutor da política sócio-econômica do Estado, não se responsabiliza pelos atos de gestão praticados pelos seus agentes subordinados da administração centralizada e descentralizada, desde que praticados à sua revelia e fora dos princípios que norteiam a administração dos recursos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e considerando ainda que tais atos de gestão serão fiscalizados individualmente pelo Tribunal de Contas quando da análise de cada unidade orçamentária, foram eleitos para exame uma pequena amostragem das despesas, tendo em vista o exíguo tempo de que dispõe a Comissão para emissão de seu Relatório". (fls. 130)

Ora, mais inada tese, tomada no campo genérico, transformaria o Governante, num Semi-Deus inalcançável pelas leis do Estado.

Pela prestação de contas, manifestou-se a proibidade administrativa.

"In casu", a meu sentir, a prestação de contas, embora tomada por amostragem, projeta a malversação do erário público no Governo do Dr. OSVALDO PIANA FILHO.

O desrespeito ao orçamento em especial pela realização de despesas sem autorização, ou excedentes da autorização configura verdadeiro atentado contra as Constituições Federal e Estadual, constituindo-se em prática de crime de responsabilidade.

A Lei existe para a garantia da administração pública. Visa-se com isso proteger o patrimônio público. O interesse prevalente, no entanto, é o da moralidade administrativa, sem o qual é impossível o desenvolvimento normal do Estado.

Não me canso de repetir com MANZINI "não ser necessário despedir palavras, para explicar quão grande, delicado e essencial é aquele interesse, que não tem apenas importância administrativa vital, mas também um alto conteúdo ético-político. A proibidade na administração pública, de fato é índice do progresso e da educação política dos povos".

A retórica da moralidade pública clamada nos palanques, na prática, ainda não brotou seus efeitos, dada a insensibilidade moral dos nossos governantes.

Continuamos, pois, pelos descaminhos da coisa pública como no caso em apreciação.

Nesta hora de esperança é preciso ter coragem para não desfalecer, ante tão deprimente espetáculo de malversação do erário público.

Senhores Conselheiros! a impunidade é, sem dúvida, o grande estimulante para que nossos homens públicos não trilhem pelos caminhos da lei.

É, ela, a Geradora da irresponsabilidade administrativa, pois, nossos Governantes já não possuem os freios morais necessários para se conterem ante a fragilidade humana, deixando-se quedar pela falta de civismo e amor à pátria.

Diz o art. 40 do C.P.P:

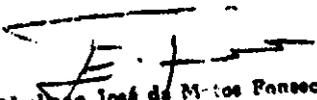
Art. 40 - Quando, em autos ou papéis de que conhecer, os juizes ou Tribunais (grifei) verificarem a existência de crime de ação pública remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

Há na presente prestação de contas crimes comuns e de responsabilidade a serem atribuídos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. OSVALDO PIANA FILHO pela má administração dos recursos e patrimônio público sob sua guarda e responsabilidade.

Como sua Excelência goza de foro privilegiado, sejam os autos encaminhados ao douto Procurador-Geral de Justiça Dr. LÚCIO TEIXEIRA LEITE BALBI, para que aquela ilustre autoridade dentro de suas atribuições, proceda na forma da lei a responsabilidade do mandatário mor do Estado, pelos desmandos administrativos havidos no primeiro ano de sua malsinada gestão.

Ante o exposto e o que mais dos autos constam, hei por bem, opinar no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas, altaneiro como sempre tem sido em suas decisões, emita parecer prévio desaprovando a presente prestação de contas de responsabilidade do Ex-Governador JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA e do atual Governador Dr. OSVALDO PIANA FILHO.

Porto Velho, 26 de junho de 1992.


Edmilson José de Mattos Fonseca
Procurador de Justiça



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OF/037/GWS/93

Porto Velho, 19 de abril de 1993

DO: GAB DEP WILSON STECCA - LIDER DO PMDB
PARA: EXMO SR SENADOR ODACIR SOARES - RO

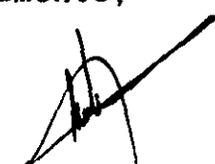
Senhor Senador,

Através do presente, encaminho à V.Exã cópias anexas, da documentação das irregularidades apuradas, por este Parlamentar, nas Contas do Governo no exercício de 91.

Causa-nos espanto verificar que, mesmo havendo na referida Conta, Crimes de Responsabilidades e Comuns à serem atribuídos ao Governador do Estado, ainda assim o Tribunal de Contas, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação das mesmas, tornando-se conivente com as irregularidades.

No aguardo de vosso pronunciamento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



RUA MAJOR AMARANTES, S/Nº - BAIRRO ARIGOLÂNDIA
FONES: (069) 223.3585 - 223.3601
PORTO VELHO - RONDÔNIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Proposição: Processo Nº 00865/92.
Autor : Poder Executivo
Ementa : "Prestação de Contas do Governo do Estado"
Relator : Deputado João Batista
Pedido de Vista: Deputado Wilson Stecca

RELATÓRIO

Preliminares: O Tribunal de Contas do Estado, encaminha à esta Casa de Leis, o Processo Nº 00865/92, que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 1991.

A referida Prestação de Contas é composta de 3 (três) volumes, contendo 1643 folhas, ora em trâmite nesta Comissão. Cujo Relator, Deputado João Ba-tista, emitiu Parecer Favorável a aprovação da mesma, acompanhando assim o Parecer do tribunal de Contas, sobre o qual este deputado, através de um Pedido de Vistas, dá seu parecer e voto, na qualidade de Membro de tão honrada Comissão.

O Parecer : Senhores Deputados, tomamos a iniciativa de fazer o Pedido de Vistas ao Processo Nº 00865/92, que trata da Prestação de Contas do Governo. Neste Relatório de Vistas, queremos discordar veementemente do Parecer do Digno Relator, quando conclui pela aprovação das referidas Contas.

Senhores Parlamentares, quando discordo da aprovação do presente Processo, o faço com base em dado inclusos nos relatórios, apensos ao processo , diante dos quais não podemos calar-nos, e passamos a discorrer sobre alguns mais alarmantes, uma vez que seria impossível em tão pouco tempo, uma análise mais acurada.

Começaremos pelo relatório da Comissão Especial, nomeada pela Por-taria Nº 069/TCER-92, para examinar as contas governamentais, cujos integrantes , técnicos do Tribunal de Contas merecem nossa admiração, pela coragem de enfocar a ausência de metas do governo, o que prejudicou o exame das Contas em seu aspectos operacional. no parecer dessa Comissão, podemos detectar inúmeras irregularidades:

1ª - Do Balanço Orçamentário - Demonstrativo das Leis e Decretos, fls 1392 é comprovado que o Poder Executivo extrapolou o limite concedido para créditos adicionais, no montante de Cr\$ 63.444.057.952,41 (Sessenta e três bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), infringindo o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e art. 136 da Constituição Estadual, e ainda a Lei Federal Nº 4320, art. 42 que diz:

"Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais, serão autorizados por Lei e abertos por Decreto Executivo" - (grifo nosso).

b - Segundo ainda a Comissão Especial, a abertura de Créditos Suplementares - contrariando o disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal Nº 4320/64, provocou um déficit orçamentário ao Estado, da ordem de Cr\$ 19.529.226.103,45 (Dezenove bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

A Comissão especial fez um longo acompanhamento do Balanço Orçamentário, apresentando quadros e o comportamento da Receita e da Despesa.

2 - No Exame das Responsabilidades das Despesas, a Comissão Especial apurou diversas irregularidades, que segundo legislação vigente, implica em Crime de Responsabilidade.

Estão devidamente, informado e espelhado, na Prestação de Contas do Governo do Estado, relativo ao exercício em questão, as responsabilidades financeiras - abaixo relacionadas e considerarmos gritantes:

a) HAMILTON ALMEIDA SILVA.....Cr\$	400.000,00
- refere-se a pagamento de restos a pagar que não foi inscrito pelo GVG e pago cf. NF 848 de 20.08.91	
b) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ.....Cr\$	929.016,99
- refere-se a pagamento de restos a pagar que não foi inscrito pela SEMARO (já extinta), cf. saldo das NFs. 113 e 132 de jan/91 e NFs. 044, 103 e 107 de mar/91	
c) HAMILTON ALMEIDA SILVA.....Cr\$	2.800.000,00
- refere-se a pagamento em duplicidade do Empenho nº 0797, inscrito em restos a pagar, cf. NF. 236 de 26.12.91	
* Nota: Esta responsabilidade já foi regularizada em 1992 (baixado).	

- d) **VANDER DE OLIVEIRA.....Cr\$ 14.587.191,65**
 - refere-se a pagamento da SESAU, sem empenho, cf. várias Notas Financeiras e datas em 1990
- e) **HAMILTON ALMEIDA SILVA.....Cr\$ 64.845.148,65**
 -refere-se ao Processo nº 1014/0590 do HOSPITAL DE BASE que consta o Empenho nº 072 de 06.03.91, o qual foi pago cf. Nota Financeira nº 023 de 18.04.91 a favor da MI DA DISTRIBUIDORA LTDA. Inexplicavelmente a Nota de Empenho nº 072, já paga, foi anulada pela SEPLAN em 20.06.91 cf. Nota de Anulação de Empenho nº 0431. Por esta anulação ficou caracterizado o pagamento sem empenho. Nos termos do Art. 83 da lei federal 4320/64, o Departamento de Contabilidade do Estado registrou este fato em responsabilidade financeira, posto que, a responsabilidade só pode ser imputada ao Ordenador da Despesa, neste caso, o Secretário que assinou a Nota Financeira.

3 - No Exame da Amostragem da Execução das Despesas, a Comissão apurou inúmeras irregularidades, difícil de enumerarmos, mas tentaremos descrever algumas que ferem frontalmente as Constituições Federal, Estadual e todos os princípios de Direito.

Senão Vejamos:

- a) chamamos a atenção dos Senhores, para a conclusão (pg 147), análise da Comissão, de que o estado gasta com segurança, alimentação de cada preso em torno de 3.84 salários mínimos, enquanto a maioria dos servidores do Estado ganham menos que um salário mínimo.
- b) Contrato 029/91 - DER - Meridiano Topografia e Construções, que segundo análise da Comissão, os trabalhos não foram executados, no entanto, foi feito pagamento indevido no valor de Cr\$ 1.860.353,25 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos). O Direito Financeiro preconizado nos art. 62 e 63 - da Lei Federal 4320/64 (pagamento sem contra prestação de serviços).
- c) Processo nº 1001/1568/91 - SPVT - Produções e Publicidade Ltda - Despesas com publicação de matérias jornalísticas e criação e produção de Vts. Cr\$ 5.300.000,00 (Cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), sem procedimento licitatório, Despesa realizada sem prévio Empenho. Foi fe

rido frontalmente o que preceitua a Constituição Federal, art. 37, Inciso XXI e Dec. Lei 2.300/86 nos arts. 22 e 32, bem como, a Lei Federal - 4320/64, art. 60 "Caput".

- d) Poderíamos citar ainda, outros processos, todos com falta de licitação e Despesa realizada sem o disposto no art. 60 (caput) da Lei 4320/64.

No entanto, queremos alertar aos Nobres Pares, que as irregularidades apontadas pela Comissão Especial do Tribunal de Contas são muito graves e não podemos aprovar estas Contas, fechando os olhos a tanto desgovernos.

Diante de toda a exposição da Comissão Especial, temos ainda Senhores, o Parecer do Exmº Sr. Procurador da Justiça, Dr. Edmilson José de Matos Fonseca, que conclui que "há na presente prestação de Contas, crimes comuns e de responsabilidade a serem atribuídos ao Exmº Sr. Governador do Estado..." e foi de parecer prévio, desaprovando a presente Prestação de Contas.

A CONCLUSÃO : Diante do exposto, solicitamos do exmº Sr. Presidente desta Comissão, convidar o Sr. Procurador da Justiça, Dr. Edmilson José de Matos Fonseca, para prestar esclarecimentos a esta Comissão, conforme o que preceitua o Regimento Interno.

Este é o nosso Parecer. S. M. J

Sala das Comissões, 18 de abril de 1993


WILSON STECCA
MEMBRO DA C.F.E.F.F.O
PEDIDO DE VISTAS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 056-DC/SEFAZ

Porto Velho, 27 de fevereiro de 1991

Senhor Diretor

Informamos a Vossa Senhoria que este Departamento de Contabilidade/SEFAZ, com base no Art. 83 da Lei 4.320/64, REGISTROU em sua RESPONSABILIDADE como Pagamento Sem Empenho o montante de Cr\$ 14.587.191,65 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um cruzeiros, sessenta e cinco centavos), correspondentes aos seguintes pagamentos:

<u>BO</u>	<u>DATA</u>	<u>NF</u>	<u>MINUTA</u>	<u>VALOR (Cr\$)</u>
167	30/08/90	80.906	70.050	22.770,00
156	15/08/90	71.069(parte)	70.049	24.925,00
165	28/08/90	71.434	70.047	34.551,00
161	22/08/90	71.271	70.046	65.340,00
168	31/08/90	70.104	70.044	3.120,00
164	27/08/90	71.043(parte)	70.043	59.037,21
168	31/08/90	71.069	70.042	24.925,00
161	22/08/90	71.269(parte)	70.041	0,90
195	12/10/90	71.988	70.031	35.421,00
207	30/10/90	72.143	192	10 302.180,56
221	21/11/90	72.340	70.023	3.708.474,00
228	30/11/90	72.343	70.032	797,70
238	14/12/90	72.399	70.017	10.482,63
238	14/12/90	72.400	70.017	2.307,12
238	14/12/90	72.398	70.018	<u>292.859,53</u>
TOTAL			Cr\$	14.587.191,65

Ilustríssimo Senhor

VANDER DE OLIVEIRA

MD. Diretor da Divisão Administrativa da SESAU/RO.

N E S T A

Recbi o original em 01/03/91

Ressaltamos que, a responsabilidade financeira, uma vez imposta, se rá objeto de Tomada de Contas Especial nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 32, de 16 de janeiro de 1990-TCER e do Art. 106 da Resolução Administrativa nº 001/90 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,



Liduino Cunha
 Diretor do Deptº de Contabilidade/SEPAZ
 CPF 084.872 428 87
 CRE SP-084.288-T-AM

OFÍCIO Nº 025-CGC/SEPAZ

Porto Velho, 15 de abril de 1993.

Senhor Deputado,

Em atenção ao OP. 034/GWS/93 de Vossa Excelência, estamos informando sobre as responsabilidades financeiras espelhadas na Prestação de Contas do Governo de Rondônia relativa ao exercício de 1991:

- | | | |
|---|------|--------------|
| a) HAMILTON ALMEIDA SILVA | Cr\$ | 400.000,00 |
| - refere-se a pagamento de restos a pagar que não foi inscrito pelo GVG e pago cf. NF. 848 de 20.08.91 | | |
| b) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ | Cr\$ | 929.016,99 |
| - refere-se a pagamento de restos a pagar que não foi inscrito pela SEMARO (já extinta), cf. saldo das NFs. 113 e 132 de jan/91 e NFs. 044, 103 e 107 de mar/91 | | |
| c) HAMILTON ALMEIDA SILVA | Cr\$ | 2.800.000,00 |
| - refere-se a pagamento em duplicidade do Empenho nº 0797, inscrito em restos a pagar, cf. NF. 236 de 26.12.91 | | |

* Nota: Esta responsabilidade já foi regularizada em 1992 (baixado).

- d) VANDER DE OLIVEIRA Cr\$ 14.587.191,65
 - refere-se a pagamento da SESAU, sem empenho, cf. várias Notas Financeiras e datas em 1990 (relação anexa).
- e) HAMILTON ALMEIDA SILVA Cr\$ 64.845.148,65
 - refere-se ao Processo nº 1014/0590 do - HOSPITAL DE BASE, que consta o Empenho nº 072 de 06.03.91, o qual foi pago cf. Nota Financeira nº 023 de 18.04.91 a favor da MIDA DISTRIBUIDORA LTDA. Inexplícitamente a Nota de Empenho nº 072, já paga, foi anulada pela SEPLAN em 20.06.91 cf. Nota de Anulação de Empenho nº 0431. Por esta anulação ficou caracterizado o pagamento sem empenho. Nos termos do Art. 83 da Lei Federal 4.320/64, o Departamento de Contabilidade do Estado registrou este fato em responsabilidade financeira, posto que, a responsabilidade só pode ser imputada ao Ordenador da Despesa, neste caso, o Secretário que assinou a Nota Financeira.

É a nossa informação.

Atenciosamente,



Lidaine Cunha
 Coordenador Geral de Contabilidade/SEFAZ
 CPF: 064.672.428-67
 CRO: SP 064 258-1-R0
 Contador

Excelentíssimo Senhor
 Deputado WILSON STECCA
 Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

N E S T A

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		MINUTA			NÚMERO
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	C. DÍTOS	C. DÉBITOS	DATA
	GAB VICE GOV.				20.05.91
2.0301.01.11.04	RES. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA				
0000	HONORÁRIOS ANUAIS SLLVA	1991	400.000.00		
2.01.02.01.01.14.0130	BEGON CI VIVIA	1991		400.000.00	
2.17.01.02.14.01	RECURSOS LÍQUIDOS - SUEZ	1991	400.000.00		
2.17.01.02.11.04	RECURSOS ANUAIS - GAB. VIC. GOV.	1991	400.000.00		
	R. FINANÇAS 815/812 20.05.91				
	0035 1/4. PAGO GOV				
	REDES O RIGOR. FUSÃO DE EST.				
	INSCRITO e TAMBÉM NÃO VISTO				
	COMPENSAÇÃO DE PREÇOS DE GAB. PALANQUETE				
Classificado por: <i>[Assinatura]</i>	Contendo por: <i>[Assinatura]</i>				
			1.200.000,00	1.200.000,00	

NOTA
FINANCEIRA

SERVICO PUBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ECONOMIA

0349/AP

11.04

VILA GOVERNADORIA

0010 12.08.91

CONF. 100-1101111

CREDE TERMO DO ESTADO DE RUA NIASS/A

DEETE BARRON S/A

00475.

TESOURARIA

059/001-S BARRON S/A. PLAN. 2.0.460.0001

PUREO VILAL

PARAN. SEFAZ

R\$ 400.000,00

(QUATROCENTOS MIL DRETELROS)

BELIC TURISMO LTDA

22.857.544/0001-07

AV. SALES GOMES, 1577

12

7300

11/4/1976

141

PAGOS DAS EMPRESAS S/S 0026/90-0056/91-0029/91-0045 7

03.07.91 0.002

11/7-90

Diretor
Coordenador de G. e F. Financeiras

Secretaria de Economia
Secretaria de Estado da Fazenda

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

19/9/93

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTABILIDADE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
01.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
02.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
03.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
04.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
05.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
06.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
07.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
08.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
09.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
10.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
11.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
12.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
13.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
14.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
15.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
16.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
17.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
18.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
19.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
20.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
21.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
22.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
23.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
24.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
25.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
26.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
27.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
28.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
29.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
30.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58
31.01.93	RESERVA DE CONTABILIDADE	1.232.242.449,58			1.232.242.449,58

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE
RAMALHETE ANALITICO DO SISTEMA FUNDIARIO - 02/7/92

DATA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS
2.03.01.07.16.01.00010	BONFÉCIO (MORTO)	48,42	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00011	SEC. DE EST. NEOLACTAMENTO INFANTIL	1.331,84	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00012	SEC. DE EST. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.331,84	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00013	PARIA SAÚDE FEMTOS ANOS MENOS	1.331,84	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00014	SEC. DE EST. DA SAÚDE E ABASTECIMENTO	0,10	0,00	0,10
2.03.01.07.16.01.00015	SEC. DE EST. DA SAÚDE E ABASTECIMENTO	0,10	0,00	0,10
2.03.01.07.16.01.00016	DILTA AGUIAR GALVANS	0,10	0,00	0,10
2.03.01.07.16.01.00017	DESPESA EM ESPERANÇAS	61.235.041,50	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00018	SECRETARIA DE ESTADO EM SAÚDE	20.419.813,45	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00019	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	20.419.813,45	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00020	UNIDADE DE ALPHEIA	14.587.191,45	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00021	UNIDADE AGUIAR GALVANS	5.835.622,00	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00022	POLÍCIA CIVIL	44.835.148,45	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00023	HOSPITAL DE SAÚDE	64.855.148,45	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00024	HAMILTON ALMEIDA SILVA	64.855.148,45	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00025	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTO E Lazer P.O.	2.679,25	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00026	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTO E Lazer P.O.	2.679,25	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00027	ART GUSTIA SANTOS	2.679,25	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00028	TRIBUNAL DE CONTAS	753,07	0,00	0,00
2.03.01.07.16.01.00029	TRIBUNAL DE CONTAS	753,07	0,00	0,00

OFÍCIO Nº 274-CGC/SEFAZ

Porto Velho, 03 de setembro de 1991

Senhor Secretário,

A título de informação, comunicamos a Vossa Excelência que esta Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEFAZ, REGISTROU, com fulcro no Art. 83 da Lei 4.320/64, em Responsabilidade Financeira por pagamento in devido o valor de Cr\$ 929.016,99 (novecentos e vinte e nove mil de zessels cruzeiros e noventa e nove centavos) em nome do Ordenador de Despesas, Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ (ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente).

Tal inscrição de responsabilidade decorreu-se dos fatos:

1) Pagamento de Restos a Pagar sem a devida inscrição:

-NF 113 de 18.01.91 de Cr\$ 199.767,52 - ref. Empenho 475

-NF 132 de 25.01.91 de Cr\$ 20.157,57 - ref. Empenho 475

Pagamento a descoberto Cr\$ 219.925,09

.Vale dizer que a Nota de Empenho nº 475 de 28.12.90 equivalente a Cr\$ 2.190.000,00 foi inscrita em Restos a Pagar e paga conforme Nota Financeira nº 262 de 04.06.91 de Cr\$ 2.190.000,00. Portanto, a Nota de Empenho nº 475 nada tem a ver com as NF 113 e 132.

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA PEREIRA

DD. Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

N E S T A

2) Pagamento de Restos a Pagar sem a devida inscrição:

-NF 044 de 05.03.91 de Cr\$	483.989,82	- ref. Empenho 293
-NF 103 de 05.03.91 de Cr\$	597.804,72	- ref. Empenho 293
-NF 107 de 05.03.91 de Cr\$	<u>912.828,42</u>	- ref. Empenho 293
	1.994.622,96	
Nota de Empenho 293 (-)Cr\$	<u>1.359.423,36</u>	- Memphis Ltda.
	635.199,60	
Anulação de Empenho (+)Cr\$	<u>73.892,30</u>	- Memphis Ltda.
	709.091,90	

.Vale ressaltar que o pagamento de Cr\$ 912.828,42 relativo a Nota Financeira nº 107 teve a sua inscrição em Restos a Pagar no valor de Cr\$ 203.736,52, conforme Relação de Restos a Pagar da SEMARO. Portanto, houve pagamento a descoberto de inscrição no valor de Cr\$.... 709.091,90

Resumindo, foram inscritos 219.925,09 e 709.091,90 que atingiu o montante de Cr\$ 929.016,99.

Alertamos que a responsabilidade financeira, uma vez imposta, será objeto de Tomada de Contas Especial nos termos do Art. 38 da Resolução Administrativa nº 006/83, do Tribunal de Contas do Estado em consonância com o Art. 7º da Lei Complementar nº 32, de 16 de janeiro de 1990.

Com reiterados cumprimentos, firmamo-nos

Atenciosamente,



LIDUINO CUNHA

Coordenador Geral de Contabilidade/SEFAZ
CPF 054.872.428-87
CRC SP-054.258-T-AM

11.01 CASA CIVIL		TELECOMUNICAÇÕES		0030 24.12.01	
DEBITE 050 BERON S/A		26 DEZ 1991		CREDITO 050 BERON S/A	
00 405-9		PAGAR CEFPAZ		AGÊNCIA	
030 ESPANADA DAS SECRETARIAS		030 ESPANADA DAS SECRETARIAS		030 ESPANADA DAS SECRETARIAS	
A DESPESAS DE		2.800.000,00			
(DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)		BERON S/A		C.C.C.F.F.	
RTV-PROPAGANDA E COMUNICAÇÕES LTDA		E S S A S A L		14.660.815/0001-01	
AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 827		FONTO VELHO		NO 78.900	
1001-1152-01		0797		03-07-021-2003	
EMPRESA		ESPECIE		TIPO DE CREDITO	
OUTROS PAGOS		OUTROS PAGOS		PAGOS DA M. FISCAL Nº 0556	
ELEV DESPESA		0322		SECRETARIA	
SECRETARIA		SECRETARIA		SECRETARIA	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 19 90

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

14

CÓDIGO:
Situação em: 31 / 12 / 90

(x) Não Processados
() Processados

EXERCÍCIO Nº	DATA	PROCESSO Nº	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	CREADOR	VALOR LCZS
1128	08.08.90	1001/1278	0307023.2003	3132.00-00	PPL-PLANEJAMENTOS E PROJETOS S/A	3.680.903,91
0763	08.08.90	1001/1277	0307023.2003	3132.00-00	PPL-PLANEJAMENTOS E PROJETOS S/A	4.225.815,21
0442	14.12.90	1001/461	0307023.2003	3132.00-00	SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO CAIARI LTDA	326.612,00
1130	08.11.90	1001/1620	0307023.2003	3132.00-00	EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA	130.000,00
0799	14.12.90	1001/1151-	0307023.2003	3132.00-00	IMAGEM ASSESSORIA PROPAGANDA E PROD.	15.000.000,00
0934	11.12.90	1001/1229-	0307023.2003	3132.00-00	RÁDIO EDUCADORA DE G.MIRIM LTDA	150.000,00
0452	14.12.90	1001/710-2	0307023.2003	3132.00-00	MULTIMÍDIA EDITORAÇÃO E PROP.LTDA	100,00
0807	14.12.90	1001/1187	0307023.2003	3132.00-00	EMPRESA GRÁFICA RIO CAMPESTRE LTDA	7.986.000,00
1114	31.10.90	1001/1603	0307023.2003	3132.00-00	RÁDIO ALVORADA DE RONDONIA LTDA	1.000.000,00
0965	03.09.90	1001/1483	0307023.2003	3132.00-00	EMPRESA FOLHA RIMENTENSE LTDA	300.000,00
0010	14.12.90	1001/039-2	0307023.2003	3132.00-00	MULTIMÍDIA EDITORAÇÃO E PROP.LTDA	100,00
0793	14.12.90	1001/1154-	0307023.2003	3132.00-00	EMPRESA ALTO MADEIRA LTDA	4.530.240,00
0966	12.12.90	1001/1414-	0307023.2003	3132.00-00	S.A.CORREIO BRASILENSE	3.000.000,00
0884	06.12.90	1001/1260-	0307023.2003	3132.00-00	EDITORA PERIN LTDA	300.000,00
0793	04.12.90	1001/1154-	0307023.2003	3132.00-00	EMPRESA ALTO MADEIRA LTDA	4.530.240,00
0806	14.12.90	1001/1146-	0307023.2003	3132.00-00	SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO CAIARI LTDA	800.000,00
0797	14.12.90	1001/1150-	0307023.2003	3132.00-00	RTV PROPAGANDA E COMUNICAÇÕES LTDA	800.000,00
0403	14.12.90	1001/771-2	0307023.2003	3132.00-00	FUTURA COMUNICACAO SOCIAL LTDA	100.000,00
0801	14.12.90	1001/1152-	0307023.2003	3132.00-00	IMAGEM ASSESSORIA PROPAG.E PROD.LTDA	2.484.000,00
0797	28.11.90	1001/1150-	0307023.2003	3132.00-00	RTV PROPAGANDA E COM. LTDA	2.200.000,00
1231	14.12.90	1001/1742	0307023.2003	3132.00-00	PPL-PLANEJAMENTO E PROJETOS S/A	3.122.021,40
1217	13.12.90	1001/1401	0307023.2003	3132.00-00	MULTIMÍDIA EDITORAÇÃO E PROPAGANDA LT.	350.000,00
0966	03.07.90	1001/1414	0307023.2003	3132.00-00	S.A. CORREIO BRASILENSE	1.000.000,00
0459	14.05.90	1001/0741	0307023.2003	3132.00-00	EMPRESA JORNALISTICA ESTADAO LTDA	14.000.000,00

TOTAL..... 203.281.336,85

[Assinatura]
VISTO ORDENADOR DESPESA
Zacarias Venâncio de Oliveira
CAIXA DA CASA BR.

PELA ANULAÇÃO

GESTÃO.....: 0000
 UNID. GESTORA.....: 17.02 - H. B. HSE
 NÚMERO.....: 90023
 INC.....: 70
 DATA.....: 18.04.91

EMPENHO.....: 072 TIPO DE PAGAMENTO...: 7
 UNID. ORÇAMENTÁRIA...: 17.02
 PROGRAMA TRIANALIKO...: 13.07.021.2083
 ELEM. DESPESA.....: 3132.00
 FONTE DE RECURSO.....:
 NOME DO CREDOR.....: MIDA DISTRIBUIDORA LTDA.
 VALORCr\$. : - 64.845.148,65

OBS: Reversão de registro decorrente da
 Anulação do Empenho nº 0431 de 2006.91
PELA RETIFICAÇÃO

GESTÃO.....: (0000)
 UNID. GESTORA.....:
 NÚMERO.....:
 INC.....:
 DATA.....: *
[Assinatura]
 Líder do Grupo
 Coordenador Geral de Contabilidade/SEFAZ

VALOR.....Cr\$. :
 DÉBITO CONTA.....: RÁZÃO/AGÊNCIA...:

CREDOR C/PV/CAC.....: DIAL:
 ESPÉCIE.....: CÔDIGO:

NÚMERO EMPENHO.....: TIPO PAGAMENTO:

TC U.O. PROGRAMA TRIANALIKO ELEMENTO DESPESA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
C.O.C 04.200.002/0004 01
PORTO VELHO RONDONIA

ANULACAO
DE
EMPENHO

2. VIA/SEFAZ
NUMERO : 000101
DATA : 20/06/91

UNIDADE GESTORA
HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA

COODICO
1702

PROGRAMA DE TRABALHO : NATUREZA DA DESPESA : PR : VALOR DA ANULACAO :
702 : 13.07.0212.003.000 : 3102.0000 : 00 : 64.845.140,65

REQUERIDO... : PROCESSO...

TIPO	NRO.EMPENHO	VALOR EMPENHO	VALOR ANULACAO	SALDO EMPENHO
TOTAL	072/910	64.845.140,65	64.845.140,65	0,00

Declaro: Nota Distribuidora Total

O credito disponivel foi atualizado de acordo com a discriminacao deste documento.

TOTAL
64.845.140,65

ASSINATURAS: *Luiz Carlos Júnior*
L. C. de Apoio Controla



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA
FINANCEIRA

Gestão
0000

Nº DO REPASSE	DV	Nº DO SUB-REPASSE	DV	Nº ORDEM BANCARIA	DV	Nº DO PROCESSO	DATA DE EMISSÃO
				40023		1014/3590	18.04.91

ÓRGÃO EXECUTOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE GESTORA	UF	CÓDIGO
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	RO	17.02

OBANCO

Autoriza a operação aqui indicado

IMPORTÂNCIA EM Cr\$	IMPORTÂNCIA EM	TAXA CAMBIAL Cr\$
64.845.148,63		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO EM Cr\$
(Sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).R.R.R.R.R.

DEBITE		CREDITE	
N/CONTANº	403-4	CONTA Nº	
AGÊNCIA	039/0001-8 DEPARTAMENTO DE ESPALHADA	AGÊNCIA	BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A
CIDADE	PONTO VELHO	CIDADE	PONTO VELHO
UF	RO	UF	RO

CREDOR	CPF/CGC
ALFA DISTRIBUIDORA LIDA	04.795.324/0001-14

ENDEREÇO	Nº DO EMPENHO
AV. ALAMA, Nº 3239	072

CIDADE	UF	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Suplemento Fundos 4 - Convênios <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Outros Pagamentos 5 - Restos a Pagar <input type="checkbox"/> 3 - Diárias
PONTO VELHO	RO	

TÍTULOS DE CRÉDITOS	ESPÉCIE	NÚMERO
	PAGARÉ REP. REAJ. (JURUS & FUNDOS Nº 145/90-S. UNP.	ARR. MUNIC./BTR - TOMADA DE INFORMACAO Nº 011/90E-41...

TIPO DE CRÉDITO					CÓDIGO	
<input checked="" type="checkbox"/> ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> CRÉDITO ESPECIAL <input type="checkbox"/> CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
Referência ao Crédito Especial ou Extraordinário					DECRETO Nº	DATA
U.D.	Função	Programa	Sub-Programa	Projeto	Fonte de Recursos	Elemento de Despesas
17.02	13	07	021	2.083		3.1.3.2-00

<input type="checkbox"/> 1 - RECEBIDO <input type="checkbox"/> 2 - CONCEDIDO	Setor Financeiro	Ordenador de Despesa
	D. A. A. A. A. A. Coordenadora Geral de Finanças S.F.P.A.Z.	D. A. A. A. A. A. Ordenador de Despesa

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		NOTA DE EMPENHO	EXERCÍCIO 1.991	VIA 5.ª
				NÚMERO 072
ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				CÓDIGO 17.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA				CÓDIGO 17.02
FONTE DE RECURSOS				DECRETO nº
1 <input checked="" type="checkbox"/> ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR		2 <input type="checkbox"/> CRÉDITO ESPECIAL		3 <input type="checkbox"/> CRÉDITO EXTRAORD.

U. O.	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB. PROGR.	AT/PROJ.	ELEMENTO DE DESPESA	IMPORTE
1702	13	07	021	2.083	3132.00	64.845.148,65

ESPECIE DO EMPENHO: 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVO 3 GLOBAL DATA: **06, 03, 91**

	DEMONSTRAÇÃO DAS COTAS				DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO
	1.ª COTA	2.ª COTA	3.ª COTA	4.ª COTA	
SALDO	115.128.600,00	7.128.600,00	3.128.600,00	3.128.600,00	3.128.514.400,00
SUPLEMENTADO					
REQUZIDO					
EMPENHO	64.845.148,65				
DISPONÍVEL	2.207.451,35				

PLDIDO: **NAD-Nº. 082** PROCESSO: **1014/0590-90**

1 CONSULTA 2 CONVITE 3 TOMADAS DE PREÇOS 4 CONCORRÊNCIA

CREADOR

COC OU MATRÍCULA: **04.795.324/0001-14**

NOME: **MIDA DISTRIBUIDORA LTDA**

ENDEREÇO: **AV. CALAMA, 3239**

CIDADE: **PORTO VELHO** ESTADO: **RO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Importância que se empenha p/dar cobertura ao pagto.ref ao reajuste (juros e correção monetária através de BTN) da Tomada de Preços nº 154/90-COC, conforme informação nº 041/AGE-91.....				64.845.148,65
TOTAL					64.845.148,65

MIDA

O CREDITO DISPONIVEL FOI ATUALIZADO DE ACÓRDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTA DOCUMENTO

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de ater-me ao tema principal do meu pronunciamento, reitero minha posição favorável ao requerimento — embora não tendo sido votado, foi muito discutido — de convocação do Ministro da Fazenda, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Creio que, caso tivesse sido votado e aprovado tal requerimento, o Senado estaria cumprindo o seu papel de, mediante dúvidas e especulações levantadas pela imprensa, esclarecer a sociedade, trazendo a esta Casa, para prestar esclarecimentos, o Ministro da Fazenda.

Há pouco, o brilhante Senador Esperidião Amin afirmou que o Senado correria um grande risco em trazer o Ministro Eliseu Resende, porque poderia apresentar uma atuação pífia, que não correspondesse às expectativas do momento nacional.

Peço vênia ao Senador Esperidião Amin — no momento S. Ex^a não está presente — para discordar de sua tese. Para tanto, faço uso de um ditado popular que diz: “o risco que corre o pau corre o machado”. Portanto, o risco que vai correr o Senado será o mesmo que correrá o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, caso não se mostre realmente convincente. Tal argumento foi usado também pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, que, em aparte ao Senador Esperidião Amin, também se posicionou contra o fato de o requerimento não ter sido votado.

Quero aqui estabelecer uma diferença, Sr. Presidente, Srs. Senadores: defendo o papel do Senado e não interfiro em questões internas do Governo Itamar. A permanência do Ministro Eliseu Resende é decisão que pertence exclusivamente ao Poder Executivo, não cabendo ao Senado interferir no assunto. Cabe ao Senado — isto sim — dar satisfações à opinião pública nacional. O próprio Senador Esperidião Amin manifestou estranheza em relação ao empréstimo de 400 milhões de dólares ao Irã. Portanto, se há dúvidas, o Senado Federal deve — é função que se lhe atribui — tentar esclarecer. Qual é o risco a que esta Casa se exporia? Ao do Ministro Eliseu Resende ser convincente em suas respostas? Isso não seria demérito, uma vez que não passaríamos atestado de bom ou mal comportamento ao Ministro Eliseu Resende; apenas fariamos as indagações pertinentes.

Chegou ontem uma carta do Ministro Eliseu Resende, através da qual S. Ex^a mostrava disposição em dispensar a apreciação do requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, atitude que julguei louvável. Mais louvável, entretanto, é a iniciativa do Senado, ao convocar novamente o Ministro da Fazenda. A meu ver, esta Casa deve fazê-lo tantas vezes quantas se fizerem necessárias. Não me passa pela cabeça que a convocação de um Ministro da Fazenda seja dispensável em momento algum, uma vez que sempre terá o que dizer ao Senado da República e à opinião pública nacional.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Garibaldi Alves Filho, eu gostaria de apartear-lo no seu pronunciamento principal — do qual não conheço o teor —, com cujos termos

concordo integralmente, exatamente para apoiá-lo, nesse preâmbulo que V. Ex^a fez, sobre a convocação do Ministro Eliseu Resende e de público fazer-lhe uma pergunta com a amizade, respeito e admiração que nutro por V. Ex^a Antontem, a televisão noticiou que, no seu Estado, Rio Grande do Norte, um trabalhador rural, não tendo alimentos para si nem para sua família, nem tendo assistência nenhuma, atirou na esposa, nos filhos e, depois, em si próprio, chegando a morrer. V. Ex^a é membro da Comissão Nacional que equaciona os problemas relativos à seca do Nordeste. Então, pergunto se realmente essa comissão está cumprindo os objetivos, se está realmente funcionando e se V. Ex^a poderia informar quais são as diretrizes e medidas que já tomou até o momento? V. Ex^a não me leve a mal. Estou querendo esse esclarecimento e creio que também o Plenário do Senado. Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Mansueto de Lavor, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá para prestar contas, já que fui designado pelo Senado para compor uma comissão que tem uma responsabilidade, acredito, muito grande, que é a de acompanhar a ação das comissões estaduais, municipais, com relação à convivência da região, da população com os efeitos da seca.

Quero informar a V. Ex^a que ontem estive com o Ministro Alexandre Costa, que está bastante preocupado com o agravamento da situação, retratada nessa manchete de jornal, sobre a tragédia ocorrida no Rio Grande do Norte.

Pois bem, quero dizer ao Senador Mansueto de Lavor que o Ministro Alexandre Costa, diante da minha sugestão e de outros Membros da Comissão Nacional, resolveu convocar uma reunião para quinta-feira, às 14h, na sede do próprio Ministério da Integração Regional. S. Ex^a, a essa altura, deve estar se dirigindo a todos os Membros da Comissão Nacional, convocando-os para essa reunião, que será a primeira — diga-se de passagem ou se ressalte — depois da sua instalação. O que não é um saldo positivo, porque a comissão já deveria ter-se reunido muito antes — mas antes tarde do que nunca — para fazer uma avaliação do que vem ocorrendo na região e para tomar, certamente, providências com relação ao agravamento da situação.

Então, desejo notificá-lo sobre a providência adotada pelo Coordenador da referida Comissão, que é o Ministro da Integração Regional, o Senador Alexandre Costa.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Desculpe, nobre Senador, mas eu estava no meu gabinete quando ouvi V. Ex^a percutir novamente a matéria levantada aqui pelo Senador Esperidião Amin, e lastimo discordar de V. Ex^a. Creio que não há nenhum papel para o Senado amanhã a esse respeito. Quando o Ministro Eliseu Resende veio aqui, como todos nós sabemos, a pauta restringia as interações, ou seja, estas só podiam ser feitas sobre a pauta. Isso nada obstante, o nosso ilustre Colega representante do PT, o Senador Eduardo Suplicy, fez-lhe uma pergunta clara, de natureza pessoal: “Como é que ele se sentia, como Ministro da Fazenda, ligado às questões que estavam sendo objeto de publicação nos jornais”. Chegou a falar em ética. Lembro-me bem, porque eu estava presente; não éramos muitos, mas eu estava presente. E o Ministro respondeu ao Senador Eduardo Suplicy. Ora, não

houve à partir dali nenhuma manifestação do Senado a esse respeito. Então, trazê-lo de volta aqui... se, por exemplo, fôssemos votar o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu inscrever-me-ia para dizer que não concordaria com a sua volta. Agora, S. Ex^a tomar a iniciativa de vir para cá, é claro que se tratou de uma sugestão do Presidente da República: beneficiar-se do que a Constituição permite, de que um ministro pode antecipar-se e vir até aqui. Logo, a colocação que fez o Senador Esperidião Amin, apesar e a despeito do aparte do Senador Jutahy Magalhães, a quem respeito muito, continua de pé. Como S. Ex^a já saiu daqui e V. Ex^a agora está tratando da matéria, eu me senti na obrigação de vir ao plenário, pedindo este aparte, para ratificar o que S. Ex^a havia dito. Do meu ponto de vista, o Presidente do meu Partido, hoje Líder do meu Partido no Senado, tem razão quando dá a impressão de que se está transferindo para o Senado o julgamento ético do Ministro da Fazenda, quando isto é um dever indeclinável do Presidente da República. Sua Excelência é que sabe se as pessoas que estão formando o seu primeiro escalão merecem ou não a sua própria confiança. Por isso é que me apressei em vir até aqui para pedir a V. Ex^a este aparte, a menos que tenhamos de discutir a matéria.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Jarbas Passarinho, em primeiro lugar, quero agradecer a deferência de V. Ex^a diante da modéstia da minha participação. Em absoluto, não quero questionar de forma frontal os Senadores que consideram dispensável a presença do Ministro. Eu apenas tenho uma opinião diferente, e desde ontem venho manifestando-a. Há quem deseje apresentar uma emenda à Constituição, até mesmo por ocasião da revisão constitucional; há quem queira fazer, a exemplo de outros países — exemplo mesmo dos Estados Unidos, que é o mais citado —, com que os Ministros, antes de serem nomeados pelo Presidente, possam ter seus nomes apreciados pelo Poder Legislativo.

Então, não vejo por que o Poder Legislativo possa omitir-se e deixar de questionar o Ministro, quando o próprio Senador Esperidião Amin lançou dúvidas sobre a operação que teria sido autorizada com relação ao Irã. Lembrei-me de levantar esse aspecto da questão, e lamento discordear de V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a tem o nosso respeito total, apenas penso que está atuando um pouco *avant la lettre*, porque não estamos num regime em que, mesmo em presidencialismo, se faça o julgamento de Ministros. O nosso regime ainda não é esse, pode até vir a ser como é no Peru e, como V. Ex^a disse, nos Estados Unidos, mas no momento não é. E como não é, não cabe, no meu entender, que o Governo mande um Ministro ao Senado para saber se esta Casa absolve-o, ou não, das acusações que lhe são feitas. É isso que não tem cabimento, porque é distrair da responsabilidade direta do Presidente da República para o Senado Federal esse tipo de julgamento. Quanto ao Senador Esperidião ter posto dúvida, isso já não ouvi, porque, infelizmente, muitas vezes estamos prestando a atenção ao discurso, mas entra um Colega, fala, e desviamos a atenção. Lembro-me de que o Senador Epitácio Cafeteira levantou uma questão de outra ordem, inclusive S. Ex^a tinha conversado comigo antes e eu havia lhe dito que, sob o meu ponto de vista, não era cabível a aplicação do art. 52 da Constituição. O que passa pelo Senado, obrigatoriamente, é o endividamento do País. Nesse caso, não é endividamento. O País está fazendo um financiamento e quem toma a dívida é um outro país. Então, escrupu-

losamente, dentro do espírito da lei não caberia. Mas o argumento dele é outro e passa a ser ético também: é possível que um país endividado ainda se dê ao luxo de fazer empréstimos? Bem, temos hoje vários países que devem ao Brasil: Angola, Polónia, inclusive o Equador e o Peru. No meu ponto de vista — e aí, sim, se entrássemos nesse tipo de discussão, me pareceria mais oportuno — o importante é saber se o financiamento que o Brasil faz a países estrangeiros, para utilização por parte de empresas exportadoras de serviço, tem o mesmo tipo de prioridade que uma empresa exportadora de bens, porque esta exporta bens produzidos no País e, conseqüentemente, aumenta a oportunidade de empregos, ao passo que as exportadoras de serviço satisfazem apenas a empresa em si e, talvez, um pouco, ao problema da diminuição da dívida externa brasileira. Nesse ponto, acho que há margem para se discutir. Talvez seja a esse aspecto que o Senador Esperidião tenha aludido. Durante todo o tempo em que o ouvi, S. Ex^a não levantou dúvidas sobre a honorabilidade do Ministro. Estamos apenas preocupados em achar que estão transferindo para nós, *avant la lettre*, aquilo que não é nossa responsabilidade. Perdoe-me V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço os apertes do Senador Jarbas Passarinho, que me honrou muito, até pelo fato de ter deixado seu gabinete para vir contraditar este modesto orador. Creio apenas que estamos fazendo uma autocrítica, talvez muito pessimista, do próprio desempenho do Senado. Outros observadores poderiam pensar que o Presidente da República estaria talvez entregando seu Ministro às feras, não que eu queira que realmente o Senado assumira esse papel. Na verdade, o Poder Legislativo, na medida em que estamos vivendo um regime presidencialista, plenamente aprovado pela opinião pública por ocasião do plebiscito, não pode, isto sim, prescindir do seu poder de fiscalização. E, dentro dessas atribuições que lhe são inerentes, de Poder fiscalizador, penso que trazer o Ministro numa hora dessas não foge a esse contexto de atribuições de Poder Legislativo. Todavia, respeito e acato, pela grande admiração que tenho por V. Ex^a, a interpretação que dá V. Ex^a sobre a presença amanhã, nesta Casa, do Ministro Eliseu Resende.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Garibaldi Alves Filho, concordo com V. Ex^a Se estivéssemos votando hoje o requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, respeitadamente diferente do que expressou o Senador Jarbas Passarinho, secundado pelo Senador Esperidião Amin, eu estaria votando a favor. Creio que surgiram muitas questões, inclusive, de ordem ética. Eu não diria que, necessariamente, esteja o Ministro Eliseu Resende hoje responsável por operações que ocorreram no âmbito do Governo. Mas será que realmente não teve S. Ex^a responsabilidade direta? As informações que estão surgindo na imprensa desde a semana passada mostram que, efetivamente, o Ministro Eliseu Resende teve reuniões com o Ministro José Eduardo Andrade Vieira para tratar de assunto relativo ao empréstimo ao Peru, em que pese a que tenha sido o Sr. Wando Borges aquele que esteve representando o Ministro na Comissão de Financiamento à Exportação, como membro e Secretário Executivo que é. O que pode o Ministro Eliseu Resende prever, se

continuar no Governo, é que, a cada momento que a grande contratante do Governo, a Norberto Odebrecht, estiver participando seja de contratos, seja de aprovações de empréstimos, seja de renegociação de dívidas ou de créditos, é muito provável que essa situação venha a se repetir. Fico imaginando que, no diálogo entre o Presidente Itamar Franco e o Ministro Eliseu Resende, que teve a duração de três horas — teve início às 9h30min e terminou às 12h30min — trataram da questão essencialmente ética. O Ministro Eliseu Resende, ao responder a minha indagação sobre se ele se sentia bem pelo fato de ter sido Vice-presidente e diretor de empresas do Grupo Odebrecht de 1983 a 1990 e, atualmente, ocupando o cargo de Ministro da Fazenda, não via problema, respondeu algo como que “pior seria que um Ministro de Estado saísse do Governo sem a necessidade de continuar trabalhando”. E ele, trabalhando como professor e em outras atividades, desenvolveu um trabalho numa empresa privada depois de ter sido ministro e considerou esse trabalho normal. Mas o campo ético envolve muitas questões. Uma coisa seria trabalhar nas múltiplas atividades privadas da economia nacional. É fato notório que a Norberto Odebrecht é uma das maiores empresas contratantes; mais do que isso, suas atividades são diversificadas. Ela atua não apenas na engenharia civil, mas também na petroquímica e na mineração, áreas que hoje estão interessadas no processo de privatização. O Ministro Eliseu Resende, dialogando com a imprensa, chegou a afirmar que o propósito de desestabilizá-lo teria foco naqueles que são contra o programa de privatização. Quero ressaltar que, embora crítico da forma de privatização adotada pelo Governo, não é por essa razão que estou formulando questões sobre o problema ético. Houve um tempo neste País em que algumas pessoas consideraram normal que um Presidente da República, ao deixar o cargo, se tornasse presidente de uma grande empresa privada, a Norquisa, por exemplo. Houve um tempo em que o Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República saiu para se tornar presidente da Dow Chemical, empresas que acabavam tendo enorme interação com a atividade pública. Será que isso é normal? Será normal que ocorra isso, e, depois, pessoas como essas voltem a ocupar postos-chaves no Governo para tomar decisões que, inevitavelmente, estarão interagindo com os interesses daquela empresa? Prezado Senador Garibaldi Alves Filho, há, ainda, um outro aspecto importante sobre o qual até agora não nos havíamos dado conta. Na Polícia Federal há mais de um inquérito em andamento, dentre os quais o que envolve a empresa Norberto Odebrecht por ter contratado serviços da EPC, do Sr. Paulo César Farias. Quando foi isto? Nos anos 1989/1990. Quando foram os pagamentos? De agosto a novembro de 1990. Qual foi o total de pagamentos? Da ordem de 3 milhões e 200 mil dólares. Qual foi o esclarecimento dado pelo Sr. Emílio Odebrecht ao Delegado Paulo Lacerda sobre tais serviços? Quais foram os serviços prestados? Consta do relatório da CPI que aqueles serviços não consubstanciaram efetivos serviços comprovados durante as investigações, e que foram considerados como possível tráfico de influência. O Senador Jutahy Magalhães questiona se, então, não serão todos os diretores responsáveis? Não necessariamente. Será ético por parte de um Senador perguntar ao Ministro Eliseu Resende se ele considerou ética essa realização na mesma época em que ele era Diretor e Vice-Presidente do Conselho de Administração dessa empresa? Penso que as questões éticas começam a aflorar de tal maneira que fico pensando se não seria mais adequado, hoje, ao Ministro Eliseu Resende transmitir ao Presidente

da República o seguinte: “Estou percebendo que, quanto mais se envolve o Governo com a questão da Norberto Odebrecht, o problema cresce com tal força que ainda poderá levar a reações tais como as do Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, o Sr. Luiz Carlos Mandelli”. Segundo a imprensa de hoje, o Sr. Luiz Mandelli pede ao Presidente da República que exonere o Ministro Eliseu Resende, mesmo sem que ainda tenha sido provado qualquer coisa contra ele. É uma situação de conflito de natureza ética, não é uma questão legal. Essa questão será objeto da atenção do Senado Federal quando da inquirição ao Sr. Ministro Eliseu Resende, no seu papel, Senador, de representante do povo brasileiro. Era esse o aparte que gostaria de fazer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Muito obrigado. Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Exª é um homem de uma lhanesa tal que nos sentimos pouco confortáveis quando interrompemos um discurso de V. Exª. Há duas coisas apenas sobre as quais gostaria de chamar a atenção: uma é que o Ministro Eliseu Resende, quando esteve aqui à tarde, estivera, pela manhã, na Câmara dos Deputados, justamente discutindo essa questão ética. S. Exª foi sabatinado na Câmara dos Deputados. Vamos ser Câmara Revisora da Câmara dos Deputados em relação ao julgamento ético? O que podemos julgar aqui? Como dizia, agora, o nobre Líder do PT, o meu eminente colega Eduardo Suplicy, a questão deixa de ser legal para ser ética. Só poderíamos exercer uma fiscalização do problema, dar uma palavra decisória quando houvesse uma ilegalidade praticada. Provavelmente, não vai aparecer como ilegalidade, haverá a questão ética. Respondi até a um jornalista que me perguntou: “Lembro de alguns casos de juízes que se consideram suspeitos e, a partir de determinado momento, não dão opinião.” O ponto que talvez seja meramente factual é que, talvez, o meu ilustre colega, que aparteu V. Exª ainda há pouco, tenha se equivocado em relação ao falecido General Golbery. Ele foi Presidente da Dow Chemical antes de ser ministro, mas foi depois, também, Diretor de um Banco estrangeiro — o Banco Cidade. Nisso também concordo com o Senador Eduardo Suplicy. Discordaria apenas da pergunta feita ao Ministro Eliseu Resende se ele sentia-se bem, já que o Presidente Itamar Franco, quando Senador, teria apresentado um projeto determinando que nenhuma pessoa que tivesse passado por funções executivas desse relevo pudesse ser, por seu turno, posteriormente, Ministro de Estado ou Presidente do Banco Central. Ora, não tinha cabimento fazer essa pergunta para o Ministro Eliseu Resende. Ela tem que ser feita ao Presidente da República. Se Sua Excelência apresentou a proposta aqui e ela não se transformou em lei, ele tem, entretanto, a condição de julgar pessoalmente. Insisto muito em que estamos numa posição que não é a de colocar o Senado na vigilância dos fatos, na fiscalização das ações executivas. O Senado começa a ser colocado como responsável amanhã por um julgamento que não é legítimo, mas apenas ético, do procedimento do Ministro da Fazenda. Isso é que me faz chocar com o entendimento de pessoas tão respeitadas como V. Exª, o Senador Jutahy Magalhães e o Senador Eduardo Suplicy. Fico, ainda, com a impressão inicial do Senador Esperidião Amin na preocupação de que isso pode degenerar amanhã no seguinte: a Câmara julgou, quando o Ministro lá esteve — pouco depois li nos jornais, com palavras que os jornais

podiam publicar, porque estão publicando também aquelas que, no meu tempo, seria impossível publicá-las —, o Líder do Governo na Câmara disse que S. Ex^a, o Ministro, explicou, mas que precisaria explicar mais. Por isso, penso que o Líder do Governo na Câmara, que tem nomeado, impedido e demitido, já fez um pré-julgamento. Para essa posição chamaria a atenção de V. Ex^a e, repito — tenho prazer em ser hoje seu colega no Senado, porque tenho uma admiração pessoal por V. Ex^a — penso na responsabilidade que o Senado tomará a partir do momento em que é inevitável, terminada a reunião, todos perguntarem se o Senado aprovou ou desaprovou, considerou ética a atitude do Ministro ou não. E, a partir daí, o Presidente da República toma uma decisão? Note-se bem onde estamos e para aonde vamos. Só quero que não sejamos obrigados a ir ao plano inclinado de Galileu.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Muito obrigado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Antes da informação, gostaria apenas de repetir que entendo que o Senado não vai julgar nada amanhã. Cada Senador poderá, individualmente, fazer o seu próprio julgamento, mas o Senado, como coletividade, não vai julgar nada. Nesse ponto é que discordo do meu Líder e Presidente, Senador Jarbas Passarinho. Informo que o Ministro Eliseu Resende entregou à Mesa do Senado, há poucos instantes, todas as informações a respeito do caso chamado "Empréstimo Peru-Odebrecht". As informações já estão nas mãos do Presidente do Senado Federal para o exame de qualquer Senador que desejar fazê-lo antes da vinda do Sr. Eliseu Resende. O Sr. Ministro da Fazenda também já encaminhou à Mesa do Senado a resposta aos requerimentos do Senador Esperidião Amin. Era essa a comunicação que queria fazer.

O Sr. Ney Suassuna — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna — Senador Garibaldi Alves Filho, foi com orgulho que vi em Miami a Empresa Norberto Odebrecht construindo vários viadutos e trechos do metrô. Também com orgulho, cheguei à Argentina e vi que essa mesma empresa brasileira, com sua tecnologia, estava construindo uma barragem na Patagônia. Há tempos, está desenvolvendo todo o projeto de irrigação no Peru; ganhou a concorrência para um projeto em Angola e em vários outros países. Vejo agora que, por uma campanha política, por interesses de um partido, joga-se lama em toda uma instituição e acusa-se sem provas um Ministro. Sem tirar a razão do outro, parece-me que a Boeing, após o enorme estardalhaço que fizeram, terminou em sérias dificuldades financeiras e perdeu a dianteira da indústria aeronáutica dos Estados Unidos por um longo período tempo. Fico sempre muito temeroso quando vejo pessoas que se colocam como vestais atingir todo mundo em volta que não comunga de sua cartilha ideológica. Lembro-me até daquela fábula do macaco que, sentado sobre a cauda, começou a rir da cauda dos outros. Quantas perguntas não podíamos fazer a esses que simplesmente metralham todo mundo. De onde vem, por exemplo, todo esse dinheiro para patrocinar os inúmeros eventos que ocorrem e sobre os quais

ninguém pergunta? Fico preocupado, Senador Garibaldi Alves Filho, quando vejo que expõem até o Senado, que é uma Casa de seriedade, a uma situação vexatória, como acabou de dizer o nobre Senador e Ministro Jarbas Passarinho, pura e simplesmente por interesses políticos de uma campanha que se avizinha. Era esse o meu aparte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu pretendia fazer outro discurso aqui, mas vou-me reservar para outra oportunidade, porque os nobres Senadores realmente me honraram com os seus apartes. Quero agradecer-lhes a atenção que tiveram para com o meu despretencioso pronunciamento preliminar, que terminou sendo o pronunciamento principal. Mantenho o meu ponto de vista, embora compreenda as preocupações do nobre Senador Jarbas Passarinho. Sei da sua experiência, da sua vivência e da sua preocupação com esta Casa, já que S. Ex^a foi seu Presidente e é um dos mais destacados Líderes do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é fácil conviver com a liberdade. Ser livre é ser responsável pelos nossos próprios atos, e o peso dessa responsabilidade, muitas vezes, leva o indivíduo a fraquejar e a renunciar aos direitos adquiridos. Assim é que, vez por outra, surgem rumores e ameaças aos ideais democráticos, como se as instituições não fossem capazes de resolver os problemas concretos que afligem a população. Às vezes — como disse Montesquieu —, é necessário que o povo perca momentaneamente a liberdade para depois gozá-la sempre.

A História política brasileira registra períodos democráticos intercalados de regimes autoritários. Num passado recente, direitos individuais, sociais e políticos foram conquistados pelo próprio povo, seja nas ruas, durante a campanha pelas "Diretas Já", seja nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Como seria então possível que esse mesmo povo agora se manifestasse a favor de um regime autoritário, abdicando de suas próprias conquistas? Como seria possível haver um retrocesso político no Brasil?

No entanto, chega aos nossos ouvidos uma dissonante sinfonia antidemocrática, ensaiada por pequenos grupos isolados, mascarados por um falso saudosismo, que se vangloriam de épocas menos turbulentas e buscam espaço junto à opinião pública para vender ilusões aos mais desmemoriados. Incapazes de conviver democraticamente, defendem a utópica volta ao passado e pretendem a reinstauração do autoritarismo entre nós. Semeiam o caos e provocam a desavença entre as classes, enfraquecendo-as para dominá-las.

O fenômeno nada tem de original. Vez por outra, chegamos da Europa notícias acerca da formação de grupos neonazistas e neofascistas, assim como freqüentemente também se formam, em diversos pontos do mundo, movimentos racistas ou separatistas, fundados em ideologias discriminatórias ou segregacionistas. É interessante notar que os meios utilizados por esses grupos costumam ser a condenação do *status quo*, sempre associada a promessas de um futuro melhor, por meio de um enganoso retorno ao passado.

Para enfraquecer um regime democrático, o instrumento utilizado por aqueles que, sob a pele de cordeiros, escondem o lobo que trazem dentro de si, tem sido o ataque sistemático ao Poder Legislativo. Procuram as falhas, ampliam os erros, divulgam os excessos, generalizam atitudes individuais e, dessa forma, buscam atingir o alvo, que é a desmoralização dos parlamentares, o aniquilamento do Congresso Nacional. O que visam, na verdade, é obter privilégios e satisfazer interesses pessoais. Em momento algum, a sociedade é consultada sobre suas necessidades ou prioridades. Ao contrário, a opinião pública é habilmente manipulada com mentiras tendenciosas.

Para que serve a desmoralização do Poder Legislativo? A quem interessa que a Nação brasileira não tenha onde realizar suas aspirações, nem para onde encaminhar suas ansiedades? Quais as conseqüências desse desgaste institucional? Quem será beneficiado com a instabilidade política do País? De que se ocupam esses que, em nome da moral e da ética, nos atiram pedras? O que fazem, além de generalizar ofensas, com o intuito de afetar a credibilidade e a honra da classe política brasileira? Que lucro poderia advir da dissolução do Congresso Nacional? São questões que, no mínimo, merecem a nossa reflexão.

Se há falhas, vamos procurar saná-las. Se há dificuldades, vamos superá-las. Se há erros, vamos corrigi-los. Encontrar as causas dos nossos males, analisá-las e providenciar medidas saneadoras é um processo construtivo que exige trabalho e seriedade.

Sr. Presidente, a ditadura tem como elemento característico o fato de estarem unidos, na mesma pessoa ou no mesmo grupo de pessoas, os Poderes Executivo e Legislativo e, às vezes, também, o Poder Judiciário. Quase sempre é o Poder Executivo que absorve o Legislativo, embora tenha havido casos em que foi o contrário, como aconteceu na Revolução Francesa, em que a Convenção Nacional, por intermédio do Comitê de Salvação Pública, exerceu a mais tremenda ditadura que a França jamais conhecera.

A ditadura não cura nem corrige os vícios que denuncia: elimina o mal, eliminando a vida. Não substitui a discórdia pela harmonia, mas pelo silêncio. Não aperfeiçoa nem educa o indivíduo para o uso da liberdade. Reprime qualquer manifestação individual, reforçando o anonimato das massas. Nas sociedades modernas, a ditadura aparece quando os homens deixam de acreditar em si mesmos, em sua capacidade de escolha e se revelam impotentes para suportar o peso da liberdade.

Não há, para os problemas políticos, soluções definitivas, verdades eternas, nem leis infalíveis. Os fatos políticos são, antes de tudo, fatos humanos, e o homem, ser inteligente e livre, pode sempre encontrar soluções novas e, dentre as novas e as antigas, escolher as mais adequadas. Nenhuma sociedade pode ser feliz sem algumas idéias e sentimentos que lhe dêem coesão íntima e confiança no futuro. Nenhum homem pode ser feliz quando não crê em mais nada, nem sabe para aonde vai, nem o que quer.

Lincoln definiu a democracia como sendo "o governo do povo, pelo povo e para o povo". A finalidade do regime democrático é, pois, promover o bem público, e isso se garante com a Constituição, que assegura os direitos individuais, regula a eleição periódica dos governantes, determina a divisão e limitação de poderes, estabelece a pluralidade partidária. Não é por outro motivo que, ao se instalarem no poder, os

ditadores se apressam em abolir a Constituição e dissolver o Parlamento.

No regime democrático, a autoridade é forte porque se baseia na vontade popular, e a liberdade é respeitada porque o poder é limitado pelas leis, em cuja elaboração o povo intervém, direta ou indiretamente. Outro ideal democrático é a igualdade perante a lei, o que, no fundo, representa a justiça, uma aspiração milenar do ser humano.

A democracia está longe de ser um regime perfeito, mesmo porque não existe perfeição entre nós, humanos e mortais. Mas é a única forma de governo que assegura o equilíbrio entre a liberdade e a autoridade. Enquanto o governo autoritário decide sem nenhuma intervenção obrigatória de outras instâncias, o governo constitucional pressupõe a obrigatoriedade à observância de certas regras legais que limitam sua liberdade de ação.

Sr. Presidente, no momento em que o Brasil começa a se dar conta de que a democracia é a melhor resposta às crises, não é hora de pensar em substituir esse regime por outro ao qual faltam requisitos mínimos. Na América Latina, caudilhos, generais e tiranos derrubaram presidentes eleitos, com a mesma facilidade com que fecharam Congressos. No Brasil, o processo de **impeachment** provou que o regime democrático pode corrigir distorções sem violência, sem repressão ou qualquer outra medida traumática para a população.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Exª com prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Jutahy Magalhães, os verdadeiros democratas concordam inteiramente com o pronunciamento de V. Exª Como dizia Roosevelt, o grande Presidente americano do **New Deal**, "é melhor a pior democracia do que a melhor ditadura". Nós vimos, Senador Jutahy, quando passamos uma temporada em um regime que não era tão ditatorial assim, escândalos como o da Coroa-Brastel, o da Delfin, e outros mais. Como V. Exª acaba de citar, a crise que o País ultrapassou com a votação do **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello é uma prova evidente de que a nossa democracia é uma planta tenra, mas que está crescendo. V. Exª também cita, e com preocupação, o fato de algumas aves agourentas estarem batendo no Congresso. Sabemos, Senador, que em todos os lugares existem pessoas boas e más, mas, em sua maioria, boas e — temos o exemplo do próprio Vaticano. As nossas Forças Armadas estão conscientes do seu papel. Elas representam a classe média, o povo, e sabemos que elas cumprirão o seu papel de guardiãs da nossa democracia. O que é preciso, Senador Jutahy Magalhães, é que a classe política, que assumiu um compromisso importante com a Nação e com o mundo com a votação do **impeachment** — fui contra, mas respeitei essa decisão que a maioria aprovou —, ajude o Presidente Itamar Franco, vá até o fim com Sua Excelência. Não se pode misturar problemas pessoais, interesses muitas vezes partidários — algumas candidaturas já estão há praticamente dois anos na rua — com os problemas do País, deixando em segundo plano um homem que conhecemos. Tenho autoridade para falar, Senador Jutahy Magalhães, porque ele foi Vice-Presidente da República do Presidente Collor, e muito o incentivei a ser o candidato. Eu o conheço. É um homem sério, correto, um homem que esteve oito anos conosco. E quem, como ele,

governou a segunda maior cidade de Minas Gerais, tem condição de assumir a Presidência da República. Agora, é necessário que a classe política, que os que votaram favoravelmente ao **impeachment** o ajudem, e procurem não dividir, porque isso está fazendo um mal muito grande ao País e à democracia. Parabéns a V. Exª por esse alerta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço V. Exª, Senador Ney Maranhão, e, como referi, são grupos isolados que hoje começam a manifestar uma opinião que devemos coibir de início, mostrando o perigo que existiria se essas idéias fossem difundidas. E tenho certeza de que o País saberá reagir. Agradeço V. Exª

Continuo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Os assuntos sobre os quais o governo de um Estado moderno tem de prover são cada vez mais numerosos, e muitos de natureza extremamente complexa. Por isso, a Nação delega o exercício do poder aos seus representantes, mas continua sendo a fonte de toda autoridade. Ao eleger os membros do Congresso Nacional, o povo está delegando a esses representantes temporários um mandato a ser cumprido, que nada mais é do que o exercício da vontade soberana dos cidadãos.

Portanto, a questão que se apresenta ao Congresso Nacional é a seguinte: nós temos representação nacional? Aqui, onde se elaboram as leis que determinam o destino na Nação, todos os parlamentares que exercem o mandato foram eleitos pelo voto popular. Se todos os ocupantes dos cargos eletivos foram a eles conduzidos pela própria sociedade, são parte e reflexo dela. E se aí permanecem, é porque a vontade popular assim o permite. A responsabilidade é, pois, tanto dos eleitos quanto dos eleitores.

O Congresso Nacional deveria representar uma fatia da sociedade brasileira. Ora, se isso não ocorre, algo está errado no processo eleitoral: ou o eleitor não sabe votar, ou o parlamentar não sabe para que foi eleito, ou as duas hipóteses são verdadeiras, o que é mais grave.

Se não, vejamos: como se processa a eleição entre nós? A realidade é desanimadora. Alguns meses, semanas, dias ou horas depois de cumprir com o seu dever, os cidadãos brasileiros já não se lembram mais do nome do candidato em quem votaram. Votam por obrigação, pois o voto não é facultativo. Votam em um nome indicado, em um ilustre desconhecido, ou até em um número que lhes foi recomendado. Votam, porque todo mundo vota, ou porque não querem complicações posteriores com a justiça eleitoral. Votam, porque sentem um certo prazer em votar, uma ligeira sensação de cidadania, de se tornarem partícipes do governo. Votam, enfim, porque, ao votar, aproximam-se do poder.

Se não há consciência cívica, como poderá esse eleitor fiscalizar os atos daquele que elegeu? São tantas as siglas, são tantos os nomes, são tantas as promessas, que nenhuma das partes é capaz de se lembrar nem das idéias difundidas nem dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral. Vêm daí as acusações de que os candidatos visam simplesmente ser eleitos, e de que os eleitores visam alguma benesse que lhes possa aliviar a miséria.

Pesquisa recente do Ibope tem sido amplamente divulgada pela imprensa, comprovando o descontentamento da população brasileira com os políticos. Os dados obtidos revelam que os vereadores são considerados mais úteis do que deputados e senadores. Essa conclusão corrobora o distanciamento existente entre eleitores e eleitos. Nesse sentido, o voto distrital seria extremamente útil, tanto durante a campa-

na eleitoral propriamente dita, para que o eleitor conhecesse de perto e pudesse escolher melhor seu candidato, quanto após as eleições, para que houvesse o acompanhamento das atividades do representante eleito.

Outra revelação interessante da pesquisa é o fato de, dentre os entrevistados, os mais pobres, os que moram em cidades menores ou têm grau inferior de instrução, terem sido mais condescendentes com os políticos. É inegável que, também neste caso, o julgamento se faz com base no comportamento dos políticos locais, uma vez que a atuação parlamentar mais ampla dificilmente chega a esses lares e, quando chega, é difusa ou diluída por informações de maior interesse.

Quando se trata de eleger o Presidente da República, é mais evidente a participação popular. Em primeiro lugar, porque há uma restrição natural quanto ao número de candidatos, o que simplifica a escolha; em segundo lugar, porque a campanha é mais ampla, com maiores possibilidades de divulgação dos perfis dos candidatos, o que facilita uma tomada de posição; finalmente, o cargo a ser ocupado é único em suas atribuições muito bem definidas, de fácil entendimento para toda a população. Quanto às eleições dos membros para o Congresso Nacional, ainda não atingimos o nível de comunicação satisfatório entre a população e os seus representantes.

Ainda sobre a pesquisa do Ibope, faz-se necessário ressaltar que, embora a coleta de dados sobre a opinião pública tenha sido de caráter abrangente, incluindo tanto perguntas sobre a atuação dos vereadores, deputados e senadores, quanto sobre governantes, ministros e até servidores públicos, a imprensa tem explorado apenas os resultados referentes aos membros do Congresso Nacional. A manipulação dos dados, dessa forma, revela a intenção clara de atingir o Poder Legislativo.

É bem verdade que todos os povos, sem exceção, têm tido ora bons, ora maus governantes. Mesmo entre civilizações consideradas cultas e de moral elevada, sobem ao poder indivíduos que influem deploravelmente sobre a vida coletiva. Nesses casos o que importa saber é se um mau representante será ou não mantido no poder. No Brasil, recentemente, a população impôs sua vontade, invalidando os votos antes concedidos, quando verificou que o Presidente da República não correspondia às expectativas nacionais. Nesse caso, a Nação demonstrou amadurecimento político, exigindo o respeito que merece.

Logo, a responsabilidade de um povo em relação tanto a seus governantes quanto a seus representantes não se extingue no processo eleitoral. Faz-se necessário o acompanhamento da atividade do representante eleito. Não basta simplesmente criticar os parlamentares e promover campanhas difamatórias que tornem plausíveis propostas de extinção do Parlamento. Antes de mais nada, o eleitor brasileiro precisa tornar-se um eleitor esclarecido. Não é fácil, mas não se trata de uma missão impossível. Muitos direitos, antes desconhecidos pelos cidadãos, hoje fazem parte do seu cotidiano, como a defesa do consumidor, os direitos trabalhistas e os direitos das minorias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira está começando a se organizar, com o fortalecimento das municípios e das pequenas comunidades. Direitos conquistados e garantias constitucionais representam um avanço social irreversível. Estamos trilhando um caminho para o futuro que não justifica, de modo algum, o retorno ao passado. É na

vontade popular que a democracia, há pouco instaurada no Brasil, se fortalece, e a vontade do povo, em qualquer civilização do mundo, é sempre soberana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa tem importante comunicação a fazer à Casa.

O Sr. Presidente do Senado, Humberto Lucena, acaba de receber aviso do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eliseu Resende, que passo a ler:

“Aviso nº 307/Ministério da Fazenda.
Brasília, 11 de maio de 1993.
Sr. Presidente,

Encaminho, para conhecimento de V. Exª e dos demais membros dessa Casa, pasta contendo a documentação relativa a pedidos de apoio para o financiamento de exportações brasileiras de bens e serviços, com recursos provenientes do Programa de Financiamento às Exportações — PROEX, analisados pelo Comitê de Financiamento à Exportação — CFE.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os meus protestos de estima e consideração.

Eliseu Resende, Ministro de Estado da Fazenda.”

A pasta referida com a documentação relativa aos pedidos mencionados encontra-se na Secretaria-Geral da Mesa à disposição dos Srs. Líderes e dos Srs. Senadores que requereram a convocação do Sr. Ministro; enfim, abre-se uma vista coletiva dessa documentação.

Era essa a comunicação que a Presidência desejava fazer aos Srs. Senadores.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma pequena comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra na forma regimental.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno, solicito a transcrição nos Anais do Senado do oportuno artigo “Uma questão de bom-senso” de autoria do eminente Senador Albano Franco, PRN — SE, publicado na *Folha de S. Paulo* sobre a privatização de empresas estatais.

S. Exª, nesse artigo, mostrou o acerto do Governo quando privatizou a CSN. O mesmo acerto, Sr. Presidente, aconteceu na época do Governo Collor quando foi privatizada a Usiminas.

O artigo do Senador Albano Franco relata em detalhes o episódio de privatização da maior usina siderúrgica da América do Sul criada pelo grande Presidente Getúlio Vargas.

O Presidente Itamar Franco, dentro da mesma linha do projeto do Presidente anterior, que trata de privatização, de competitividade, de combate aos cartéis, está lutando em defesa desse programa que ele também assumiu em praça pública, do Oiapoque ao Chuí, junto com o ex-Presidente Fernando Collor. O povo brasileiro optou pela modernidade, e, venha quem vier, esse programa tem de continuar.

Parabenizo o Senador Albano Franco por esse magnífico artigo sobre a privatização no País, e, ao mesmo tempo, sei que a transcrição do citado artigo nos Anais desta Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO.

Folha de S. Paulo

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

UMA QUESTÃO DE BOM SENSO

Albano Franco

Resistindo às pressões pelo adiamento do leilão da CSN e aos ataques desferidos por figuras importantes da cena política, o Presidente da República soube superar as desconfianças existentes com relação ao seu programa de desestatização e, sem deixar de examinar todas as objeções apresentadas, chegou a uma solução de consenso que poderá se transformar em modelo para as futuras privatizações.

Nem por isso, diante do acerto, recebeu maiores manifestações de apoio ou de elogio ao seu gesto, que demonstrou de maneira inquestionável seu comprometimento com a abertura econômica. A mesma abertura que amplos setores da sociedade brasileira sempre defenderam como único caminho possível para a superação da crise em que estamos metidos.

Por que essa atitude ambígua? Será que, ao exercermos nosso direito de crítica ao governo nos seus erros, nos tornamos incapazes de analisar com equilíbrio e senso de justiça os seus acertos? É possível que nos deixemos arrastar pela correnteza da política (esquecendo-nos do papel, que também nos cabe, de colaborar para resolver os problemas na nação) até mesmo quando as soluções encontradas vêm ao encontro dos nossos pontos de vista?

A privatização da CSN é evento relevante para os que desejam ver o País inserido na modernidade

A privatização da CSN constitui um evento da maior relevância, que deveria ser exaltado especialmente pelos que desejam ver o Brasil inserido na tão falada modernidade, e que dizem apostar na competição e na eficiência. A atitude do Presidente Itamar Franco de levar até o fim o leilão da CSN ajuda a arquivar as idéias autárquicas do Estado produtor, que só serviu para acumular decepções e sofrimentos nos países do Leste Europeu, onde o modelo foi gestado e vigorou durante 70 anos, e que agora recomeçam do zero, enquanto as nações que apostaram na economia de mercado alcançam níveis invejáveis de prosperidade e distribuição de renda. Nesse sentido, a privatização da CSN é um símbolo da nossa disposição de rever essa opção equivocada, que durante décadas conseguiu vicejar também no Brasil, e foi a principal responsável pelas dificuldades que hoje o país atravessa.

A fórmula de privatização adotada, que compreende a democratização do capital pela presença dos trabalhadores entre os novos donos, corresponde a outra grande lição do acontecimento. Em sintonia com os novos tempos, importantes setores do sindicalismo se dispõem a ajudar a reconstruir o país com base no setor privado da economia, que por sua

vez dá demonstrações concretas de crença no chamado "capitalismo popular", que gerou nos Estados Unidos a massa colossal de 50 milhões de acionistas.

O fantasma da "desnacionalização" também parece ter sido exorcizado. Espalhou-se a suposição de que tão logo o setor público se afastasse da economia, o capital estrangeiro dele se apossaria inexoravelmente. Criaram-se, então, barreiras como a limitação para as empresas estrangeiras a 40% das ações. A realidade dos leilões mostrou um quadro diametralmente oposto. A participação do capital estrangeiro na compra da CSN é virtualmente inexistente, de tão inexpressiva. E, aqui, impõem-se radical mudança de mentalidade. Em vez de atitude reticente, devemos nos acostumar à idéia de que atrair o capital estrangeiro é encurtar o caminho na retomada do desenvolvimento.

Não há como negar que a privatização da CSN representa um passo importante para que o Brasil comece a superar as causas profundas da sua crise. Os leilões desse velho monumento à participação estatal na economia criaram um novo estado de espírito no País. Que, infelizmente, não se refletiu na atitude daqueles a quem cabia abandonar a intolerância e o oportunismo para apoiar um esforço capaz de ajudar a mudar o Brasil.

É preciso criticar com toda veemência aquelas personalidades políticas que colocam suas ambições pessoais acima dos interesses nacionais e investem contra o governo para situar-se na oposição, desde agora, com vistas a um pleito que está tão distante. A hora é de união em torno de um programa mínimo, no qual a privatização ocupa, sem dúvida, lugar de destaque. Um programa que contemple o estabelecimento de uma agenda capaz de colocar no centro do debate a modernização e a renovação dos instrumentos de mobilização para o exercício da democracia.

Não podemos perder de vista que a tarefa mais urgente é o combate à miséria. Essa luta deve ser vista como prioritária em qualquer esforço que venhamos a desenvolver. Mas é preciso lembrar, também, que só poderemos ter algum êxito nesse sentido se soubermos nos unir e assumir parte da responsabilidade que cabe a cada um de nós, recusando a perigosa atitude de descredito e de estímulo à ingovernabilidade que hoje virou bandeira de alguns candidatos, prematuramente lançados.

E, até por uma questão de bom senso, talvez o primeiro passo seja exercitarmos um pouco a nossa tolerância, desprendimento e espírito público, não faltando com o nosso singelo elogio aos acertos de quem o merece.

Albano Franco, 52, Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), é senador pelo PRN de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos em um país de 8.500.000km²e mais de 4.000 municípios, municípios que vão do gigantismo e da potência da cidade de São Paulo a micromunicípios que vivem pura e unicamente do Fundo de Participação dos Municípios.

Vivemos em um país centralizado onde o poder central é tudo e todos têm que tomar a bênção ao Governo Federal

e pedir recursos para qualquer investimento nas suas unidades municipais.

Vivemos em um País de escassos recursos materiais, embora os naturais sejam abundantes; onde apenas 1% da população tem escolaridade superior e muitos dos prefeitos não sabem sequer como enfrentar a burocracia, seja do estado, seja do Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são longas as distâncias que um prefeito do interior percorre até chegar à Capital Federal; pior do que isso, são quase intransponíveis os muros da "caixa preta" que é a burocracia federal para a cessão de algum recurso. Os Senadores e os Deputados Federais, praticamente, fazem as vezes de vereadores federais: apresentando prefeitos, pedindo audiência a ministros, conduzindo-os a autarquias, implorando por recursos.

Muitas vezes, nem mesmo os Senadores e Deputados conhecem as nuances de uma burocracia gigantesca, dificultosa, avassaladora. Nas conversas que mantive com os prefeitos da minha brava Paraíba, vi estampado no rosto de cada um as dificuldades, as agruras, a busca do entendimento de como conseguir levar algum recurso ao seu município. Pode constatar a dificuldade principalmente nas perguntas que quase sempre eram feitas e que se repetiam, como uma ladainha: "Com que instrumentos governamentais poderemos contar para a implementação de programas sociais e geração de emprego, de estímulo e fomento à iniciativa privada, de maneira a proporcionar a efetiva melhoria dos padrões de bem-estar da nossa coletividade e a democratização do uso de tais recursos? Quais as políticas públicas que estão devidamente priorizadas no programa de governo expresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias? Como assegurar acesso a essas fontes de recursos? É uma verdadeira caixa preta; uma situação difícil para quem é escolarizado e possui nível superior e praticamente impossível para aqueles que, apesar de queridos pelo povo, apesar de terem o mandato na mão, não conseguem dominar os labirintos de uma burocracia cada vez mais complicada.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tomei como missão a tarefa de facilitar, ou seja, mostrar o caminho das pedras aos prefeitos do meu Estado, a Paraíba, redigindo, com o apoio de uma brilhante equipe, o Manual de Orientação aos Prefeitos. Tivemos o cuidado de percorrer todos os órgãos da administração direta — ministério por ministério —, todos os órgãos da administração indireta — fundações, autarquias e empresas de economia mista — uma a uma — e, ainda, as agências de desenvolvimento, como o Banco Mundial, BID, FINEP, BNDES, etc.

Agimos como se fôssemos prefeitos, pedindo a cada área todo o roteiro, todo o fluxograma, os passos necessários à consecução desses benefícios. Perguntamos o que cada ministério poderia oferecer, que orientação poderia dar e o que poderia financiar. Em cada caso desse, fizemos as anotações e os melhoramentos necessários, visando um fácil entendimento.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, caso um prefeito queira, por exemplo, construir unidades habitacionais ou reconstruí-las, executar redes de serviço público e obras de infra-estrutura para implementação de lotes na malha urbana, executar serviços de passeios públicos, construir lavanderia, padaria, serralharia, olarias comunitárias ou galpões de eventos sociais, saberá que esses recursos são da alçada do Ministério da Ação Social. Em seguida, vem um roteiro

do que ele precisa ter, de como deverá agir e até o quanto pode conseguir, ou seja, todas as características, todo o caminho das pedras.

Esse manual foi feito, inicialmente, para os prefeitos da minha Paraíba, mas estou dando um exemplar para cada Senador, que poderão levá-lo a seus estados, apenas com a ressalva de fazerem justiça à equipe que comigo o redigiu. Dessa forma, ofereço uma assessoria segura a cada edil deste País, livrando-os dos lobistas, que só complicam, pois tornam o monstro mais feio do que ele é, quando dizem que, em Brasília, só através do lobby se terá acesso a algum recurso.

Aqui está, portanto, este trabalho: "Manual de Orientação aos Prefeitos". Sinto-me honrado em apresentá-lo, hoje, ao Senado Federal. Tenho certeza que facilitará sobremaneira a vida dos nossos prefeitos.

Agradeço a assessoria que nos deu o Dr. Agaciel Maia, quando da impressão do trabalho. Agradeço também, especialmente, à equipe técnica do Senado Federal e do PRODA-SEN, nas pessoas de Fernando José Baltar da Rocha, Francisco José dos Santos Braga, Hércio Afonso de Almeida, Maria de Lourdes Medeiros Kain e Dr^a Sissi Santos Pereira. Sem a ajuda dessa equipe, não teríamos conseguido, no tempo recorde de 3 meses, produzir esse trabalho, que, prazerosamente, cedo aos meus companheiros de Senado, pedindo, só e unicamente, que citem a sua fonte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Com muito orgulho, ouço V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Ney Suassuna, gostaria apenas de parabenizá-lo por esse trabalho. Já fui prefeito e sei o que sofri nos corredores, nos ministérios, nas ante-salas, para descobrir o mapa da mina. V. Ex^a facilita o trabalho dos prefeitos; demonstra que não é egoísta, porque poderia ter preservado esse trabalho, apenas divulgando-o no seu Estado, a Paraíba; permite que se possa, inclusive, com a sua autorização, tirar cópias e enviá-las para os prefeitos ligados a cada parlamentar, nos seus estados. É um trabalho de fôlego realmente. Não tive ainda oportunidade de examiná-lo detidamente, porque só agora me chegou às mãos, por seu intermédio. Mas, pela apresentação de V. Ex^a, é um trabalho que permite aos prefeitos terem a noção do significado de um financiamento com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e, se não me engano, da UNESCO. Agora, a questão é cada prefeito saber realmente o que vai poder pedir porque, na verdade, tudo está aqui disposto adequadamente. Parabenizo V. Ex^a e sua equipe por esse trabalho, e todos aqueles que concorreram para o seu êxito.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Quero apenas dizer a V. Ex^a que não sou Senador da Paraíba, eu sou Senador da República brasileira. E, como tal, tenho a obrigação de ceder o trabalho que fiz nesta Casa para todos os Senadores, porque o Brasil é de todos nós, e se a unidade municipal estiver bem, nós também estaremos.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Pois não.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador Ney Suassuna, quero parabenizar V. Ex^a pelo manual de orientação aos prefeitos. Embora o tenha recebido há pouco tempo, já tive oportu-

nidade de folheá-lo. Apesar de todas as dificuldades para se conseguir um financiamento para qualquer prefeitura, tanto as pequenas do interior do Amazonas, como as grandes do interior de São Paulo, é um manual perfeito, de fácil manuseio, não só no Brasil, mas também no exterior. É uma pena que, talvez, seja por pouco tempo a permanência de V. Ex^a nesta Casa, tendo em vista que o Senador Antonio Mariz deverá voltar no próximo mês, mas espero que V. Ex^a continue trabalhando como sempre o fez, prestando à educação brasileira e aos outros setores essa orientação, essa perseverança, para que todos consigam se orientar mais facilmente. E que, em 1994, V. Ex^a não venha para esta Casa como suplente, mas como titular, permanecendo até o ano 2002, ajudando a passar o século e o milênio, ajudando a população brasileira e todo esse interior. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA — Que os anjos digam amém, Senador!

Eu não poderia deixar de dizer, Senador Gilberto Miranda, que nós que temos tanta identidade por sermos cúmplices nos nossos empreendimentos, nós que tantas vezes somos acusados de sermos empresários — porque neste País empresário é quase sempre acusado e quase sempre mostrado até como um marginal — e padeceremos dessa cruz, fico muito orgulhoso em receber uma crítica tão elogiosa. Imagine V. Ex^a, um prefeito lá do final do seu Estado vir a Brasília, o quanto custa? Uma fortuna! Talvez o Município não tenha esse dinheiro para pagar uma viagem anual de ir e vir a Brasília, a Capital Federal. Com este manual, ele, do seu Estado, ou alguém que tenha um pouco de inteligência é capaz de mandar os projetos para todos os Ministérios e, com certeza, pressionando — sei que se for V. Ex^a nem isso será preciso, porque o fará espontaneamente — os Parlamentares do Estado, conseguirá agilizar essas ações. Esse é o objetivo, e o que ofereço às Prefeituras de todo o Brasil é o resultado do trabalho árduo de toda uma equipe que tive o orgulho de capitanear.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Chagas Rodrigues, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as observações que pretendo fazer nesta tarde comprovam a verdade de um pensamento que me acompanha através dos anos, qual seja: a verdade pode custar a aparecer, mas um dia ela emerge das profundezas de onde se ocultava e passa a ser vista por todos, desmascarando aqueles que se mantiveram ocultos.

Sempre existiram organizações e partidos políticos que, empunhando determinadas bandeiras perante a sociedade, procuram dela tirar proveito, com o discurso cujo conteúdo abomina todos os adversários, sob a alegação de que somente nas suas hostes e nos seus quadros se acha a honestidade, a ética e o patriotismo. A verdade é propriedade exclusiva da entidade e a infalibilidade é o seu tributo maior.

Essa, na realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sempre foi a pregação do Partido dos Trabalhadores, para firmar e crescer no cenário político nacional. A sua militância e o patrulhamento existente no seio dessa agremiação sempre se caracterizaram pela chamada "caça às bruxas", procurando, doentamente, a desmoralização e execração de todos aqueles que não comungavam do pensamento do Partido ou que ousavam criticar a sua orientação.

O tempo, entretanto, encarregou-se de desmistificar tão preconceituosos e radicais posicionamentos do PT com relação aos demais partidos ou políticos a ele não filiados.

Os últimos acontecimentos veiculados pela imprensa, em geral, estão a demonstrar que o Partido dos Trabalhadores, único guardião da moral e da ética, não está a salvo da corrupção, dos desmandos e do mau gerenciamento dos bens públicos.

No meu Estado, o Amazonas, o Deputado Ricardo Moraes, desde o ano passado, vem praticando atos de corrupção e arbitrariedade que ficaram acobertados pela direção do Partido até dezenove de abril do corrente ano. Aquele parlamentar, que recentemente andou denunciando maquiagem de produtos na Zona Franca de Manaus, segundo noticiário da imprensa, apropriou-se de cerca de 1 bilhão de cruzeiros do Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus. Numa conduta semelhante à do ex-Presidente Richard Nixon, promoveu escuta clandestina de telefones, invadiu a sede do referido sindicato. Crimes que caracterizaram um verdadeiro "PTgate" no Amazonas.

Sobre o mando de ideais de probidade e de competência, o PT do Amazonas cometeu delitos que somente foram divulgados, pela alta direção partidária, cerca de um ano após a sua prática. E tudo isso para não prejudicar a campanha eleitoral de outubro de 1992. Mas a falta de lisura não ficou por aí, uma vez que se constatou que o mesmo sindicato foi vítima da ação de parlamentares do Partido dos Trabalhadores, sendo nominalmente citados pelos jornais, como tendo assinado um pedido de empréstimo àquela entidade, os Deputados José Genoíno, nome nacionalmente conhecido, Valdir Ganzer, Lourival Freitas, Paulo Rocha e o reincidente Ricardo Moraes.

Esse empréstimo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não foi, até agora, pago pelo PT, e o seu valor, à época correspondente a 9 milhões e 400 mil cruzeiros, foi recebido pelo Partido, para fazer face às despesas com um seminário sobre Amazônia e Desenvolvimento, e não se sabe onde foi parar. Idêntica operação — para agravar ainda mais a situação — concretizou-se em São Paulo, quando a Sr^a Luiza Erundina teria pleiteado empréstimo junto ao Sindicato dos Bancários.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Gilberto Miranda, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — De pronto, informo a V. Ex^a que esse dado não é verdadeiro. V. Ex^a está divulgando uma inverdade. A Sr^a Luiza Erundina de Sousa não levantou empréstimo junto ao Sindicato dos Bancários. No que diz respeito às outras observações que V. Ex^a está mencionando, resalto que o Partido dos Trabalhadores, de fato, é extremamente zeloso com a coisa pública e com os recursos oriundos de sindicatos de trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores, em Manaus, decidiu examinar com cuidado, dando direito

de defesa ao Deputado Federal Ricardo Moraes e, após exame dos fatos em primeira instância, resolveu desligá-lo — não examinei ainda em profundidade os fatos — por se constatar procedimento irregular e não condizente com normas éticas do Partido dos Trabalhadores e, inclusive, normas legais vigentes no Brasil. A Direção Nacional do Partido, por se tratar de Deputado Federal, examinará, na sua próxima reunião da Executiva do Diretório Nacional o processo relativo ao caso do Deputado Ricardo Moraes, mencionado por V. Ex^a. Eram essas as informações que, até agora, gostaria de prestar a V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço as palavras de V. Ex^a. Eu solicitaria a V. Ex^a que, caso exista algum documento que comprove que a ex-Prefeita de São Paulo, Sr^a Luiza Erundina, não tenha pleiteado, em momento algum, nenhum financiamento, nenhum pedido de recurso para o Sindicato dos Bancários, que o traga, para que eu possa retificar as minhas afirmações.

O Sr. Eduardo Suplicy — Não há o documento que mostre que tenha havido tal empréstimo; há a palavra da Ministra Luiza Erundina de que não houve tal solicitação de empréstimo. Digo mais: o Deputado Ricardo Moraes mencionou que eu próprio tivera também levantado tal empréstimo. Em nenhum momento levantei empréstimo pessoal junto ao Sindicato dos Bancários de São Paulo. Conversei com a Ministra Luiza Erundina e digo que nem eu nem a Ministra solicitamos empréstimo. O Partido dos Trabalhadores contratou serviços gráficos junto ao Sindicato e por eles pagou, numa operação comercial de contratação de serviços. Coloquei isso à disposição da reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, que me entrevistou sobre o assunto.

O SR. GILBERTO MIRANDA — V. Ex^a vai ter oportunidade de ouvir, na seqüência do meu pronunciamento, que efetivamente não acredito em tudo aquilo que se veicula no jornal, inclusive faço referência a V. Ex^a no meu pronunciamento. Ontem, não estando presente nesta Casa, tive oportunidade de ouvir a entrevista de V. Ex^a em *A Voz do Brasil*, condenando a forma como o presidente do Partido dos Trabalhadores se comportou no episódio. Parabenizo V. Ex^a, pois apesar do pouco tempo que estou nesta Casa, vejo atitudes como esta em que, num programa como *A Voz do Brasil*, que é levado a todos os rincões desta Pátria, V. Ex^a dá esse depoimento de que não aprova, não concorda, não considera justo que se deva falar dessa forma do Presidente da República, a qual vou discorrer um pouco mais à frente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Veja que o depoimento correto foi o seguinte: eu disse que tinha a convicção e a certeza de que o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, saberá reconstruir uma relação no mais alto nível e de respeito para com o Presidente da República, Itamar Franco, e isso já está em vias de ocorrer. Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, ontem dialogou com Lula e convidou-o para estar presente no Palácio do Planalto, às 15 horas da próxima quinta-feira. Lula aceitou o convite e explicou à imprensa, ao lado de Dom Mauro Morelli, que não teve qualquer intenção de ofender o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Itamar Franco. Disse ainda que a melhor forma de demonstrá-lo será estar presente no Palácio do Planalto, na próxima quinta-feira, por ocasião da instalação do Conselho Contra a Fome e a Miséria.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, gostaria de saber o que quer dizer a expressão “reconstruir” para V. Ex^a. A imprensa foi muito clara.

O Sr. Eduardo Suplicy — Reconstruir significa, na forma que Lula saberá fazer, dialogar em termos respeitosos. Ele vai explicar que não teve intenção alguma de ofender o Presidente Itamar Franco. Trata-se de uma forma de retratação e ele saberá fazer isso.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Então, acredito que a palavra “reconstrução” no seu vocabulário tem o mesmo significado que no meu. Trata-se de refazer alguma coisa que foi derrubada, de refazer um novo relacionamento. Acredito que o Presidente de seu Partido está acostumado com isso. Por exemplo, na eleição passada para Presidente da República, Lula queria pisar na garganta da mãe do Governador do Rio de Janeiro, então candidato a Presidente da República, se não estou enganado. Quer dizer, sempre entra a mãe de alguém. V. Ex^a não acredita que está na hora daquele que postula o cargo de Presidente da República, que inclusive já está em campanha, mudar de comportamento, Senador Suplicy?

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Gilberto Miranda, tenho a convicção de que Lula será o próximo Presidente da República. Tenho a convicção de que as razões que levarão o povo brasileiro a escolhê-lo presidente são de grande profundidade.

Pode ser que, em algumas situações, Lula tenha utilizado de linguagem que, se melhor houvesse refletido, não o faria. O Governador Leonel Brizola tinha, numa oportunidade da campanha, referido-se ofensivamente ao Lula e isso resultou numa resposta que nem sempre pode ser considerada a mais adequada. Mas as pessoas aprendem com os fatos, com a experiência. Tenho certeza de que, mais rapidamente do que muitos, Lula tem amadurecido, tem se preparado como poucos para uma missão de grande importância e relevância para a história do Brasil. Nesta caravana da cidadania, ao ouvir em primeira mão, ao dialogar com os segmentos da população mais pobres, desde Garanhuns, Recife, Caetés, pelo agreste, pelo sertão de Pernambuco, da Bahia, de Sergipe, de Alagoas, depois pelo Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, pelo Rio de Janeiro até São Paulo. Certamente, Lula está colhendo elementos que, em primeira mão, serão de grande proveito no diagnóstico das causas do profundo estado de miséria e fome em que se encontram largos segmentos da sociedade brasileira. V. Ex^a, inclusive, há cerca de três semanas, propôs que Lula fizesse viagem semelhante à região Amazônica. Posso informar a V. Ex^a que, com certeza, ele já planeja fazer essa viagem.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, permita-me discordar duas vezes de V. Ex^a Primeiro, quanto à afirmativa de que o Presidente do seu partido já aprendeu a tratar com as pessoas. Isso não é verdade, visto ter ele se referido ao Presidente da República da mesma forma como fez, há três anos, com relação a Brizola da maneira como noticiam os jornais. Estamos aguardando que ou o partido desminta, ou ele, Presidente do partido, processe os jornalistas que fizeram tais afirmações, caso não sejam verdadeiras.

Segundo, espero que a Nação brasileira não venha a ver este dia: Lula na Presidência. Isso seria um desastre. Acredito que ele esteja amadurecendo. Mas será para melhor ou para pior? Não é preciso fazer uma caravana de Garanhuns ao

Rio de Janeiro. Basta andarmos em volta de Brasília, de São Paulo, da cidade de Manaus, ou de qualquer cidade brasileira para sentirmos que, no interior do Norte, do Nordeste, do Sudeste, do Sul, enfim, em todo o País, a miséria prospera.

Portanto, espero que o meu partido, o PMDB, venha a se unir com o PSDB e o PFL, para, efetivamente, travarmos um segundo turno sério, duro, diferente do que ocorreu nas eleições passadas.

Creio que o povo brasileiro não merece ainda e não precisa ter um Lula na Presidência da República, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Teremos oportunidade de conhecer a escolha do povo brasileiro em 1994. Da minha parte, tenho convicção de que Lula será o Presidente da República.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a acredita que a Prefeita Luiza Erundina contratou Jack Palance para fazer propaganda na televisão de São Paulo sobre a própria cidade?

O Sr. Eduardo Suplicy — Acredito, foi um fato. “Acredite se quiser” era até a maneira como Jack Palance faria. Na ocasião, o responsável pelas comunicações, Francisco Malfitani, avaliou que essa seria uma forma interessante de revelar aspectos ainda obscuros. Embora eu, se fosse prefeito, não tivesse tido a mesma escolha, não se constituiu, Senador Gilberto Miranda, em qualquer forma de se contrapor à lei. Quanto ao fato de a Ministra Luiza Erundina ter sido condenada pelo Tribunal de Contas e pela Câmara Municipal de São Paulo, saiba V. Ex^a, em analisando os termos do relatório do TCM, que não houve qualquer sinal de ação contra a probidade administrativa, muito menos de desonestidade. Sabem os paulistas que muito dos votos favoráveis à condenação de suas contas foram de natureza política. A maioria do PMDB, partido de V. Ex^a, salvo pela ausência de dois vereadores, juntou-se aos partidos mais conservadores para condenar politicamente a ex-Prefeita, sem que houvesse, no meu entender, razão para isso. Além do mais, em nenhum momento, apontaram qualquer falta de probidade por parte de S. Ex^a, que deixou o cargo com o mesmo modesto patrimônio com que nele ingressou.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a conhece muito bem a Prefeita Luiza Erundina. V. Ex^a é obrigado, como único representante do PT nesta Casa, a defender o seu partido, o que faz com grande empenho. Mas imagine V. Ex^a se o candidato a Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva vier a contratar tipos como Jack Palance para mostrar como é o Brasil.

A Prefeita Luiza Erundina gastou simplesmente a quantia de cinco milhões de dólares.

O Sr. Eduardo Suplicy — Proporcionalmente muito menos do que tem gasto com publicidade e informação os Governadores Luiz Antônio Fleury e Orestes Quércia, do seu partido.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, foi bom V. Ex^a ter citado os Governadores Luiz Antônio Fleury e Orestes Quércia. Na realidade, o PT deve dar graças a Deus pelo Governador Orestes Quércia ter livrado a Ministra Luiza Erundina da não aprovação de suas contas há dois anos. Diante da indecisão do Tribunal de Contas, os votos do PMDB foram os responsáveis pela aprovação. Havia necessidade disso em virtude de acordos políticos. Não fosse isso, seria reincidente.

Essa é uma prática que, lamentavelmente, existe: os partidos unem-se para aprovar as contas de um ou de outro governante.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador, faltou consistência no procedimento do PMDB. Para se ter uma idéia, o Líder do PDS, que em outubro do ano passado, na Comissão de Finanças da Câmara Municipal, tinha dado as contas como adequadas e até elogiado a probidade da Prefeita Luíza Erundina, agora votou contra o seu próprio voto, dizendo que se tratava de voto técnico e político. O PMDB acabou ingressando na mesma raia. Na justificativa do voto, entre outras coisas, foram condenadas ações que há anos são toleradas pelo Tribunal de Contas do Município. E só desse, pela primeira vez, resultando em voto condenatório das contas. Por quê? Por causa do fato de a Prefeita Luíza Erundina ser mulher e nordestina; por pertencer ao Partido dos Trabalhadores; por ter quebrado uma série de tradições; por alguns quererem, de toda a forma, limitar a sua possibilidade de continuar uma vida política digna.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, penso que não falo a mesma língua de V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy — Falamos outra. É próprio da democracia.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pergunto novamente para V. Ex^a o que quer dizer “toleradas”? O Tribunal de Contas “tolerou”? Não podemos continuar neste País “tolerando”.

O Sr. Eduardo Suplicy — Vou especificar qual dos itens: na administração municipal, foi costume, por diversos anos, aceitar-se a possibilidade de funcionários de uma secretaria ou de uma empresa serem transferidos para trabalhar em outra repartição. Isso ocorre, hoje, presentemente, na atual administração da Prefeitura Municipal de São Paulo. Esse fato constituiu-se num dos cinco pontos que embasaram o voto para a condenação das contas da Prefeita Luíza Erundina. Referia-me a isto: de que era fato corriqueiro nas administrações anteriores e foi registrado como fato para condenar as contas da Prefeita Luíza Erundina.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Não posso entender que V. Ex^a acredite que o Tribunal de Contas de São Paulo ...

O Sr. Eduardo Suplicy — Está no documento do Tribunal de Contas.

O SR. GILBERTO MIRANDA — ... não tenha aprovado as contas da Prefeita Luíza Erundina simplesmente porque ela é nordestina, mulher e do Partido dos Trabalhadores. Acredito que é um preconceito por parte de V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador, não posso omitir-me, diante do pronunciamento de V. Ex^a, por várias razões, principalmente por uma: às vésperas da decisão da Câmara dos Vereadores de São Paulo, que acabou aprovando as contas da Prefeitura em 1990 — V. Ex^a e o Senador Eduardo Suplicy fizeram menção a isso há pouco — fiz um pronunciamento e usei até uma palavra — que não vou repetir aqui, consta dos Anais — para intitular o entendimento que o Sena-

dor Eduardo Suplicy teve com o então Presidente do PMDB, Orestes Quércia, para conseguir os votos dos vereadores do PMDB, que acabaram aprovando as contas, numa sessão que ficou em aberto por um, dois ou três dias, não sei quantos.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ficou dependendo de um acordo.

O Sr. Esperidião Amin — Até que saísse o acordo do PT — eu aqui individualizei, naquela época — com o PMDB para conseguir os votos para a aprovação política das contas.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permita, Senador Esperidião Amin...

O Sr. Esperidião Amin — Só quero concluir o meu aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy — É grave permitir que V. Ex^a continue, porque V. Ex^a sabe muito bem, já expliquei naquela ocasião e vou explicar novamente, para que não se cometa outra impropriedade. Assim como tenho feito aqui, hoje e tantas outras vezes no passado — como naquela ocasião —, é fato que conversei com V. Ex^a, com Senadores de todos os partidos, com a direção do PMDB, com o Presidente Nacional do PMDB, explicando e reiterando a minha convicção — e dou o meu testemunho — da retidão e da honestidade com que Luíza Erundina sempre conduziu as suas ações, enquanto Prefeita e, hoje, enquanto Ministra. Pode-se discordar dela, mas ponho a mão no fogo pela sua honestidade. Sobre este assunto e sem nenhum tipo de contrapartida — falo isso com determinação —, expliquei isso ao Presidente do PMDB, como instituição. Não fiz acordo com S. Ex^a, o que fiz foi reiterar um ponto de vista aqui exposto inúmeras vezes e, hoje, reiterado no Senado Federal. Considero injusta a condenação das contas da Prefeita Luíza Erundina naquela e nesta oportunidade. Quero colocar isso em termos muito claros. Em nenhum momento, o Presidente Nacional do PMDB, Orestes Quércia, disse que haveria qualquer contrapartida por sua decisão em considerar o que era correto. Naquele dia, havia outras pessoas presentes, não foi uma conversa qualquer de entendimento em que o PT estaria realizando um tipo de acordo, conforme V. Ex^a insinua.

O Sr. Esperidião Amin — Nem cheguei a dizer nada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Sr. Senador Eduardo Suplicy, quero advertir V. Ex^a de que o contra-aparte é vedado pelo Regimento.

O Sr. Eduardo Suplicy — Pois não, Sr. Presidente, respeitarei a determinação.

O Sr. Esperidião Amin — Eu gostaria de concluir o meu aparte. Se cometer alguma impropriedade, responderei por ela, mas não terminei meu raciocínio. Fiz uma observação e, até para não agravar, não repetirei a expressão que usei. V. Ex^a atalhou-me durante o aparte. Quero dizer que para aprovar vale um acordo político, quando há rejeição, não vale. Porque a Ministra Luíza Erundina deve ter ido cumprir uma missão oficial do Governo — certamente, sem diárias oficiais —, para procurar a CUT e o Governador Luiz Antônio Fleury Filho, mas chegou atrasada. Quando ela entrava no palácio, recebeu a comunicação de que o PMDB já tinha votado e, pelo que sei, dos doze vereadores — me parece — dez votaram contra as suas contas, ou melhor, acolheram o parecer do órgão técnico. Em matéria de publicidade, Senador Gilberto Miranda, não é só apenas o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mas o Tribunal de Justiça e a Vara

dos Feitos da Fazenda condenaram duas vezes. É reincidência específica por malversação de dinheiro público em publicidade. Naquela oportunidade, denunciei o comportamento odioso contra uma instituição, sem que ela fosse fechada, porque, se o Tribunal de Contas do Município de São Paulo não pode julgar as contas de um administrador, não pode oferecer o parecer técnico, não tem credenciais para isso, tem que ser promovida uma ação para o seu fechamento. Não há condições de se pagar o funcionamento de um órgão que não tem autoridade para certos pronunciamentos, mas para outros tem. Se condenar as contas, se der parecer contrário às contas de Paulo Maluf, é moralização — isso todo mundo sabe no Brasil —, mas se for contra Luíza Erundina, não vale. Foi isso o que aconteceu em relação às contas de 1990. Quero, até por uma questão de lhanura — não quero ofender o Senador Eduardo Suplicy —, abordar o aspecto institucional. Isso é um comportamento fascista. Quando o Judiciário ou a Corte de Contas, auxiliar do Legislativo, toma uma atitude que me contraria, eu execro o Judiciário ou a Corte de Contas, quando falam contra o meu adversário, eu aplaudo. Isso é um comportamento oportunista e fascista. Se o Tribunal de Contas do Município de São Paulo — agora, sim, vou repetir o que disse naquela oportunidade — não tinha autoridade moral, o Partido dos Trabalhadores participou de um conluio, pela via da omissão, quando não o denunciou nesse interregno entre a apreciação das contas de 1990 — e lá se vai um ano e meio — e hoje. No caso desse parecer, que aborda outros tópicos — são cinco tópicos, como V. Ex^a frisou —, a decisão é política. E eu pergunto se ela não tem que ser política.

O SR. GILBERTO MIRANDA — É claro.

O Sr. Esperidião Amin — Isso foi válido para o julgamento do Presidente Collor. Eu disse aqui, no dia 29 de dezembro, que o Senado não era um convento de beneditinos. Nem a Câmara de Vereadores de São Paulo o é. Há ali pessoas filiadas a partidos políticos, assim como aqui, também. Podemos, no máximo, ser considerados jesuítas; beneditinos, não. Quero salientar a minha solidariedade ao teor do pronunciamento de V. Ex^a e também a coragem para dizer o que está dizendo. Está na hora de se colocar os pingos nos is. As sentenças ou os pareceres dos Tribunais de Justiça e de Contas, mesmo quando não transitados em julgado, valem para todos, sob pena de estarmos invalidando a existência das instituições. E sem nenhuma conotação ligada à Lei de Segurança Nacional, recentemente acionada no caso dos separatistas, isso é subversão dentro da ordem democrática. Não é subversão contra coisas da ditadura; é subversão contra a democracia, porque as instituições são os arrimos da democracia. E se seus homens falham, essa denúncia deve ser feita. As instituições que tomam decisões não podem ser corroidas por esse maniqueísmo do qual alguns pretendem se colocar como titulares. Era essa a colocação que queria fazer — repito —, sem desejo de ofender pessoalmente ninguém. Estou fazendo uma colocação de natureza institucional.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Esperidião Amin, agradeço a V. Ex^a pelo aparte que, tenho certeza, só enriquece o meu pronunciamento. Acredito que o PMDB pagou um preço alto por acordos iguais a esse, para aprovar contas do PT, e por outros.

Tínhamos um candidato sério, inteligente, competente na eleição presidencial passada, e ele ficou em sétimo lugar.

Ficou lá atrás, apesar da máquina do partido, no País todo, apesar de todos os Governadores, Senadores e Deputados. O Governador Orestes Quércia realmente errou quando fez acordo com o PT. Se isso não tivesse acontecido, as contas de Luíza Erundina não teriam sido aprovadas em 1990.

Considero que isso, além de outros fatos, veio a contribuir para que o PMDB mudasse. O PMDB mudou, e muito. Temos, hoje, o 2º Vice-Presidente do Partido, Senador José Fogaça, que esta Casa tanto conhece, presidindo-o. Teremos eleições brevemente, e tenho certeza que o Governador Luiz Antônio Fleury Filho não faria e não fará acordos como esse. Tenho também certeza e convicção de que acordos como esse nenhum diretório e nenhum Governador do PMDB voltará a fazer, para proteger malversação de recursos de prefeituras, de governos estaduais ou de qualquer entidade.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna — Nobre Senador, quero me solidarizar inteiramente com V. Ex^a e lamentar que o Brasil ainda seja um campo fértil para a demagogia, para o jogo do faz-de-conta de alguns partidos, que fazem de conta que não estão no poder e ficam na posição cômoda de oposição, fingindo que não têm ministros; que fazem o jogo do pobre contra o rico a toda hora e a todo instante, mas que têm membros que vivem tão bem — ou até melhor — quanto muitos ricos deste País; que fazem o jogo do gato, em que dão o bote e, em seguida, pedem desculpas, mas o arranhão já ficou; que fazem de conta que são vestais, quando não o são, e estão sempre a atirar pedra nos outros e a dizer que são damas inocentes; que fazem o jogo da identificação com os mais humildes, quando sabemos que não é bem assim, até porque já houve uma mutação — não foi uma transformação —, uma verdadeira mutação, pois quem fuma charuto cubano, usa ternos bem talhados e hospeda-se em hotéis de quatro, cinco estrelas, no exterior, não é um humilde; enfim, para que tantas demagogias sejam praticadas e com um único objetivo, a tomada do poder. Atiram-se pedras nas vidraças alheias e faz-se de conta que não se tem vidraças. Lamento tanto que fico estupefato com fatos como esse a que V. Ex^a acabou de se reportar: que vestais tenham escondido por um ano fatos que eram do seu conhecimento e que só passaram ao domínio público quando não puderam mais ser contidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço ao Senador Ney Suassuna pelo aparte. V. Ex^a, como eu, chegou a esta Casa no início do ano, como suplente, com uma vivência política mínima e tão bem está desempenhando o seu papel. Creio que V. Ex^a deve ficar como eu fico — somos oriundos da classe empresarial: assustado com esta Casa, quase sempre vazia. Isso é lamentável, para não dizer outra coisa. Pouca se vota, nada se regulamenta e pergunto-me, muitas vezes, quando estamos, como agora, seis Senadores — da mais alta qualidade — em plenário, o que será que estou fazendo aqui. Penso que o Presidente do Senado deveria efetivamente cobrar, e está na hora de cobrar um pouco mais. Preparamos pronunciamentos, frequentamos esta Casa e praticamente não vemos matérias sendo votadas.

Tivemos oportunidade, hoje, de, com poucos Senadores na Casa, assistir o debate e o embate, a certa altura, a respeito do Ministro Eliseu Resende. Fico assustado quando os Senadores não se perguntam o que é melhor. Será que a simples

palavra de acusação dos jornais, da imprensa, sem prova, fará com que derrubemos o *Ministro da Fazenda*? Será que isso é suficiente?

O Ministro ainda não esteve aqui, não esclareceu os fatos. Não o estou defendendo, não sou líder, como já disse hoje, nem Vice-líder do Governo nesta Casa. Quase sempre estou na oposição ao Governo. Mas acredito que o *Ministro virá a esta Casa amanhã*, mostrará a nota do hotel, que pagou com seu *traveller check*, dirá a esta Casa os números dos cheques, colocará à disposição, como já fez hoje, uma pasta contendo todas as informações.

Como V. Ex^{as} sabem, quando aqui estive o *Ministro Eliseu Resende*, fui o único Senador a perguntar-lhe sobre o financiamento à Argentina da usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufu. V. Ex^{as} estão de prova que essa pergunta foi feita e foi respondida por S. Ex^o

Penso que a aprovação de financiamentos deve ser regulamentada, devendo o contrato de custo do financiamento ser submetido à Comissão de Assuntos Econômicos. Se aprovado pela Comissão, deve ser permitida a contratação pelo Ministério; caso contrário, não. Está na hora de haver um pouco mais de responsabilidade por parte de todos nós. O País vive praticamente há nove dias um clima de insegurança total. A classe empresarial é impossível comprar, vender, contratar, trabalhar sob esse clima: cai ministro, não cai ministro; o Presidente está "fritando" ministro ou os ministros estão "fritando" os ministros. Daqui a pouco, acredito, vamos ter, na Esplanada dos Ministérios, "churrasquinho de ministro" porque toda semana se fala em "fritar ministro". Agora, imaginem V. Ex^{as} o seguinte: "batatinha com ministro" deve ser muito bom.

Para terminar, Sr. Presidente, esse mesmo partido, sempre se intitulando o guardião exclusivo da moral, da ética e da competência, teve em suas mãos, até 31 de dezembro último, a direção da maior prefeitura municipal deste País. Vejam no que deu! As contas apresentadas pela Prefeita Erundina foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas e pela Câmara dos Vereadores, o que enseja forte indício de corrupção ou, pelo menos, de má gestão.

Diante dessa grave ocorrência, somente resta ao Presidente Itamar afastar a Ministra-Chefe da Secretaria de Administração Federal.

O partido que até hoje somente se preocupou em passar para a opinião pública uma imagem ilibada se vê às voltas com inúmeras irregularidades e até com delitos praticados por seus militantes, práticas essas encobertas pela direção nacional por quase um ano.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um novo aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com prazer, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Gilberto Miranda, não há qualquer indício de corrupção, nem isso está mencionado no relatório do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Esteja V. Ex^a certo de que houve um procedimento que precisa ser melhor analisado e a justiça comum irá fazê-lo. É, no que diz respeito ao comportamento do Deputado Ricardo Moraes, S. Ex^o está sendo rigorosamente examinado pelo Partido dos Trabalhadores que tomou, em nível local, algumas decisões e agora o problema já está sob a alçada do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, conforme transmiti há pouco e reitero a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a tem cinco minutos para terminar o seu pronunciamento, uma vez que, regimentalmente, a sessão ordinária se encerra às 18h30min.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, segundo consta, somente quando souberam que um jornal de grande porte, *O Estado de S. Paulo*, iria publicar uma matéria sobre o assunto é que os dirigentes do PT, o Sr. Luís Inácio Lula da Silva e o Deputado José Dirceu, que há muitos meses tinham conhecimento do fato, se dignaram a divulgá-lo.

Quero, nesta oportunidade, cumprimentar o ilustre Senador Eduardo Suplicy, líder do PT nesta Casa, por ter sempre mantido uma postura acima de qualquer suspeita nos episódios que ora narro, assim como pelas críticas e sugestões que também ao Presidente do seu partido, o Sr. Luís Inácio Lula da Silva, no recente episódio com o Presidente Itamar Franco.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não bastassem as trapalhadas já mencionadas, veio o Presidente do PT, que nos últimos dias adotou a personalidade de Antônio Conselheiro, fumando charutos importados, agredindo Ministros de Estado e o Presidente da República com palavras de baixo calão.

Esqueceu-se o aspirante em campanha à Presidência da República dos mais comezinhos e elementares princípios que devem nortear o palavreado de um homem público. Não fora por respeito à autoridade, que mantivesse um nível de tratamento mais elevado pelo menos por educação e boas maneiras.

Como se imaginar a figura de um chefe de estado a assacar contra os seus adversários políticos, a cada momento que deles divergissem, impropérios semelhantes ao usados pelo Sr. Luís Inácio Lula da Silva?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é tempo de o Partido dos Trabalhadores se voltar mais para a tarefa de sanear as suas hostes e passar a se conduzir com mais transparência, coerência, deixando de lado o discurso populista-demagógico e a hipocrisia.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Sr. Ney Suassuna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontra-se na tribuna de honra dois Senadores da nossa irmã República da Bolívia. Trata-se do Senador Raul Hurtado Durán — peço a S. Ex^{as} que se levantem, por favor — e do Senador Enrique Quintela Vaca Díez. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência se congratula com V. Ex^a e apresenta, também, as boas-vindas aos Srs. Senadores da República da Bolívia.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para reclamar dos prejuízos sofridos pela região Sul, especialmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no Orçamento deste ano. Os dois Estados tiveram prejuízo médio de 20% no percentual obtido no Orçamento deste ano em relação ao que foi previsto na Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO). Santa Catarina receberá 212 milhões, 15 mil e 314 dólares.

A LDO estabelece que os recursos serão distribuídos de maneira proporcional à população e inversamente proporcional à arrecadação. Tal princípio legal foi desrespeitado na elaboração do Orçamento de 1993, levando a flagrantes distorções. Os Estados mais beneficiados na partilha dos recursos foram a Bahia e Minas Gerais, o que obrigou as bancadas gaúcha e catarinense a redobramos os seus pleitos junto ao relator do Orçamento, Senador Mansueto de Lavor.

Embora as bancadas gaúcha e catarinense tenham sido as que aprovaram maior número de emendas, este esforço não foi susceptível de alterar a situação desfavorável aos dois Estados. Considerando os preços de abril do ano passado, gaúchos e catarinenses conseguiram acrescentar, respectivamente, Cr\$730 milhões e Cr\$715 milhões às dotações orçamentárias destinadas aos dois Estados.

Graças a esse esforço, o acréscimo no quinhão do Rio Grande do Sul e Santa Catarina ficou em torno dos 50% em relação ao projeto original enviado pelo Governo. Com isso, garantiu-se a execução de alguns projetos considerados prioritários, como as obras de duplicação e reparos nas BR 101, 282 e 470, que foram acolhidas pelo relator — geral do Orçamento, Senador Mansueto de Lavor. Assim, a dotação reservada para o DNER em Santa Catarina reduziu o prejuízo proporcional do Estado, deixando deputados e senadores catarinenses satisfeitos.

Forçoso é reconhecer, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que o Rio Grande do Sul não teve a mesma sorte. O Estado, que detém 10,5% da malha rodoviária do País, só recebeu 5% do Orçamento destinado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Minas Gerais teve tratamento bem mais favorável, uma vez que, detendo 17% das estradas rodoviárias do País, recebeu 23,7% do Orçamento destinado a este setor. O Rio Grande do Sul poderia ter perdido metade dos recursos a que teve direito, este ano, se não fosse o empenho dos seus parlamentares em aprovar as emendas coletivas.

Foi destinada à região Sul a dotação global de Cr\$ 5.148.559.700 ou 0,88% do Orçamento, cabendo ao meu Estado, Santa Catarina, Cr\$1.200.957.967 ou 0,204%. Ao Estado da Bahia, tocou mais que o dobro, ou seja Cr\$2.416.977.912, um percentual de 0,411%, enquanto que Minas Gerais receberá Cr\$3.799.050.619 ou 0,647%.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, as distorções foram tão gritantes que se torna imperativa uma radical mudança na forma de elaborar o Orçamento da União. Em nome da preservação dos ideais federativos, é necessário o estabelecimento de critérios justos na partilha dos recursos globais entre os Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Aureo Mello, que cria o Parque Nacional das Anavilhanas.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência comunica que, em virtude do comparecimento do Ministro

de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, ao plenário desta Casa, não serão designadas matéria para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, às 14h30min.

As inscrições para interpelar o Sr. Ministro da Fazenda continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

ATA DA 61ª SESSÃO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1993

(Publicada no DCN — Seção II — de 21-4-93)

RETIFICAÇÕES

Na página 3507, 1ª coluna, imediatamente após a justificacão que acompanha o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1993, que dispõe sobre as sociedades de responsabilidade limitada.

Onde se lê:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Revisão Terminativa)

Onde se lê:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão terminativa)

No mesmo Diário, na página 3508, 1ª coluna, imediatamente após a legislação citada que acompanha o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1993, que dispõe sobre retirada de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplantes e dá outras providências.

Leia-se:

(À Comissão de Assuntos Sociais — Revisão terminativa)

Onde se lê:

(À Comissão de Assuntos Sociais — Decisão terminativa)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 311, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Dispensar JOSÉ ALVES DOS SANTOS da função de Membro do Conselho de Supervisão do PRÓDASEN, prevista no artigo 513 da Resolução nº 58, de 1972, e suas alterações.

Senado Federal, 10 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 312, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear EDGELSON JOSÉ TARGINO COELHO para a função de Membro do Conselho de Supervisão do PRÓDASEN, prevista no artigo 513 da Resolução nº 58, de 1972, e suas alterações.

Senado Federal, 10 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes
PMDB	
Amir Lando RO-3111/12	César Dias RR-3064/65
Cid S. de Carvalho CE-3058/59	Mansueto de Lavor PE-3183/84
José Fogaça RS-3077/78	Garibaldi A. Filho RN-4382/92
Iram Saraiva GO-3134/35	Gilberto Miranda AM-3104/05
Nelson Carneiro RJ-3209/10	Márcio Lacerda MS-3029/30
Ney Suassuna PB-4345/46	Aluizio Bezerra AC-3158/59
Pedro Simon RS-3230/31	Divaldo Suruagy AL-3185/86
Wilson Martins MT-3114/15	Alfredo Campos MG-3237/38
PFL	
Josaphat Marinho BA-3173/74	Hydekel Freitas RJ-3082/83
Francisco Rollemberg SE-3032/33	Marco Maciel PE-3197/98
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Henrique Almeida AP-3191/92
Odacir Soares RO-3218/19	Lourival Baptista SE-3027/28
Elcio Álvares ES-3131/32	Vago
PSDB	
Eva Blay SP-3119/20	Almir Gabriel PA-3145/46
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho AL-4093/94
Mário Covas SP-3177/78	Vago
PTB	
Luiz Alberto PR-4059/60	Afonso Camargo PR-3062/3063
Carlos D'Carti AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
PDT	
Magno Bacelar MA-3073/74	Lavoisier Maia RN-3239/40
PRN	
Áureo Mello AM-3091/92	Ney Maranhão PE-3001/02
PDC	
Epitácio Cafeteira MA-4073/74	Gerson Camata ES-3203/04
PDS	
Esperidião Amin SC-4206/07	Jarbas Passarinho PA-3022/23
PP	
Pedro Teixeira DF-3127/28	João França RR-3067/68
PSB+PT	

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares	Suplentes
PMDB	
Amir Lando RO-3111/12	Aluizio Bezerra AC-3158/59
Ney Suassuna PB-4345/46	João Calmon ES-3154/55
César Dias RR-3064/65	Onofre Quinan GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho CE-3058/59	Pedro Simon RS-3230/32
Divaldo Suruagy AL-3180/85	José Fogaça RS-3077/78
Juvêncio Dias MA-3050	Ronan Tito MG-3038/39

Ronaldo Aragão RR-4052/53	Nelson Carneiro RJ-3209/10
Gribaldi A. Filho RN-4382/92	Iram Saraiva GO-3133/34
Márcio Lacerda MT-3039/30	Vago
José Sarney MA-3429/31	Vago

PFL

Lourival Batista SE-3027/28	Dario Pereira RN-3098/99
João Rocha TO-4071/72	Álvoro Pacheco PI-3085/87
Odacir Soares RO-3218/19	Bello Parga MA-3069/70
Hydekel Freitas RJ-3082/83	Vago
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Elcio Álvares ES-3131/32
Francisco Rollemberg SE-3032/33	Vago

PSDB

Almir Gabriel PA-3245/46	Dirceu Carneiro SC-3179/80
Beni Veras CE-3242/43	Eva Blay SP-3117
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio V. Filho AL-4093/94

PTB

Mariuce Pinto RO-4062/63	Valmir Campelo DF-3188/89
Afonso Camargo PR-3062/63	Luiz Alberto de O. - 4059/60
Jonas Pinheiro AP-3206/07	Carlos D'Carti AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia RN-3240/41	Nelson Wedekin SC-3151/53
---------------------------	---------------------------

PRN

Saldanha Derzi MS-4215/16	Ney Maranhão PE-3101/02
Áureo Mello AM-3091/92	Albano Franco SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira MA-4073/74	Moisés Abrão TO-3136/37
-------------------------------	-------------------------

PDS

Lucídio Portella PI-3055/57	Vago
-----------------------------	------

PSB + PT

Eduardo Suplicy SP-3213/15	José Paulo Bisol RS-3224/25
----------------------------	-----------------------------

PP

Pedro Teixeira DF-3127/28	Meira Filho DF-3221/22
---------------------------	------------------------

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	Suplentes
PMDB	
Ronan Tito MG-3038/39	Mauro Benevides CE-3194/95
Garibaldi A. Filho RN-4382/92	José Fogaça RS-3077/78
Ruy Bacelar BA-3161/62	Flaviano Melo AC-3493/94
Ronaldo Aragão RR-4052/53	Cid S. de Carvalho CE-3058/59
César Dias RO-3064/65	Juvêncio Dias PA-3050/
Mansueto de Lavor PE-3182/83	Pedro Simon RS-3230/32
Aluizio Bezerra AC-3158/59	Divaldo Suruagy AL-3185/86
Gilberto Miranda AM-3104/05	João Calmon ES-3154/56
Onofre Quinan GO-3148/50	Wilson Martins MS-3114/15
PFL	
Carlos Patrocínio AL-3245/47	Odacir Soares RO-3218/19
Vago	Bello Parga MA-3069/70
Raimundo Lira PB-3201/02	Marco Maciel PE-3197/98
Henrique Almeida AP-3191/93	Álvoro Pacheco PI-3085/87
Dario Pereira RN-3098/99	Elcio Álvares ES-3131/32
João Rocha MA-4071/72	Josaphat Marinho BA-3173/75

<p style="text-align: center;">PSDB</p>				<p style="text-align: center;">PDC</p>			
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epiúcio Cafeteira	MA-4073/74
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	PDS			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
<p style="text-align: center;">PTB</p>				<p>Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546</p>			
Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059	(23 Titulares e 23 Suplentes)			
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RO-4062/63	Presidente: Dario Pereira			
<p style="text-align: center;">PDT</p>				Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Titulares			
<p style="text-align: center;">PRN</p>				Suplentes			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18	PMDB			
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92	Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
<p style="text-align: center;">PDC</p>				Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04	Aluzio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
<p style="text-align: center;">PDS</p>				Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Espendão Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
<p style="text-align: center;">PP</p>				Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Suassuna	PB-4345/46
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
<p>Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344</p>				Vago		Vago	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE				PFL			
(19 Titulares e 19 Suplentes)				Dario Pereira	RN/3098/	Raimundo Lira	PB-3201/02
Presidente: Alfredo Campos				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Elcio Álvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Titulares				Belto Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Suplentes				Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
PMDB				PSDB			
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56	Vago		José Richa	PR-3163/64
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Manueto de Lavor	RS-3076/78	PTB			
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65	Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago	
<p style="text-align: center;">PFL</p>				PDT			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Lavoisier Maia	RN-3229/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinho	BA-3173/74	PRN			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
Ávaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	PDC			
<p style="text-align: center;">PSDB</p>				Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	PDS			
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	PDT			
<p style="text-align: center;">PTB</p>				Vago		Lucídio Portella	PI-3055/56
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	PP			
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	João França	RR-3067/68	Irapuan Costa Jr.	GO-3089/90
<p style="text-align: center;">PDT</p>				<p>Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286</p>			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	PRN			
<p style="text-align: center;">PRN</p>				PDC			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/215	PDS			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretaria:

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília; DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

- Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medsuar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

- Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*
Bem de família – *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*
PUBLICAÇÕES
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da FCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência FCT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*

Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*

Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*

Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*

Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*

Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*

Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*

Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*

As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*

Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*

A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*

Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*

Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*

Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Fmlio Ribeiro de Vilhena*

A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*

O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*

Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*

PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...

Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 _ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letácio Jansen*
O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Glads-ton Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Polatti*
A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*
Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de vontade. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everaldo da Cunha Luna*
A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.